

Vitória (ES), Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

# Novas ações são anunciadas no Plano Espírito Santo – Convivência Consciente

Visando ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda para os capixabas, o Governo do Estado tem adotado medidas pioneiras

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou na última terça-feira (11), novas ações dentro do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente e uma delas está centrada no Fundo Soberano,

que terá uma ramificação focada em Inovação e Desenvolvimento por meio do Fundo Exclusivo de Investimento em Participações (FIP). Este fundo será a maior da categoria venture capital da atualidade

no país, tendo aporte inicial de R\$ 250 milhões. A segunda ação divulgada está associada ao monitoramento das medidas do Plano Espírito Santo, por meio de um site específico. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (Funes), assim como o Fundo de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Espírito Santo, são destaques no cenário econômico nacional



## GOVERNO DO ESTADO

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR

**JACQUELINE MORAES DA SILVA**  
VICE-GOVERNADORA

## II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[seesp.es.gov.br](http://seesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

## II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

## II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

## II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

## II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

## GOVERNO ONLINE



[www.facebook.com/govoes](http://www.facebook.com/govoes)



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

## OUVIDORIA



[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

## DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



O TRABALHO NÃO PARA

# Novas ações são anunciadas no Plano Espírito Santo – Convivência Consciente

Visando ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda para os capixabas, o Governo do Estado tem adotado medidas pioneiras

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou na última terça-feira (11), novas ações dentro do Plano Espírito Santo – Convivência Consciente e uma delas está centrada no Fundo Soberano, que terá uma ramificação focada em Inovação e Desenvolvimento por meio do Fundo Exclusivo de Investimento em Participações (FIP). Este fundo será a maior da categoria venture capital da atualidade no país, tendo aporte inicial de R\$ 250 milhões. A segunda ação divulgada está associada ao monitoramento das medidas do Plano Espírito Santo, por meio de um site específico que concentrará todas as informações e seus indicadores para a ampla participação da sociedade junto à administração pública estadual.

Visando ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda para os capixabas, o Governo do Estado tem adotado medidas pioneiras. O Espírito Santo é o primeiro da federação a ter um Fundo Soberano, criado a partir de recursos próprios provenientes dos royalties do petróleo. O Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (Funes), assim como o Fundo de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Espírito Santo, sancionados por lei em 2019, são destaques no cenário econômico nacional.

Ainda segundo Casagrande, o Governo do Estado tomou a decisão de usar uma riqueza finita que é o petróleo para investir no futuro. “É um passo de modernização que consolida a cultura de gestão fiscal eficiente no Estado. Também é mais um passo do Plano Espírito Santo para que possamos retomar nossas atividades econômicas e também proteção ao emprego. Somos um Estado pequeno, mas temos o maior fundo de proteção ao emprego e também o maior fundo de venture do país. Não será o Governo do Estado que fara essa aplicação, essa prospecção será realizada por essa empresa”, afirmou.

O secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, Tyago Hoffmann, declarou que o Estado dá



>>> O Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (Funes), assim como o Fundo de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Espírito Santo, são destaques no cenário econômico nacional

“Estamos dando, nesse momento, um passo fundamental que mostra maturidade do Estado do Espírito Santo e a nossa preocupação com o futuro dos capixabas. Temos uma cultura de gestão que vai além dos quatro anos de um mandato. Estamos usando recursos do presente para sustentar o futuro.”

Renato Casagrande - Governador

mais um passo importante colocando em evidência seu planejamento e visão de futuro a partir da tomada de decisão de maneira coerente, transparente e participativa.

O diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Munir Abud, ressaltou que esta nova modalidade será uma ferramenta de atração e de crescimento de empresas no Estado. “Este será um dos maiores fundos de investimentos em participações do País, uma forma de consolidarmos o ambiente de investimento no Estado, tudo com celeridade e transparência. O Fundo de Investimento em Participação poderá atuar encorpando as empresas e dando solidez para que se possa retomar a dinâmica econômica nos próximos anos.”

O segundo anúncio feito pelo Governo do Estado foi o lançamento do site do Plano Espírito Santo – Con-

vivência Consciente ([www.planoes.es.gov.br](http://www.planoes.es.gov.br)), que traz um conjunto de ações envolvendo órgãos do poder público e o setor produtivo para promover o desenvolvimento econômico, priorizando as pessoas com objetivo de reduzir os impactos sofridos pela população capixaba em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

No portal, estão disponíveis as principais informações que envolvem o Plano Espírito Santo desde os seus eixos de atuação, principais metas, legislações e publicações. O Painel de Monitoramento relaciona os indicadores em quatro agrupamentos, sendo eles: Atividade Econômica, Ambiente de Negócios, Preços e Crédito e Mercado de Trabalho.

O site foi construído com a participação do Governo do Estado, por meio das Secretarias e órgãos públicos estaduais relacionados, além de

parceiros como a iniciativa privada, entre os destaques a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Movimento Espírito Santo em Ação. De acordo com a subsecretária de Projetos de Desenvolvimento Econômico da Sectides e secretária executiva do Plano Espírito Santo, Fabrine Shwanz, o Governo do Estado segue sua tradição de transparência ao propor o site do Plano.

“Todos terão acesso à informação de maneira contínua e detalhada sobre os investimentos públicos e privados até 2022. Com isso, torna-se possível identificar os principais projetos por município, por região, setores dando uma visão ampliada para o cidadão e investidores.”

Fabrine Shwanz

Subsecretária de Projetos de Desenvolvimento Econômico da Sectides



Leia a matéria completa:

<https://rb.gy/9snhbi>

## INTEGRAÇÃO

# Parceria entre Governo e TJES para instituir Processo Judicial Eletrônico

Com a integração, as medidas judiciais (busca e apreensão, prisão etc.) poderão ser apreciadas com mais agilidade



HÉLIO FILHO / SECOM

“A modernização do sistema vai agilizar o andamento dos processos, ao mesmo tempo em que a integração com a DEON permitirá que nossos policiais tenham mais tempo para atuar diretamente na proteção da sociedade. É mais uma forma de oferecermos um serviço mais eficiente e economizando recursos públicos.”

**Renato Casagrande**  
Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, se reuniu, na tarde da última terça-feira (11), com representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) para firmar parceria que permitirá a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a integração com a Delegacia On-line da Polícia Civil (DEON). Para desenvolver o projeto de modernização tecnológica e aquisição de equipamentos de informática e softwares, serão disponibilizados recursos da ordem de R\$ 16.383.795,00.

Em sua fala, o governador destacou a importância da parceria entre os Poderes Executivo e Judiciário capixaba

>>> Para desenvolver o projeto de modernização tecnológica e aquisição de equipamentos de informática e softwares, serão disponibilizados recursos da ordem de R\$ 16.383.795,00

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, salientou que o Governo do Estado tem o compromisso com a transformação digital e a oferta dos serviços públicos de maneira moderna e dinâmica. “Esta iniciativa está em ascensão na Administração Pública Estadual, que tem buscado alternativas e feito investimentos para ampliar a eficiência da administração pública. A parceria com o Tribunal de Justiça é mais um passo dado em direção à modernização e à prestação de serviços de qualidade à população capixaba”, disse Hoffmann.

O sistema DEON atualmente integra todos os registros eletrônicos de Boletim de Ocorrência lavrados pela Polícia Civil (PCES), Polícia Militar (PMES) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) e outros órgãos conveniados, como Guardas Municipais e Polícia Rodoviária Federal (PRF), numa única base de dados, integrada ao sistema de inquérito eletrônico. Com isso, forma-se uma base de dados totalmente integrada, possibilitando o cruzamento de informações e otimizando o trabalho dos agentes de segurança pública.

A integração do sistema DEON com o Poder Judiciário Estadual trará

“Certamente a renovação do parque tecnológico do Tribunal de Justiça, além de ser importante para o Poder Judiciário, é também de grande importância para o Poder Executivo no que diz respeito, por exemplo, às Varas da Fazenda Pública e às Audiências de Custódia, assim como para toda a sociedade. Trata-se de um grande avanço.”

Desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa** - Presidente do TJES

ainda mais avanços, pois, são mais de 1,3 mil procedimentos de flagrante de delito feitos por mês na plataforma e mais cerca de 1 mil procedimentos nos crimes de menor potencial ofensivo. Todos são enviados fisicamente à Justiça, consumindo tempo dos policiais, deslocamento de viaturas, gastos com papel e impressão, além de toda burocracia e carga administrativa que envolve os registros de entrada e saída dessa documentação.

Com a integração, as medidas judiciais (busca e apreensão, prisão etc.) poderão ser apreciadas com mais agilidade, pois toda parte de tramitação física que envolve a movimentação de documentos e processos passará a ocorrer em poucos segundos entre a Polícia Civil e o Poder Judiciário, permitindo que o Estado ofereça serviços

mais eficientes à sociedade, assim como a economia aos cofres públicos.

**SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS** - O Estado do Espírito Santo ficou em quinto lugar no ranking nacional de Oferta de Serviços Públicos Digitais, criado pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep-TIC), que reúne órgãos públicos do segmento de Tecnologia da Informação (TI).

Esse ranking leva em consideração dois pilares: Eficiência na Máquina Pública e Oferta de Serviços Digitais. No primeiro, o Espírito Santo atingiu a 3ª colocação com 95,3 pontos, numa escala que vai de 0 a 100. No segundo, o Estado alcançou a quinta posição com 87,3 pontos, com a nota máxima podendo chegar a 100.

NOVIDADE

# Ipem-ES vai utilizar Simulador de Pista para Verificação de Taxímetros

A aquisição do equipamento otimizará o tempo de atendimento durante a realização do serviço, reduzindo os custos com a operação



>>> Na manhã da última terça-feira (11), o governador do Estado, Renato Casagrande, participou do evento de apresentação do novo equipamento

O Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no Estado, vai iniciar este mês a utilização do Simulador de Pista para Verificação de Taxímetros. A aquisição do equipamento otimizará o tempo de atendimento durante a realização do serviço, reduzindo os custos com a operação e assegurando que as medições sejam exatas, de acordo com os requisitos estabelecidos pela autarquia federal.

Na manhã da última terça-feira (11), o governador do Estado, Renato Casagrande, participou do evento de apresentação do novo equipamento, que contou com a presença do secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann; do diretor-geral do Ipem-ES, Rogerinho Pinheiro; e do coordenador-geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro, Carlos Otávio Afonso. O valor do investimento

“Estamos entregando esse simulador de pista para aferição de taxímetros. Até hoje, os taxímetros eram calibrados em uma pista reta de 1km. A verificação será anual e trará mais eficiência aos taxistas, mais segurança aos usuários, pois a sociedade, cada vez mais, cobra mais precisão e qualidade nos serviços prestados.”

**Renato Casagrande**  
Governador

é de R\$ 120 mil.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento afirmou que, com a aquisição do equipamento, os resultados serão mais transparentes e com ampla confiabilidade, proporcionando segurança para o metrologista e ao taxista

durante a realização do procedimento, em comparação à metodologia atualmente utilizada.

“Com a aquisição do simulador, o serviço será realizado na sede do Ipem com o tempo de execução reduzido de 30 para 15 minutos, permitindo a ampliação do número de veículos verificados. A aquisição também contribuirá para reduzir custos com diárias, combustíveis e melhoria contínua no quantitativo de verificação metrológica, além de proporcionar mais segurança aos servidores, uma vez que, na maioria dos locais onde são efetuadas as verificações, a infraestrutura é limitada e alguns municípios têm poucos locais adequados que atendam à legislação”, enfatizou Hoffmann.

“A entrega do simulador de taxímetros está alinhada com a premissa do órgão em investir em equipamentos tecnológicos. Atualmente, os espaços são menores, os recursos são escassos, e cada dia mais entregas de investimentos

em tecnologias estão obtendo resultados significativos”, disse o coordenador-geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro.

**CONFIABILIDADE** - O diretor-geral do Ipem-ES pontuou que a principal função deste instrumento de medição é garantir a confiabilidade da relação de consumo entre o prestador de serviço e o consumidor. “No Espírito Santo, a estimativa é de que três a quatro mil veículos estejam regularizados na modalidade táxi. De acordo com as orientações do Inmetro esta verificação é obrigatória e deve ser realizada uma vez por ano ou quando o condutor muda de veículo ou, ainda, o taxímetro apresenta defeito”, disse Pinheiro.

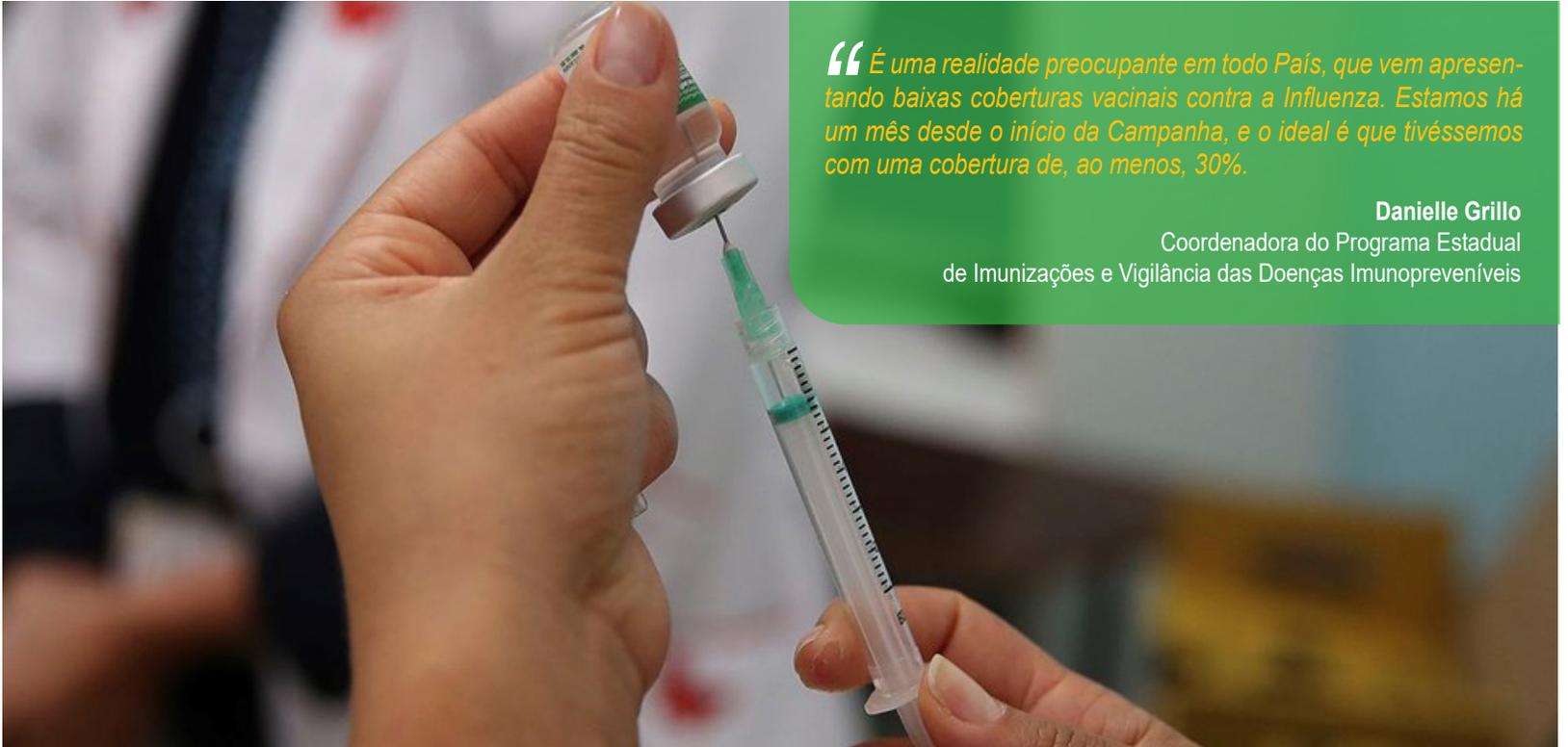
Com a instalação do equipamento na sede do Ipem-ES, em Vitória, será possível oferecer um atendimento melhor aos taxistas e permitirá a adoção de soluções mais ágeis e eficientes, reduzindo retrabalho e custos.

IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE

# Campanha contra Influenza no ES atinge 12,6% de cobertura vacinal

A Campanha contra Influenza encontra-se na segunda etapa, com ampliação da imunização a idosos de 60 anos ou mais e professores

MARCELLO CASAL JR. / AGÊNCIA BRASIL



“É uma realidade preocupante em todo País, que vem apresentando baixas coberturas vacinais contra a Influenza. Estamos há um mês desde o início da Campanha, e o ideal é que tivéssemos com uma cobertura de, ao menos, 30%.”

**Danielle Grillo**

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

>>> O Ministério da Saúde orienta também que o público da primeira etapa de crianças de seis meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas, indígenas e trabalhadores da saúde, deem continuidade à vacinação até alcançarem a meta preconizada

Há um mês desde o início da 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, o Espírito Santo apresenta cobertura vacinal de 12,6% do público-alvo. No ano anterior, o Estado foi o primeiro no Brasil a atingir a meta de imunização com 90% de cobertura em menos de dois meses de Campanha. Os dados são do LocalizaSus, de ontem (12).

O Espírito Santo encontra-se na sexta posição entre os estados com melhor cobertura, porém, segundo a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, é necessária mais rapidez para que o Estado possa alcançar o cenário ideal.

Danielle Grillo esclarece que mesmo com a concomitância da Campanha contra a Covid-19, a população-alvo precisa também receber a dose para Influenza. “É muito impor-

tante que todos os grupos prioritários sejam imunizados contra a Influenza, uma vez que são aqueles mais vulneráveis e que apresentam maior risco de agravamento pela doença. E neste momento, com a pandemia de Covid-19, não sabemos ainda como vai se comportar a sazonalidade da Influenza, com chances de circulação concomitante dos dois vírus. Por isso, é muito importante termos essas medidas de prevenção”, disse.

Além disso, a coordenadora ressalta que o público contemplado em ambas campanhas – como são os casos de gestantes e puérperas com comorbidades, trabalhadores da saúde, professores e idosos –, a orientação é que seja feita primeiramente a aplicação da vacina Covid-19, e atentar-se ao intervalo de aplicação entre as vacinas contra a covid-19 e influenza, que são de 14 dias.

Atualmente a Campanha contra

Influenza encontra-se na segunda etapa, com ampliação da imunização a idosos de 60 anos ou mais e professores. Além deles, o Ministério da Saúde orienta também que o público da primeira etapa de crianças de seis meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas, indígenas e trabalhadores da saúde, deem continuidade à vacinação até alcançarem a meta preconizada.

**IMPORTÂNCIA** - Segundo a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, atingir a meta de cobertura vacinal de 90% nos públicos-prioritários para a vacina contra a Influenza se dá, em especial à vulnerabilidade desses indivíduos diante da doença.

“Em especial crianças, gestantes, puérperas e idosos com quadro de gripe podem complicar, levando a

internações e mortes. Neste cenário de circulação da SARS-CoV-2, é importante diminuirmos as Síndromes Respiratórias Agudas Graves e não sobrecarregarmos os serviços de saúde. Temos uma ótima vacina à disposição da população”, explicou.

Além disso, a coordenadora lembra que a população também precisa ficar atenta em relação à resposta imunológica e ao cenário epidêmico da Influenza. “A vacina do ano anterior tem o tempo de resposta imunológica de seis a 12 meses. Além disso, este ano a vacina sofreu modificação em duas cepas da Influenza A, que tem potencial epidêmico, uma vez que houve a mutação do vírus, precisamos atualizar a vacinação”.

E faz um pedido em especial aos pais: “Levem seus filhos ao serviço de saúde para receber a vacina. Crianças de seis meses até menores de 6 anos têm a dose garantida”.

## INOVAÇÃO

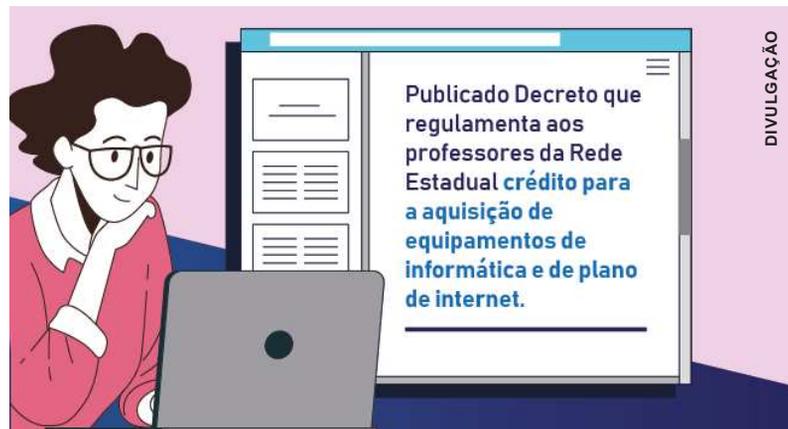
# Governo publica decreto que garante Programa de Inovação Educação Conectada

Os repasses aos professores do Programa podem alcançar a quantia de até R\$ 7.520,00

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), publicou, no Diário Oficial do Espírito Santo, o Decreto nº 4.883-R, que regulamenta a Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, e garante a continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada.

Por meio desse Decreto, ficam implementados os mecanismos de operacionalização, pagamento e controle dos repasses dos recursos financeiros, que têm por objetivos a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da Rede Estadual da Educação Básica e Profissional do Estado do Espírito Santo.

**REPASSES** - Os repasses dos recursos financeiros aos professores do Programa de Inovação Educação Conectada podem alcançar a quantia de até R\$ 7.520,00, subdivida em repasse de parcela única, no valor de R\$ 5 mil, efetuado de uma só vez ao professor para a aquisição de



>>> Os objetivos são a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da Rede Estadual de Ensino

equipamentos novos de informática; e de repasses de prestação periódica, no valor de até R\$ 2.520,00, divididos em parcelas mensais de R\$ 70,00 cada e com alcance de até 36 meses, para o apoio de custeio de plano de internet.

**TECNOLOGIA** - A ação governa-

mental criada pela Lei nº 11.259, de 2021, componente do Programa de Inovação Educação Conectada, destina-se a propiciar condições para que os professores da Rede Estadual obtenham recursos de Tecnologia da Informação para promover a integração de atividades próprias do magistério ao mundo digital.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – LIKE A PRAYER (MADONA)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – VAMOS BRINCAR  
07H30 – MONSTROS EM REDE  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – COLETIVA DE IMPRENSA – GOVERNO DE SP – AO VIVO  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – O MUNDO DE MIA  
17H30 – VALENTIN  
18H00 – CAPIXABÃO 2021 SEMIFINAL (IDA)  
20H30 – REVISTA DO ESPORTE  
21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – MANHATTAN CONNTECION  
23H00 – INVENTORES DO BRASIL  
23H30 – OPINIÃO  
00H00 – MANOS E MINAS – KAMAU + RASHID  
01H00 – ENSAIO – O TEATRO MÁGICO  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL – URTICÁRIA CRÔNICA ESPONTÂNEA  
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO – A CARTA - DE WILLIAM SOMERSET MAUGHAM  
04H30 – CULTURA RETRÔ  
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – OS VENTOS NAO MUDAM

## Homenagem dos servidores aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo

**Allan Miranda** - Agente Adm.

Para mim é uma honra fazer parte dessa história centenária. Do Império à República, o Diário Oficial do Espírito Santo ocupa um papel central no acesso à informação e transparência ao povo capixaba.

**DIO/ES**  
131 Anos

**Fernanda Gomes** - Ass. Técnica

O Diário Oficial representa a história do Espírito Santo e poder trabalhar nele significa também fazer parte dessa jornada de resistência e transformações. Sinto orgulho em poder contribuir com a publicação que há 131 anos é referência de qualidade e compromisso com toda população capixaba.

**DIO/ES**  
131 Anos

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira, a passagem de uma nova frente fria muda um pouco as condições de tempo, com previsão de chuva isolada entre a tarde e a noite em trechos das regiões Sul, Serrana e Grande Vitória, onde a temperatura diurna também diminui. Na Região Nordeste e em trechos da Região Norte há condição para formação de nevoeiro nas primeiras horas do dia, mas as nuvens se dissipam no decorrer da manhã.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



SISTEMA TRANSCOL

# Ampliação do Transcol beneficia pessoas com deficiência na Capital

O benefício de gratuidade no transporte público coletivo para pessoas com deficiência (PCD) passa a seguir a legislação estadual



DIVULGAÇÃO

**>>> Antes, o beneficiário da Capital tinha direito ao passe livre se tivesse renda individual de até 01 salário mínimo ou renda familiar de até 03 salários mínimos. Já nos critérios da legislação estadual, a renda familiar do beneficiário pode atingir até 06 salários mínimos, caso a família seja composta por mais de quatro membros**

Com a ampliação do Sistema Transcol para atender às linhas alimentadoras de Vitória, o benefício de gratuidade no transporte público coletivo para pessoas com deficiência (PCD) passa a seguir a legislação estadual, que garante um corte social mais amplo e pode beneficiar mais usuários do que a legislação municipal.

Antes, o beneficiário da Capital tinha direito ao passe livre se tivesse renda individual de até 01 salário mínimo ou renda familiar de até 03 salários mínimos. Já nos critérios da legislação estadual, a renda familiar do beneficiário pode atingir até 06 salários mínimos, caso a família seja composta por mais de quatro membros.

É importante, porém, que tanto que já tinha o benefício em Vitória quanto aqueles que só agora estão contemplados pela legislação es-

tadual façam seu cadastro junto à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES). Aqueles que já contavam com o passe livre PCD em Vitória têm até 11 de junho para se cadastrar e manter a gratuidade no transporte público da Região Metropolitana. Os demais que se encaixam na legislação estadual também podem procurar os postos da Ceturb-ES para realizar o cadastro e começar a usar o benefício.

Após realizar o cadastro na Ceturb-ES, o beneficiário receberá o CartãoGV passe livre do Sistema Transcol, podendo utilizar qualquer uma das 300 linhas que circulam na Região Metropolitana e fazer conexões entre alimentadoras e troncais. Além disso, assim como os outros passageiros, também passam a contar com frota em renovação, veículos com ar-condicionado e sistema de

wi-fi e entretenimento a bordo.

**O QUE DIZ A LEI ESTADUAL** - De acordo com o a Lei Complementar 213/01, que regulamenta o passe livre no sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória, podem obter o benefício as pessoas que têm deficiência física, doença mental, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência renal crônica, pessoas ostomizadas, obesos mórbidos e pessoas com deficiências múltiplas, e se enquadrem nos critérios de renda e deficiência estipulados na citada lei complementar.

Quem tem doença ou deficiência mental tem direito a acompanhante. Os demais beneficiados que têm outros tipos de deficiência terão direito a acompanhante, desde que comprovem necessidade por meio de laudo médico emitido pela rede pública.

Além de comprovar ter um dos

tipos de deficiência estabelecidos pela lei, as pessoas precisam comprovar renda familiar de valor igual ou inferior a um salário mínimo, no caso de residirem sozinhas, igual ou inferior a três salários mínimos, no caso de família composta por até quatro pessoas, e igual ou inferior a seis salários mínimos para famílias com mais de quatro pessoas.

**COMO FAZER O CADASTRO** - Os usuários devem levar ao posto os seguintes documentos: comprovante de renda familiar; comprovante de residência; laudo médico da rede pública; carteira atual de passe livre (no caso de renovação), uma foto 3x4 recente e um documento de identidade (carteiras de Identidade, de Trabalho, de Motorista ou Certidão de Nascimento). Todos os documentos devem ser originais, inclusive o do acompanhante, quando for o caso.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Edição Nº25.488

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 981-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 652.065,90 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V182C;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 652.065,90 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122.0047.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS  Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	652.065,90
<b>TOTAL</b>				<b>652.065,90</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999.9999.9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	652.065,90
<b>TOTAL</b>				<b>652.065,90</b>

Protocolo 669700

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

#### DECRETO Nº 982-S, DE 12.05.2021.

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATHEUS FREIRE VIOLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Protocolo 669702

#### DECRETO Nº 983-S, DE 12.05.2021.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo em Assessoria de Comunicação Social, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 669703

#### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2021-SCM

Ata de RP nº 004/2021-SEGER  
Pregão: 003/2021/SEGER  
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.  
Processos: 2020-0N97Z - SEGER / 2021-GXNZW - SCM.  
Contratado: THAI Café EIRELI - CNPJ: nº 31.718.372/0001-81.  
Objeto: Fornecimento de café em pó.  
Valor Total: R\$ 1.118,00  
Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0019.2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares.  
Natureza da Despesa: 33.90.30.00

- Material de Consumo: Fonte 0101, Fonte 0101.

Vitória, 12 de maio de 2021  
Jocarly Martins de Aguiar Júnior  
Cel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 669480**

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2021

ATA de RP. Nº 007/2021 - SCM  
Pregão 003/2021  
Processos nº: 2020-TXQPT/2021-99D39.

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Aeroquality Comercio e Produtos e Serviços LTDA. - CNPJ: 08.403.769/0001-62.

Objeto: Fornecimento de lubrificantes e outros materias para manutenções das aeronaves do NOTAer.

Valor Total: R\$ 9.047,04  
Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2021, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00

- Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 12 de maio de 2021.  
Jocarly Martins de Aguiar Junior  
- Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 669673**

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### Ato 006/SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/ Contribuição constante no ATO 062/2018 publicado no DOES



em 30/07/2018, em nome da servidora MARIA ELISA LOUZADA PARIS, tendo em vista nova publicação.

**Protocolo 669684**

**Ato 018 SCT/GBA/DT 2021**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de

2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

**IASES**

RAFAEL ALMEIDA LOVO  
3299775/1  
RGPS  
01/04/2008 a 31/05/2008  
01/09/2008 a 30/03/2011

**INCAPER**

RODGERS SOARES DE BARROS  
378700/3

**RGPS**

30/05/1983 a 14/10/1985  
16/01/1989 a 18/10/1996  
01/02/1997 a 15/06/1997  
16/06/1997 a 11/06/2003  
12/06/2003 a 31/03/2005

**SEDU**

GILCEA ROSA DE SOUZA  
320319/51  
RGPS  
01/10/1988 a 28/02/1988

**SESA**

ALMERINDA ROSA DA SILVA  
1516329/52  
RGPS  
15/12/1986 a 31/05/1987  
01/06/1987 a 30/09/2000

FLORINETE CUNHA DOS SANTOS  
1523791/52

**RGPS**

01/04/1987 a 02/01/1990  
03/01/1990 a 30/09/2000

GILMAR DA SILVA LUIZ

1523015/52  
RPPS - UNIAO  
15/01/1974 a 17/12/1974

MARIA ELISA LOUZADA PARIS

1529757/52  
RGPS  
19/01/1987 a 09/02/1987  
01/10/1987 a 30/08/1988  
01/09/1988 a 30/12/1988  
03/04/1989 a 24/04/1990  
01/07/1990 a 30/06/1991  
01/02/1992 a 30/12/1992  
01/01/1993 a 30/09/2000

**Protocolo 669686**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. nº 042-S**, de 11 de maio de 2021.

**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
José Fenando Vescovi	336110	2020/2021	13/05 a 02/06/2021	21

**Art. 2º - CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Anderson Sant'ana Pedra	2930110	2020/2021	13/05 a 11/06/2021	30
Cezar Pontes Clark	2709996	2018/2019	17/05 a 31/05/2021	15

Vitória, 11 de maio de 2021.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente Geral/ PGE

**Protocolo 669422**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL @OFICIAL |**  
**QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR**

**PERFIL. |**  
**E ARROBA. \_**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**PORTARIA Nº 179-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-P5FG3, e,

**CONSIDERANDO**

a Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 11 de junho de 2018, que aprova o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

a RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que determina o regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano seus componentes e procedimentos transfusionais,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, do Centro de Hemoterapia e Hematologia Dr. Marcos Daniel Santos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Coordenação**

MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS FRANÇA

**Membros**

CAROLINE PATROCINIO BELSHOFF  
ARIANE PREATO LEMONTI  
ALESSANDRA FERNANDES RIBEIRO LOPES  
ISABEL CECILIA DAMM TANCREDO  
GABRIELA MARIA CASTRO DANIEL  
LUCI MARA EMERICH  
JENNIFER TOLEDO DA SILVA  
FABRICIO MATHIAS COSTA  
LILIAN MARTINS GOMES

**Art.2º** A referida comissão instituída no art.1º, terá as seguintes atribuições:

**I.** Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente;

**II.** Normatizar dentro do HEMOES as rotinas de manejo, segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados;

**III.** Capacitar e conscientizar todos os servidores do HEMOES para que juntos tenhamos uma produção mais limpa e segura;

**IV.** Identificar, controlar e diminuir os riscos ocupacionais e os impactos ambientais, referente ao manejo de resíduos de saúde.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 01(um) ano.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 669545**

**PORTARIA Nº 180-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.434 de 04 de fevereiro de 2017, que institui a legalidade sobre a remoção de órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, caso seja de livre vontade e autorizada pelo doador ou seu familiar responsável,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES (CIHDOT)**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

WELDERSON LUIZ SPECIMILI RODRIGUES

**Membros**

ADNILSON PACHECO DA CRUZ  
GILBERTO LOPES ATAÍDE  
JULIANE SCARTON  
KIARA TREVIZANI  
LUCIANO BORGES ROCHA  
NAYARA NUNES COUTINHO  
SILVANY DOS SANTOS CALDEIRA  
ZANETTI LIBERATO  
WEVERTON SILVA SANTANA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 669548**

**PORTARIA Nº 181-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial 2.616/98, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência à saúde,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

ANETTE MURAD DE OLIVEIRA

**Membros Executivos**

FLÁVIA DE SOUZA  
JARDEL MARIANO MARTINS DA SILVA

**Membros Consultores**

EDRIANIA DA SILVA  
EDUARDO TOFFOLI PANDINI  
KAROLINA BRAUN KRAUSE  
LUCIANITA MARIA CORCINO  
MARINA DA RÓS MALACARNE  
MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 669552**

**PORTARIA Nº 182-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** A RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da ANVISA, que orienta e determina a implantação do Núcleo de Segurança do paciente nos estabe-

lecimentos de Saúde,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **GERENCIAMENTO DE RISCO E SEGURANÇA DO PACIENTE**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

ALESSANDRA ZAMPROGNO

**Membros**

ADRIANA BARBOSA DE MORAES  
ANDRESSA GON BENEDITO LUPPI  
ANETTE MURAD DE OLIVEIRA  
EDRIANIA DA SILVA  
GABRIELA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA GIUBERTI  
GILCINÉIA GOMES  
GUSTAVO ALMEIDA BASTOS  
LETICIA SCHIMITH PAIVA  
PRISCILA SCALZER  
VANDERLÉIA PAULA DOS SANTOS  
RULLYAN HENRIQUE JANUTH OLIVEIRA  
SANDRA HELENA CORREA BARRETO  
WALKÍRIA HOFFMANN BERMOND

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 669555**

**PORTARIA Nº 183-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** a complexidade das diversas feridas e dos cuidados necessários ao usuário;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 art.3; art.15, inciso V, VIII e IX;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 399/GM que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto e a Resolução - RDC nº 36, em seu art. 8º, inciso IV, XII, XIV, XV, XVI e XVII;

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE CURATIVOS E FERIDAS**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, da

Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

ROSIANE MATOS SANTANA

**Membros**

EPAMINONDAS BATISTA DE OLIVEIRA  
IONARIA DE MOURA NOGUEIRA  
LETICIA SCHIMITH PAIVA  
LÍVIA GURGEL DE PAIVA MACEDO  
PEDRO JOSÉ PAGOTTO  
ROSIMERE FERNANDES DE ASSIS  
SANDRA HELENA CORREA BARRETO  
SILVIA CRISTINA TOSO  
STENIO ARAÚJO DA CUNHA

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 669557**

**PORTARIA Nº 184-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece a Comissão de Óbito com atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 2.171, de 30 de outubro DE 2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvío Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

MAURÍCIO LAWRENCE FREITAS

**Membros**

ALESSANDRA DE ALMEIDA LAGO

CASAGRANDE  
CLEBER ANTONIO MAIA FILHO  
DANIELA VERONEZ FRANCISCO  
DOUGLAS PADOVAN BINDA  
GIANE KELLY COSTA DE ALMEIDA  
GUSTAVO ALMEIDA BASTOS  
TATIANA STORCH ANTUNES

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 669559**

**PORTARIA Nº 185-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-G1HQR, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO**, do Hospital Estadual e Maternidade Silvío Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Presidente**

LUCIANO BORGES ROCHA

**Membros**

ANDRESSA CROSSI CALEGÁRIO  
EDRIANIA DA SILVA  
FABIANA GUIMARÃES MELNIK  
JACKELINE ROSA RABELO GONZALES  
KEWLEM BRUNA BISPO CORREA  
LUÍS ANTÔNIO DE SOUZA PONCIO  
PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA  
REYNALDO AUGUSTO DAMM JUNIOR  
WALKÍRIA HOFFMANN BERMOND  
WILLENE DOS SANTOS MACHADO  
ZORZANELI

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02 (dois) anos.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

**Protocolo 669564**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONCEDENTE:****ESTAGIÁRIO/VIGÊNCIA**

**PEDRO VOLPATO FIGUEIREDO**  
01/05/2021 a 30/04/2022

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Rescisão de Contrato de Bolsa de Complementação Educacional.

**A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

**RESCINDIR**, o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
MATEUS DAROZ GONÇALVES	4303660	14/03/2021

Vitória, 12 de maio de 2021.

**ARLENE VIEIRA DE SOUZA**

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

**Protocolo 669532**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da**

**Lei Federal 8.666/93**

**PROCESSO: SRSSM 2021-BVPRW**

**CONTRATANTE:**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

**CONTRATADA:** UNIPLAST - UNIDADE AVANÇADA DE CIRURGIA PLÁSTICA E ODONTOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 02.415.951/0001-57

**LOTE 01 - ITEM 01**

e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
Atividade 10.122.0800.2690

**NATUREZA DA DESPESA:**  
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

**FONTE DE RECURSOS:** 104

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**ARLENE VIEIRA DE SOUZA**

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

**Protocolo 669536**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES EM CENTRO DE REFERÊNCIA NO TRATAMENTO DE HEMANGIOMA INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DO TRATAMENTO.**

**NOTA DE EMPENHO:**  
2021NE00521

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Mateus/ES, 12/05/2021.

**EDILSON MORAES MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

**Protocolo 669432**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Suspensão de férias.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - DESIGNADA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015,

**RESOLVE**

**Art.1º SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
LUCIANA DE FRANÇA PESTANA	CHEFE DE NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2971046	30 dias

**Art.2º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Subsecretária de Estado da Saúde - Designada

**Protocolo 669509****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1346/2021****PROCESSO Nº 2021-RWWD4****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0886/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS EIRELI****OBJETO:** Aquisição de material de consumo, Valor **R\$18.860,00** (Dezoito mil oitocentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184**, Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPOSITIVO DE HIGIENE ORAL	UNIDADE	2000	9,43	R\$ 18.860,00

**Protocolo 669403****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1332/2021****PROCESSO:** 88278735 - HEMOES**REF:** Pregão nº 0381/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA - CNPJ 49.601.107/0001-84**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**VALOR:** R\$ 211.404,36 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos ).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720;** Elemento de Despesa **339030**; Fonte de Recurso **0155000000**, Empenho **2021NE04364** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/01	BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	1.600	21,00	33.600,00
01/02	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	4.284	25,79	110.484,36
01/04	BOLSA QUADRUPLA COM FILTRO DE REMOCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENTRADOS DE HEMACIAS IN LINE (ACOPLADO) PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	792	85,00	67.320,00

**Protocolo 669404****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 0163/2021****PROCESSO Nº 87521601****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 411.880,00 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692**, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATORVASTATINA CALCICA 10MG	COMRIMIDO REVESTIDO	50.000	0,25	12.500,00
02	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMRIMIDO REVESTIDO	200.000	0,55	110.000,00

04	AZATTIOPRINA 50MG	COMRIMIDO REVESTIDO	450.000	0,64	288.000,00
06	CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA 50MG	COMRIMIDO REVESTIDO	2.000	0,69	1.380,00

**Protocolo 669425****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1325/2021****PROCESSO Nº 88263550****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.**VALOR:** R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720**, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

## LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE TESTE COMBINADO ANTI HIV 1/2 + AG P24 COM DETECCAO DO SUBTIPO	UNIDADE	10.000	6,5000	65.000,00
2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE TESTE PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O HTLV-I E HTLV-II	UNIDADE	10.000	6,7300	67.300,00

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE POR MICROPARTICULAS TESTE DE ANTICORPOS IgG CONTRA O TRYPANOSOMA CRUZI (DOENÇA DE CHAGAS)	UNIDADE	10.000	5,6200	56.200,00
2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE PARA QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM	UNIDADE	10.000	5,6100	56.100,00

Protocolo 669434

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1256/2021**

## PROCESSO Nº 87521601

## REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 282.576,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATORVASTATINA CALCICA 10MG	COMRIMIDO REVESTIDO	35.400	0,25	8.850,00
02	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMRIMIDO REVESTIDO	146.460	0,55	80.553,00
04	AZATIOPRINA 50MG	COMRIMIDO REVESTIDO	300.000	0,64	192.000,00
06	CICLOFOSFAMIDA MONODRATADA 50MG	COMRIMIDO REVESTIDO	1.700	0,69	1.173,00

Protocolo 669435

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1280/2021**

## PROCESSO Nº 88162818

## REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 98.910,00 (Noventa e oito mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

## LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MIGLUSTATE 100MG	CÁPSULA	630	157,00	98.910,00

Protocolo 669437

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1358/2021**

## PROCESSO Nº 2021-WJNZ8

## REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: COMPAPPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha com dispense em comodatado

VALOR: R\$ 40.272,00 (Quarenta mil duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL TOALHA ROLO PARA DISPENSERS	UNIDADE	4.800	8,3900	40.272,00

Protocolo 669588

**RESUMO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0076/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: IIG INSTITUTO DE IMUNOGENÉTICA LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0076/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 19/05/2021.

VALOR: total de R\$ 11.169.232,80 (Onze milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021

PROCESSO Nº 75468042

**GLEIKSON BARBOSA DOS  
SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 669583

**RESUMO DO 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0038/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP PARA A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

OBJETO: a alteração do Anexo I do Contrato 0038/2021, de forma a remanejar os quantitativos dos equipamentos, sem alteração do quantitativo total.

DATA DA ASSINATURA:

11/05/2021

PROCESSO Nº 2021-H1SFV

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 669651

**ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0152/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0152/2015 para acréscimo do quantitativo do item 01 do seu objeto no percentual de 24,54 % (Vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), a partir do dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 55.326,21 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), e o valor anual passa a ser fixado em R\$ 663.914,51 (Seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

PROCESSO Nº 64143740

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde  
Protocolo 669676

**RESUMO DO 6º TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 077/2018**

**ENTIDADES CONVENIENTES:**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória

**OBJETO:** (a) replanejamento do valor total de R\$ 4.463.309,81 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 3.904.140,86 (três milhões, novecentos e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) para despesas de custeio, e R\$ 559.168,95 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para despesas de investimento; (b) inclusão de municípios na área de abrangência do serviço de regulação; (c) acréscimo de valor no importe de R\$ 11.534.753,46 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para cobertura de despesa com a inclusão da regulação das regiões central e sul na área de abrangência do convenio, despesas emergenciais atreladas ao COVID-19 e reajuste salarial de serviços, em atendimento ao dissídio coletivo; (d) prorrogação do prazo vigencial do Convênio nº 077/2018 por um período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/05/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021  
**PROCESSO Nº 80756956**  
**REGISTRO Nº 180463**

**NÉSIO FERNANDES DE  
MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 669682**

**ERRATA**

Na redação da Portaria nº 166-S, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2021, em seu art.3º, referente à comissão de Pregão Eletrônico, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**ONDE SE LÊ:-**

...Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

**LEIA-SE:-**

...Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/05/2021...

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
- designada

**Protocolo 669671**

**EXTRATO ICEPI**

**EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS, DO RESULTADO FINAL E DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ICEPI/SESA Nº 033/2021** referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos para participarem do Componente de Provitamento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº 033/2021

**OBJETO:** Extrato do Resultado do Recurso quanto ao Resultado Provisório das Notas, do Resultado Final e da Primeira Convocação do Edital ICEPI/SESA Nº 033/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos para participarem do Componente de Provitamento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://saude.es.gov.br/icepi>

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Ribeiro dos Santos

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI  
**Protocolo 669391**

**Hospitais**

**HOSPITAL MATERNIDADE  
SÍLVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2021 -HRAS, Processo 2020-2LLPN, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2021.

COLATINA 12/05/2021  
ELZIANA P.DA S.DOS SANTOS  
CPL/HMSA  
**Protocolo 669355**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - HRAS.**

O Hospital Sílvio Avidos torna público que fara Adesão à Ata de Registro de Preço 001/2021 do Pregão Eletrônico 00141/2020 - Processo 2020-2LLPN - HRAS, Empresa: **Neurospine Com. De Mat. Médico Hosp. Ltda.** CNPJ:23.706.582/0001-21  
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Medico - para neurocirurgia.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0155

Lote 01: Item 01: 9.130,60  
Item 02: 11.178,35  
Item 03: 3.432,20  
Item 04: 2.712,70  
Valor do Lote 01: 26.453,85  
Lote 02: Item 01: 8.369,80  
Item 02: 7.329,80  
Item 03: 9.929,80  
Item 04: 8.369,80  
Valor do lote 02: 33.999,20  
Lote 03: Item 01: 9.838,25  
Item 02: 2.503,00  
Item 03: 6.509,80  
Item 04: 3.000,00  
Item 05: 4.289,20  
Item 06: 3.600,00  
Item 07: 4.181,20  
Valor do lote 03: 33.921,45  
Lote 05: Item 01: 3.997,75  
Valor do lote 05: 3.997,75  
Valor total Adesão: R\$ 98.372,25

Colatina, 12 de maio de 2021  
**Pablo José Miclos**  
Diretor Geral /HMSA  
**Protocolo 669356**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
**PROCESSO 2021-292Z9.**  
EMPRESA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA  
Nº 0291/2021 - ARP Nº 0176/2020 - Pregão Nº 0124/2020  
OBJETO: ALIMENTO LIQUIDO PARA DIETA ENTERAL VALOR TOTAL - R\$ 17.312,00  
São José do Calçado, 12 de maio de 2021

Leandro Teodoro de Almeida  
Diretor Geral do HESJC  
**Protocolo 669347**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0416/2021**  
**EMPENHO Nº 0751/2021**  
**PROCESSO Nº. 87233029**  
**PREGÃO 0032/2020**  
**ARP 0084/2020**

**Contratada** - Alpha Importadora e Exportadora Ltda - EPP

**Lote 1/Item 1** - Meio cromo gênico p/ urina - Quant. 3 - Fr/500gr  
Valor Unitário: R\$4.291,40

**Lote 9/Item 1** - Agar sabouraud dextrose - Quant. 1 - Fr/500gr  
Valor Unitário: R\$180,00

**Lote 11/Item 1** - Corante panotico p/ hematologia - Quant. 8 - Kit  
Valor Unitário: R\$31,33  
Valor Total: R\$13.304,84  
Serra/ES, 13 de maio de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 669396**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 443/2021**

**PROCESSO LIC:** 2020-3QS0J  
**PREGÃO Nº:** 0540/2020  
**ATA Nº:** 1096/2020- SESA  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.  
**LOTE 01:** OMEPRAZOL SODICO

40MG  
V.Unit R\$ 12,63 Qtd. 6.000.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 75.780,00  
São Mateus, 12/05/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669460**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 448/2021**

**PROCESSO LIC:** 2021-2135D  
**PREGÃO Nº:** 164/2021  
**ATA Nº:** 0327/2021- SESA  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.  
**LOTE 09:** NOREPINEFRINA, HEMI-TARTARATO 2MG/ML  
V.Unit R\$ 7,2999 Qtd. 30.000.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 218.997,00  
São Mateus, 12/05/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669461**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 449/2021**

**PROCESSO LIC:** 2020-B4D73  
**PREGÃO Nº:** 0126/2020  
**ATA Nº:** 00039-2021- SESA  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA  
**LOTE 06:** DIETA ORAL/ENTERAL FR 1000ML  
V.Unit R\$ 19,32 Qtd. 600.  
**LOTE 08:** DIETA ENTERAL LIQUIDA FR 1000ML  
V.Unit R\$ 47,85 Qtd. 240.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.076,00  
São Mateus, 12/05/2021  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 669581**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**

**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços Nº 0028/2021**  
Proc. **2020-79CGD**  
P Eletrônico: 0105/2020  
O Fornecimento: 0004/2021  
Objeto: MATERIAIS  
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e  
Empresa: MARIA ODALÉA GUERRA CÔ-L2 COMERCIAL EIRELI ME  
Empenho: 01176/2021  
Valor: R\$ 1.888,90

Informações: [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória, 13 de maio de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
DIRETORA GERAL DO HINSG  
**Protocolo 669617**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00003/2021**

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS  
Processo nº **88650324**  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº **0035/2020**  
**Contratado:** MR Lozer

Diagnósticos Eireli

**CNPJ:** nº 11.310.467/0001-54

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00003/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do contrato original.

Valor:

**Lote 01:** R\$ 844.997,93

**Vigência:** 05/05/2021 a 04/05/2022

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669657**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**AVISO DE RESULTADO  
(ATUALIZAÇÃO) DA TABELA DE  
DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS  
- TDS - E DA TABELA DE MO-  
NITORAMENTO DE ATUAÇÃO  
- TMA**

Edital de Credenciamento  
001/2011

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna público que foi publicado no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo a ordem decrescente de pontuação na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, bem como a pontuação na TABELA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO (ANEXO VIII), de **13/05/2021**, das empresas credenciadas pelo Estado do Espírito Santo, para atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 50716875/2010.

As tabelas estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica do Portal de Compras (www.compras.es.gov.br), no link CREDENCIAMENTO - AVALIAÇÃO DE BENS.

Vitória, 13 de maio de 2021.

**TATIANA FREITAS SPADETO**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Edital de Credenciamento 001/2011/SEGER

**Protocolo 669416**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria nº 213-S, publicada em 22 de abril de 2021,**

**Onde se lê:** ... a partir da publicação.

**Leia-se:** ... a partir de 14 de fevereiro de 2020.

**MARCELO CALMON**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669357**

**PORTARIA Nº 293-S, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 87427052,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 213-S, publicada em 22 de abril de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MARIANE HENRIQUES FRANÇA**, n.º funcional 2831406/2, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669360**

**PORTARIA Nº 294-S, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84175907,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 10 de março de 2021, os efeitos da Portaria n.º 149-S, publicada em 04 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **GABRIELA MAYRINK GONÇALVES**, n.º funcional 3731545/1.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669361**

**PORTARIA Nº 295-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-MZKP5,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 164-S, publicada em 09 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **DAIANE ZORDAN**, n.º funcional 2709678/4, a partir de 06 de abril de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669413**

**PORTARIA Nº 296-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-4DZ89,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** de 23 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022 os efeitos da Portaria n.º 456-S, publicada em 06 de agosto de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ANA ELIZA MARRARA**, n.º funcional 3366871/1.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669415**

**PORTARIA Nº 297-S, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-T26K7

**RESOLVE:**

**COLOCAR** a servidora **VALÉRIA BAPTISTI CREMA**, n.º funcional 2698072, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à disposição do Município de Vitória, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 05 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 669584**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo.

**O DIRETOR PRESIDENTE** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar nº 315 de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tasso de Macedo Lugon**

Diretor Presidente do PRODEST

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126.0050.22	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	12.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.000</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126.0050.22	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE			
		3.3.90	0271	12.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.000</b>

**Protocolo 669590**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 15-R, DE 09 DE  
ABRIL DE 2021.**

Delega competência aos Subsecretários de Estado da Receita, do Tesouro Estadual e de Estado para Assuntos Administrativos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-1XCZZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado da Receita para:

I - Decidir sobre pedidos de restituição de tributos recolhidos indevidamente aos cofres do Estado, relativos à IPVA, ITCMD e taxas;

II - Decidir sobre pedidos de ressarcimento de valores de ICMS recolhidos antecipadamente no regime de Substituição Tributária, em decorrência da não realização do fato gerador presumido, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

III - Decidir sobre pedidos de restituição de valores de ICMS recolhidos indevidamente aos cofres do Estado, até o limite de 10.000 VRTE's;

IV - Decidir sobre pedidos de cancelamentos de Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

V - Decidir sobre pedidos de averbação de Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 10.000 VRTE's;

VI - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores, no âmbito de sua área de competência;

VII - Decidir sobre isenção nas hipóteses previstas no Art. 5º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, que depende de autorização do Secretário de Estado da Fazenda;

VIII - Firmar Regime Especial ou Termo de Acordo de credenciamento de contribuinte substituto;

**Art. 2º** Delegar competência ao Subsecretário do Tesouro Estadual para:

I - Aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa, observados os limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - Autorizar a distribuição, o remanejamento e o desbloqueio, em caráter excepcional, de dotações orçamentárias além dos valores estabelecidos na Programação

Financeira Anual;

III - Autorizar o empenho e o pagamento de despesas relativas aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

IV - Assinar documentos bancários relativos aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

V - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores no âmbito de sua área de competência;

VI - Solicitar a abertura de créditos adicionais;

VII - Autorizar o desbloqueio de dotações orçamentárias, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, com recursos vinculados do tesouro;

VIII - Autorizar a antecipação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual;

IX - Autorizar a abertura de créditos adicionais, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, quando envolverem recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, recursos do excesso de arrecadação ou do produto de operações de crédito autorizadas;

X - Autorizar a abertura de crédito adicional, de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, por anulação de dotação orçamentária classificada no grupo de natureza de despesa "4 - Investimentos" para suplementação no grupo de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes";

XI - Emitir Ordens de Monitoramento Financeiro-Contábil, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002; e

XII - Solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a expedição de certidão que ateste o cumprimento dos diversos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos para:

I - Autorizar a distribuição e o remanejamento de cotas de dotações orçamentárias relativas às despesas da SEFAZ, obedecidos os limites para movimentação e empenho estabelecidos pelos decretos bimestrais;

II - Autorizar o empenho de despesas, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - Autorizar o pagamento de despesas relativas a custeio e investimento do órgão;

IV - Autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em comissão de licitação e pregão eletrônico;

V - Autorizar a realização de licitações, bem como homologar seus resultados no âmbito da SEFAZ;

VI - Assinar documentos bancários relativos à sua área de competência;

VII - Assinar as Ordens de Serviço, de Fornecimento e de Compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEFAZ;

VIII - Aprovar as prestações de contas referentes a diárias, passagens aéreas e outras despesas relativas a viagens, bem como suprimentos de fundos;

IX - Autorizar a doação, a transferência e a baixa de bens móveis e imóveis;

X - Autorizar a eliminação de documentos no âmbito da SEFAZ, mediante autorização prévia da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS;

XI - Assinar termos de posse dos nomeados para o provimento de cargos em comissão;

XII - Autorizar o ressarcimento relativo à cessão de servidores ao órgão cedente, quando for devido;

XIII - Aprovar e alterar a escala de férias dos servidores;

XIV - Atestar a frequência:

a) Do titular do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF;

b) Do titular da Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP/PROFAZ;

c) Dos servidores que atuam subordinados ao Gabinete do Secretário.

XV - Expedir atos de designação e de cessação de efeitos, no âmbito da SEFAZ;

XVI - Expedir atos de declaração de estabilidade de servidor efetivo;

XVII - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores, no âmbito de sua área de competência.

**Art. 4º** Delegar competência ao Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos para autorizar a concessão de diárias, no âmbito da SEFAZ.

**Parágrafo único.** O Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos será substituído pelo Subgerente Administrativo e de Gestão Documental e Patrimonial, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

**Art. 5º** Delegar competência

ao Gerente de Desenvolvimento Fazendário para:

I - autorizar a concessão de passagens aéreas, no âmbito da SEFAZ;

**Parágrafo único.** O Gerente de Desenvolvimento Fazendário será substituído pelo Subgerente de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 06-R, de 12 de maio de 2008, nº 57-S, de 19 de maio de 2008, nº 05-R, de 15 de abril de 2008, nº 108-S, e de 16 de agosto de 2016.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO  
AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**Republicada com alterações.  
Protocolo 669399**

**PORTARIA N.º 052-S, DE 10 DE  
MAIO DE 2021.**

**Prorrogação designação de Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência prevista no art. 2.º da Portaria n.º 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015;

Considerando a prorrogação do afastamento, por motivo de licença, da Julgadora de Primeira Instância Andreia Cristina Moraes Freire, a partir de 08 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogada a designação para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, substituto, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Raphael Pereira Gonçalves.

Parágrafo único. O mandato "pro tempore", conferido na forma do caput, fica limitado à duração da ausência do Titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 08 de maio de 2021 e produzirá efeitos até 21 de maio de 2021.

**Benício Suzana Costa  
Subsecretário de Estado da  
Receita**

**Protocolo 669576**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****Contrato nº 016/2014**  
**Processo nº 62116533/2013****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.  
**Contratada:** GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 016/2014, cujo objeto é locação de imóvel urbano, a partir do dia 31/01/2021.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, e art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93.**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 669395****Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020**  
**EDITAL JUCEES Nº 01/2021**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES**, considerando as disposições contidas na LC nº 637/12, na LC nº 389/07, na LC nº 544/10, na LC 873/17, na LC nº 640/12, torna pública a realização de **PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020**, para os servidores da carreira de **Analista de Gestão e Desenvolvimento**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas em edital disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao> e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária no portal do servidor [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).

1.2. Os servidores aptos a concorrer à promoção por seleção do ciclo 2020 são os constantes no Anexo I deste edital.

1.4. **Os requisitos para concorrer à promoção, os critérios de pontuação e de desempate, e os procedimentos para inscrição e para recurso estão contidos no edital disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao>**

1.5. O servidor que desejar interpor recursos deverá fazê-lo por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no endereço eletrônico <http://www.jucees.es.gov.br/promocao>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pela Lei Complementar nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A data de início e término das **INSCRIÇÕES** será no período de 09 horas do dia **20/05/2021** às 23 horas e 59 minutos do dia **24/05/2021**.

2.3. O servidor público apto a concorrer à promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br) e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2020, está disponível para utilização, caso não esteja, o servidor deverá entrar em contato com a Unidade de Recursos Humanos da JUCEES.

2.4. A documentação pendente de registro em ficha funcional deverá ser entregue obrigatoriamente ao setor de recursos humanos no período compreendido de **14/05/2021 a 19/05/2021, das 9:30h às 16:30h**. Após esse prazo, o servidor não poderá entregar nem complementar qualquer tipo de documentação para compor o processo de promoção ciclo 2020.

2.5. Somente serão considerados os documentos registrados pelos servidores no Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS, no ato da inscrição feita pelo endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br).

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou complementações de documentos fora do prazo de inscrição.

**3. DAS VAGAS****3.1. ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**

3.1.1 O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexo I, é de 01 (um) servidor.

3.4.2 O número de vagas para promoção dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Gestão e Desenvolvimento é de 01 (uma) vaga.

Vitória (ES), 13/05/2021.

**Carlos Roberto Rafael**

Presidente da JUCEES

**ANEXO I - ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**

Nº FUNCIONAL	VINCULO	NOME
3388964	1	VANIR JOSE SOARES JUNIOR

**Protocolo 669592****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DA RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 037/2020, E-DOCS 2020-MVWVM****CONTRATANTE:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES**CONTRATADA:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIO-TERAPICOS EIRELI - EPP**CNPJ:** 07.590.023/0001-42**Pregão Eletrônico nº 0088/2020****OBJETO:** Rescisão Parcial amigável do Contrato nº 037/2020 Objeto Equipamentos De Fisioterapia Lote 05, permanecendo demais lotes do contrato original inalterados**Processo nº 2020-MVWVM**

Vitória, 12 de maio de 2021

**Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos**

Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 669430****Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL Nº 012/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **19.05.2021 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 061/2019** - em desfavor **PC IP ROMULO LUIS TELLES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 041/2019** em desfavor **PC IP MARCOS AURÉLIO AYRES** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 040/2019** - em desfavor **PC POC RONDINELY RIBEIRO DO NASCIMENTO** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126).

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**Protocolo 669482****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO****DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

A DELEGADA GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Cumprimento de Liminar, referente ao candidato Daniel Farias dos Santos e a Retificação do Edital de Convocação para Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Edital de Abertura nº 001/2018. Os referidos editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 13/05/2021.

Vitória/ES, 13 de maio de 2021.  
Denise Maria Carvalho - Delegada Geral em Exercício da Polícia Civil do Espírito Santo.**Protocolo 669649****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2016****Processo:** 2021-Q87XJ**Contratante:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM. CNPJ: 02.489.503/0001-06**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços n.º 022/2015 - Pregão Eletrônico SEGER n.º 016/2015**Contratada:** Método telecomunicações e Comércio Ltda

CNPJ: 65.295.172/0001-85

**Objeto:** I - Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2021. II - Redução dos preços dos serviços contratados a contar da data de 01/08/2020. Valor: R\$ 160.532,27**Vigência:** 21/07/2021 a 20/07/2022**Fonte:** 159 - FUNREBOM

Vitória, 11/05/2021.

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - Cel BM**

Comandante-Geral do CBMES

**Protocolo 669484****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 647/2021.**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2020-FP9J1,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Tendo em vista que o

prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC CLASSIC COMETA**, CNPJ nº 08.301.167/0001-60, localizado no Município da Vila Velha/ES, com fundamento no Art. 65, inciso I e §1º, pelo descumprimento do Art. 60, inciso VII e VIII e Art. 61, inciso I, todos do Anexo da Instrução de Serviço N nº 194/2018 do Detran/ES.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

**Art. 3º.** Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES  
**Protocolo 669452**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 623/2021.**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma dos artigos 41 e 42 da IS N nº 004, publicada em 24/002/2011 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87644347**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO** do **DESPACHANTE UBIRAJARA PEDRA ALVES**, CNPJ nº 21.913.427/0001-50, CPF nº 100.884.957-01 localizado no Município de Itapemirim/ES, representado pelo **Dr. Edmilson Garioli OAB/ES 5.887**, com fundamento no artigo 35 pelo descumprimento dos artigos 27, incisos XX, XXIV, XXVII e artigo 28, incisos XXVII, XXXI, XXXV e XXXIX todos da IS N nº 004/2011 do DETRAN/ES.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

**Art. 3º.** Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES  
**Protocolo 669453**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 623/2021.**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma

do artigo 102 da IS N nº 063, publicada em 02/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2020-JL7S8**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à POMMERCLINICA CLINICA MED E PSIC LTDA**, CNPJ nº 06.331.933/0001-48, localizada no Município de Santa Maria de Jetibá/ES, com fundamento no artigo 50, alíneas b e c, artigo 52, caput e parágrafo único, artigo 97, inciso XI e artigo 94, inciso I, todos da IS N nº 063/2014 do DETRAN/ES.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

**Art. 3º.** Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 10 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES  
**Protocolo 669457**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 505, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso i, alínea "c" do decreto nº 4.593 -n, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da lei complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **NATIELLY OLIVEIRA AIRES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da CIRETRAN de Vila Velha, Ref. DC - 07, a contar de 08/04/2021.

Vitória/ES, 10 de maio de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 669701**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 649, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art.

12, II, da Lei Complementar 46/94, **CAROLINI PISSARRA FRAGA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 669704**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 536, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **EDNA MOTA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07, a contar de 19/04/2021.

Vitória/ES, 3 de maio de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 669705**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 642, DE 7 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLAUDIA SCALZER SPERANDIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de maio de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 669706**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Credenciamento da empresa **FELIPE VICENTE LIBARDI CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AB**, CNPJ nº 39.575.797/0001-90, situada no município de Conceição do Castelo/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-3722M. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do

Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES  
**Protocolo 669465**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **AUTO VISTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **37.019.166/0001-60**, situada no município de Mantenedópolis/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-X0CZ4. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669468**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da Pessoa Jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES**, inscrita sob o CNPJ nº **34.366.081/0005-93**, situada no município de Guarapari/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-BTH5R. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669471**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da Pessoa Jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES**, inscrita sob o CNPJ nº **34.366.081/0019-99**, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-M4WVX. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669472**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da Pessoa Jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES**, inscrita sob o CNPJ nº **34.366.081/0018-08**, situada no município de São Mateus/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-3K16C. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669477**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **CANAA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.465.327/0001-25**, situada no município de Alegre/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-4605S. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669483**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **FOKAR VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.196.542/0001-78**, situada no município de Guaçuí/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-B7VD0. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669491**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **VAY VISTORIA**

**VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.200.293/0001-47**, situada no município de Barra de São Francisco/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-TJ6V. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669577**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº **37.194.463/0002-22**, situada no município de Ibatiba/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-9VJVJG. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669582**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **VAY VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº **32.200.293/0002-28**, situada no município de Barra de São Francisco/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-F3NXN. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669598**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **VISTOCAR VISTORIA VEICULAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **34.923.416/0009-50**, situada no município de Mantenedópolis/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO**

**AUTORIZADOR:** processo nº 2020-QSDD1. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669602**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **AUTOTEC VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.560.038/0001-54**, situada no município de Irupi/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-CR1ZR. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de maio de 2021.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669618**

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 114/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.**

**OBJETO:** Cessão do servidor Marcus Tadeu de Castro Vieira, da Prefeitura Municipal de Serra - ES, para o cargo de Subgerente de Engenharia de Obras Cíveis na sede administrativa do DETRAN/ES, sem custo para o cedente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral - Detran/ES  
**Protocolo 669659**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021**

**PROCESSO:** 2021-8232F  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/2021 de cooperação técnica e administrativa, visando os procedimentos relativos à remoção, depósito, guarda e leilão de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito, que entre si fazem, de um lado, o município de Cariacica/es e o departamento estadual de trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**OBJETO:** para Remoção, Depósito, Guarda e Leilão de veículos de uso terrestre envolvidos em infrações de trânsito, que forem autuados por Agentes Municipais de Trânsito do Município de Cariacica/ES ou recolhidos para os depósitos de veículos disponibilizados pelo DETRAN/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO

ÚNICO).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses para a consecução de seu objeto, iniciando a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**ASSINAM:** Prefeitura Municipal de Cariacica- Euclério de Azevedo Sampaio Júnior / Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES/ Givaldo Vieira da Silva.

Gestores: Lourdes Nair Alves Ferreira - Titular e Fernanda Correa Araújo - Suplente.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
**Protocolo 669694**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021**

**PROCESSO:** 2020-7N7L1  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/2021 de cooperação técnica e administrativa, visando os procedimentos relativos à remoção, depósito, guarda e leilão de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito, que entre si fazem, de um lado, o município de Vitória/ES e o departamento estadual de trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**OBJETO:** para Remoção, Depósito, Guarda e Leilão de veículos de uso terrestre envolvidos em infrações de trânsito, que forem autuados por Agentes Municipais de Trânsito do Município de Vitória/ES ou recolhidos para os depósitos de veículos disponibilizados pelo DETRAN/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses para a consecução de seu objeto, iniciando a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**ASSINAM:** Prefeitura Municipal de Vitória - Lorenzo Silva de Pazolini / Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES/ Givaldo Vieira da Silva.

**GESTOR:** Daniel Pimentel Correa Santos- nº Funcional: 3619419

**GESTOR SUPLENTE:** Lourdes Nair Alves Ferreira- nº Funcional: 3091457

Vitória, 12 de maio de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES.  
**Protocolo 669696**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021**

**PROCESSO:** 2021-SDP1J  
**ESPÉCIE:** Convênio nº 008/2021 de cooperação técnica e administrativa, visando os procedimentos relativos à remoção, depósito, guarda e leilão de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito, que entre si fazem, de um lado, o município de Linhares/es e o Departamento Estadual de trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**OBJETO:** para Remoção, Depósito,

Guarda e Leilão de veículos de uso terrestre envolvidos em infrações de trânsito, que forem autuados por Agentes Municipais de Trânsito do Município de Linhares/ES ou recolhidos para os depósitos de veículos disponibilizados pelo DETRAN/ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses para a consecução de seu objeto, iniciando a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

ASSINAM: Secretário de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Linhares/ES - Sr. Jones da Silva de Freitas Mattos/Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES - Sr. Givaldo Vieira da Silva.

Gestores: Fernanda Correa Araújo - Titular e Lourdes Nair Alves Ferreira - Suplente.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES  
Protocolo 669697

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.  
5.751/2021**

**Renova o Credenciamento da EEEFM Quintiliano de Azevedo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.123/2021 (Processo CEE-ES nº. 299/2019/SEP nº. 88113833), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-01-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Quintiliano de Azevedo, situada na Rua Samuel Duarte, nº. 02, Bairro Santo Antônio, município de Cachoeira de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º Segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669540**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.840/2021**

**Renova o credenciamento da EMEF Irmã Adelaide Bertocchi, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.213/2021 (Processo CEE-ES nº. 138/2020/SEP nº. 88825159), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Adelaide Bertocchi, situada na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669542**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE**

**EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.820/2021**

**Considera oficializada a mudança de endereço da EMEF Bértolo Malacarne, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.192/2021 (Processo CEE-ES nº. 151/2020/SEP nº. 88829901), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, da Rua João Justino Correia, nº. 42, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, para a Rua Luiz Wesphal, nº. 254, Bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

**Art. 2º** Renovar o Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669544**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.839/2021**

**Renova o credenciamento da Pré Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.212/2021 (Processo CEE-ES nº. 150/2020/SEP nº. 88830110),

aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Pré Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 43, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 669547**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.849/2021**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Cenecista de Campo Grande, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.223/2021 (Processo CEE-ES nº. 463/2020/SEP nº. 89336607), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Cenecista de Campo Grande, situado na Rua Maria Frederico Duque, nº. 04, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ nº. 33.621.384/0309-64, a partir de 04 de maio de 2020.

**Art. 2º** Não será concedido novo credenciamento da referida instituição por um período de 10 (dez) anos, conforme o previsto no

art. 40, § 2º da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669551**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.823/2021**

**Renova o Credenciamento do**  
**Centro de Atividades Sérgio**  
**Rogério de Castro, e dá outras**  
**providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.195/2021 (Processo CEE-ES nº.  
021/2020/SEP nº. 88319288),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
06-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento  
do Centro de Atividades Sérgio  
Rogério de Castro, situado na Rua  
Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro  
Vila Nova, município de Aracruz,  
ES, mantido pelo Serviço Social  
da Indústria - SESI/ES, CNPJ nº.  
03.810.480/0001-44, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º  
de janeiro de 2020, retroagindo  
seus efeitos ao início do ano letivo  
de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desen-  
volvimento Institucional - PDI e o

Programa de Autoavaliação Ins-  
titucional - PAI, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do  
Ensino Médio, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020, retroagindo seus  
efeitos ao início do ano letivo de  
2018.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669556**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.844/2021**

**Renova o Credenciamento**  
**do UP Centro Educacional -**  
**Unidade Vila Velha, e dá outras**  
**providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.216/2021 (Processos CEE-ES  
nºs. 180/2017 e 119/2018/SEP  
nºs. 79081053 e 81705077),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
20-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento  
do UP Centro Educacional -  
Unidade Vila Velha, situado na Rua  
dos Pessegueiros, nº. 44, Bairro  
Itapoã, município de Vila Velha, ES,

mantido pela União dos Professores  
Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-  
32, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir de 1º de janeiro de  
2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desen-  
volvimento Institucional - PDI e o  
Programa de Autoavaliação Ins-  
titucional - PAI, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 3º** Autorizar a oferta do  
Ensino Fundamental - 6º ao 9º  
ano, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir de 1º de janeiro de  
2020, retroagindo seus efeitos ao  
início do ano letivo de 2017.

**Art. 4º** Reconhecer a oferta do  
Ensino Médio, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 5º** O mantenedor deverá  
alterar o nome fantasia informado  
no CNPJ nº. 04.386.136/0001-32  
de UP para UP Centro Educacional.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669558**

**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº**  
**5.830/2021**

**Considera oficializada a**  
**mudança de denominação da**  
**Escola Unidocente Municipal**  
**Almerinda Brunoro para**  
**Escola Municipal Unidocente**  
**de Ensino Fundamental**  
**Almerinda Brunoro e dá outras**

**providências.**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO**  
**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições legais e considerando  
os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.202/2021 (Processo CEE-ES nº.  
385/2017/SEP nº. 80322700),  
aprovado na Sessão Plenária do dia  
06-04-2021, com fundamento na  
Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada  
a mudança de denominação da  
Escola Unidocente Municipal  
Almerinda Brunoro para Escola  
Municipal Unidocente de Ensino  
Fundamental Almerinda Brunoro,  
situada no Distrito de Sede, s/nº.,  
Zona Rural, Bairro São Marcos,  
município de Alfredo Chaves, ES,  
mantida pela Prefeitura Municipal  
de Alfredo Chaves.

**Art. 2º** Renovar o credenciamen-  
to da Escola Municipal Unidocente  
de Ensino Fundamental Almerinda  
Brunoro, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir de 1º de janeiro de  
2020.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desen-  
volvimento Institucional - PDI e o  
Programa de Autoavaliação Ins-  
titucional - PAI, pelo período de  
05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 4º** Renovar a aprovação da  
oferta do Ensino Fundamental -  
1º ao 5º ano, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da**  
**Educação**

**Protocolo 669562**

**PORTARIA Nº 115-R, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**Cria os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS nas Escolas Públicas Estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria, e demais providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Criar o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com início no 2º semestre de 2021, nas escolas listadas no anexo único desta Portaria, para funcionamento nos NEEJAS indicados no art.1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 115-R, DE 12 DE MAIO DE 2021**  
**RELAÇÃO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEEJAS**

ITEM	UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO INEP	ETAPA OFERTADA NA MODALIDADE EJA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	SRE	ENDEREÇO
01	EEEFM DOM JOSE DALVIT	32014597	ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	NOVA VENÉCIA	RUA LINHARES, Nº 14, CENTRO, MONTANHA, ES.
02	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	32078587	ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	COMENDADORA MORETZ SOHN JUREMA	RUA TERPINHA LACERDA, S/N, BAIRRO GUANABARA, IUNA, ES.

**Protocolo 669652**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2020 PROCESSO Nº 2019-X5TZC TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** MS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

**OBJETO:** OBRA DE REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 10/05/2021.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 669683**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2021**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2020-0ZKW2

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 012/2021

**Contratado:** Gráfica e Editora JEP LTDA

**CNPJ:** 27.252.147/0001-25

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão gráfica de material

didático-pedagógico estruturado para alunos e professores de 1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental da rede estadual e das redes municipais que fizeram a adesão ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo

**Valor:** R\$ 2.699.915,44

**Vigência:** 14/05/2021 a 13/02/2022

**Fontes:** 0102

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 669688**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2021**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

**CNPJ/MF nº** 10.838.653/0010-99

**OBJETO:** oferta de 40 (quarenta) vagas em cursos de Mecânica e Mineração, sendo 20 (vinte) vagas para cada curso, no IFES, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante "em instituições de ensino distintas.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a partir da data do primeiro dia subsequente à data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**Processo 2021-R8PXT**

**Protocolo 669443**

**RETIFICAÇÃO**

No anexo único, na coluna nome do curso no item 44 da PORTARIA Nº 009-R, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 26 de janeiro de 2021,

**Onde se lê:**

**Anexo Único [...]**

44	CARIACICA EEEFM ARY PARREIRAS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL	40	RUA FUNDAO,SN, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP:29148-140
----	-------------------------------	-------------------------------	----	---

**Leia-se:**

**Anexo Único [...]**

44	CARIACICA EEEFM ARY PARREIRAS	TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO	40	RUA FUNDAO,SN, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP:29148-140
----	-------------------------------	---------------------------	----	---

Vitória - ES, 12 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 669680**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 393-S, de 12 de  
Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 19/04/2021.

JANIO FERREIRA DA SILVA - NF. 3540685 - PSME II.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 669616**

**PORTARIA N.º 391-S, de 12 de  
Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ELISANGELA DA SILVA PAULINO - NF. 3942422 - CDPSM;  
LARISSA LISBOA DOS SANTOS - NF. 3610950 - CDPSM;  
LARISSA TORRES CURVELLANO JEUNON - NF. 3635279 - CDPG;  
PERICLES PAGANINI DOS REIS - NF. 3111210 - PSME II;  
SANDRO SOARES DE LIMA - NF. 3620972 - PEVV II.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 669620**

**PORTARIA N.º 390-S, de 12 de  
Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II - PSME II**

JULIMAR ROCHA SOUZA - NF. 3068188

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I**

GILVAN SEPULCHRO - NF. 3540669

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 669621**

**PORTARIA N.º 389-S, de 12 de  
Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MARATAÍZES - CDPM**

IDERVALDO DE OLIVEIRA BASTO - NF. 3027031

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CDPCI**

FERNANDO WANTIL BARBOSA - NF. 3391094

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 669623**

**PORTARIA N.º 386-S, de 11 de  
Maio de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I - PEVV I**

OGMAR CAVALCANTE - NF. 2767899

**CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA - CTV**

WESLEY DOS SANTOS MARTINS - NF. 3670473

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 669625**

**PORTARIA N.º 392-S, DE 12 DE  
MAIO DE 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI:

**VICTOR SILVA MARTINS**, NF 3027180 - Presidente de Comissão;  
**WALACE DA SILVA PIMENTEL**, NF 3177513 - Vice-Presidente;  
**CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR**, NF 2885115 - Chefe de Segurança;  
**BRUNA PAULA PETERLE DE ALMEIDA**, NF 2524783 - Secretária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal  
**Protocolo 669628**

**RESUMO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 052/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**PROCESSO:** 2020-62DQL

**CONTRATADA:** RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**OBJETO:** 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 052/2020, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93, a contar de 15/05/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle  
**Protocolo 669378**

**RESUMO DO QUARTO  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 048/2017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

**OBJETO:** 1. repactuação do valor do Contrato nº 048/2017, a contar de 01/01/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

**VALOR MENSAL:** R\$ 63.293,00  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N.º: 2020-85M0B**

**CELDO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 669379**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Arquivo Público Estadual - APEES -****ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -**

Instrução de Serviço nº 010 de 12 de maio 2021.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** JAMES KARL RODRIGUES SERRA, de acordo com o artigo 61, § 2º, da Lei 46/94 do cargo de provimento em Comissão de Agente de Serviços I, Ref. QC-05, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 11/05/2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**CILMAR CESCINETTO FRAN-CISCETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 669699**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 022/2021 - PROCESSO SEAG Nº 87088444**

**CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**CESSIONÁRIO:** Associação de Pequenos produtores de Santo Antonio do Amorim, CNPJ/MF: 02.978.857/0001-06

**OBJETO:** 01 (um) Cilindro Sovador de Massas **RP: 17882.**

**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 18 de março 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 669314**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 041/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-X5VLN.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Santa Maria de Jetibá, CNPJ/MF: 36.388.445/0001-38

**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RBE-9A28.

Vitória, 12 de Maio de 2021

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 669670**

**TERMO ADITIVO Nº 022/2021 PROCESSO SEAG Nº 2020-ZMJN1**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAG Nº 206/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG E A EMPRESA MGSEG VIGILÂNCIA LTDA.**

**Objeto:** A REACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato SEAG nº 206/2020, conforme Cláusula Decima Terceira do referido instrumento.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO**

Cargo Secretário de Estado

**Protocolo 669521**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO**

**DOADOR:** IDAF

**DONATÁRIO:** PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

**OBJETO:** Doação dos veículos:

- 01 FIAT UNO MILLE WAY, de ano/modelo 2011/2012, de cor Branca, com chassi 9BD15844AC6668780, placa ODB 3012, Patrimônio nº 47000000010127;

- 01 FORD COURIER L 1 6 FLEX, de ano/modelo 2011/2012, de cor Branca, com chassi 9BFZC52P7CB912631, placa ODA 6837, Patrimônio nº 47000000002210;

**Nº DO PROCESSO:** 2020-VNJCD

Vitória, 03 de maio de 2021.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Diretor-Presidente do IDAF

**Luiz Cesar Ferreira de Oliveira**

Projeto Alfa Comunidade

Terapêutica

**Protocolo 669523**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2021**

Processo Nº: 2021-5TTSK.

Às partes: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e o Município de Iúna

**Objeto:** Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimen-

to Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente em Exercício/ INCAPER

**Protocolo 669458**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Credenciamento Nº: 006/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-9762N

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2020

**Contratado:** PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 28.197.912/0001-14

**Objeto:** Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

**Assinatura:** 05/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 669426**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Credenciamento Nº: 007/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-4S8MX

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2020

**Contratado:** Eficácia Projetos e Consultoria Ltda.

**CNPJ:** 06.301.115/0001-00

**Objeto:** Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

**Assinatura:** 06/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 669429**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Credenciamento Nº: 009/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-82WHW

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2020

**Contratado:** Tonon Projetos - Engenharia e Topografia Ltda.

**CNPJ:** 25.200.675/0001-05

**Objeto:** Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

**Assinatura:** 06/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 669454**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Credenciamento Nº: 008/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-9QZB99

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2020

**Contratado:** OF. CARAN PROJETOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

**CNPJ:** 04.729.210/0001-76

**Objeto:** Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

**Assinatura:** 06/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 669529**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Credenciamento Nº: 010/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-OLD57

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2020

**Contratado:** OPC ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA ME

**CNPJ:** 10.884.194/0001-99

**Objeto:** Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à

**Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.**

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.  
**Assinatura:** 06/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 669595**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N°:** 027/2021  
**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo N°:** 2021-FB6R7  
**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 020/2020  
**Contratado:** TREZE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 01.070.171/0001-50  
**Objeto:** Reforma e ampliação da edificação que abriga a 2ª CIA do 3º Batalhão da Polícia Militar, localizada no Município de Guaçuí-ES.  
**Valor: R\$ 1.304.203,17**  
**Prazo de Vigência:** 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado.  
**Prazo de Execução:** 360

(trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027; Natureza da Despesa: 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2021.

**Assinatura:** 11/05/2021  
Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 669667**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO:** 2020-W8403

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2021.

**OBJETO:** Apoio financeiro do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA ao projeto "Apoio ao IEMA DIGITAL por meio da implantação de Sistemas Finalísticos Essenciais".

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Maio/2021 a Dezembro/2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.202.750,00 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

UG Emitente:			UG Favorecida:			41.0201- INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Esfera	Código UO	Prog. Trabalho	Especificação (Nome de Ação)	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
1	41.0901	18.541.0018.1107	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	0359000110	4.4.90.40	41.0201	Não definido	1.202.750,00

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021.

**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ **Fabrizio Hérick Machado** - Secretário de Estado e pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos / **Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza**/Diretor Presidente.

**Protocolo 669656**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 009/2021**

**Contratante** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Processo N°:** 2020-MZ786

**Forma de Contratação:** Concorrência nº 004/2020

**Contratado:** DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 04.780.776/0001-22

**Objeto:** de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS LARANJA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

**Valor:** R\$ 34.582.061,79

**Vigência:** 14/05/2021 a 14/10/2022

**Fonte:** 307.

**Responsável pela assinatura:** Marcus Antônio Vicente

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 669445**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 077/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** FLOWSERVE DO BRASIL LTDA

**OBJETO: 1.1** Fica prorrogado, por 13 (treze) meses, o prazo do contrato e da execução dos serviços, a contar de 15/05/2021. Logo temos o término definido para 15/06/2022.

**2.1** O seguinte texto do contrato é corrigido.

Onde lê-se: "Os testes de performance (desempenho) das bombas serão testemunhados por dois (2) inspetores da CESAN. Os custos de traslado, transporte, alimentação e estadias referentes aos testes com testemunho serão de responsabilidade do fornecedor do equipamento. Independente da qualidade de dias e locais a serem visitados. A data será agendada em contato realizado, e em comum acordo, entre a CESAN e o Fornecedor."

Agora Lê-se: "Os testes de performance (desempenho) das bombas serão realizados pelos técnicos da Flowserve, e os documentos com seus resultados submetidos

a CESAN para avaliação e autorização de retorno dos equipamentos a operação."

**3.1** Em face da adequação do item contido na cláusula segunda, haverá supressão do contrato, no valor de R\$ 41.955,20 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) reais, conforme apuração de custos realizado pela CESAN. Sendo que, R\$ 40.707,53 (quarenta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos) já foram retidos nas medições 4,5 e 6. Restando então R\$ 1.247,67 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a ser retido em próxima medição.

**4.1** O contratado deverá adequar o prazo de sua garantia, se necessário, ao novo prazo de execução do contrato. Observando-se o item 8.3, Vigência de Garantia, que define que a mesma deve permanecer executável até 28 (vinte e oito) dias contatos do término do prazo de execução.

**REF.: Processo N.º 2021.003653**

VITÓRIA/ES, 11 de maio de 2021

**RODOLPHO GOMES CÔ**  
DIRETOR OPERACIONAL DA  
CESAN

**Protocolo 669359**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONVÊNIO N° 02/2019**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Convênio nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2021 a 02/05/2022, relativo à cessão da empregada da CESAN, Sra. Priscilla Lobo Ferreira Rodrigues, matrícula n.º 100455, ao DER-ES.

**REF:** Processo nº 2021.003769

Vitória, 11 de Maio de 2021

**CARLOS AURELIO LINHALIS**  
Diretor Presidente da CESAN  
**Protocolo 669362**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020**

Contrato nº 005/2020  
Processo nº: 2019-CFLJ9  
Tomada de Preços nº 001/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação profissional

e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**CONTRATADA:** BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 13/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 19.363.0051.1412  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
Fonte: 0301

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário - SECTIDES  
Protocolo 669655

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº 004/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020**

**CONTRATANTE:** ADERES

**CONTRATADA:** ND2H SERVICOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Câmera para videoconferência e conjunto de microfone com cabo de extensão, conforme especificações constando na Ata nº009/2020- Lote IV-E-Docs: SEGER-2020-53R27.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.980,00(vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:

10.32.20423.691.0035.2062  
Elemento de despesa 4.4.90.52  
Fonte Recurso 0101, Exercício 2021 da ADERES.

**Proc. ADERES:** E-Docs. 2021-07QQ4.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES  
Protocolo 669485

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCITEC geridos pela FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária realizada em 06 de maio do corrente ano.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCITEC geridos pela FAPES, para o exercício de 2021, constante do Anexo I, II e III, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2021.

**Cristina Engel de Alvarez**  
Presidente do CCAF

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2021**

PLANO DE APLICAÇÃO-2021-FUNCITEC (CTI)	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	VALOR
SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2020	16,8%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	29,7%
RESTO A PAGAR	15,3%
CRÉDITO / DESCENTRALIZAÇÃO (PARCERIAS)	31,7%
RENDIMENTOS	2,0%
DEVOLUÇÕES DE PROJETOS/ BOLSAS	2,4%
DOTAÇÃO DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT	2,2%
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS (A)	100,0%

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	92,6%
FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	92,6%
TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS (E = A - D)	7,4%

**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

PLANO DE APLICAÇÃO-2021 - FUNCITEC (MCI)	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	VALOR
SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2020	39,9%
RESTO A PAGAR	24,4%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	21,0%
DOTAÇÃO DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT	14,7%
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS (A)	100,0%
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO (B)	50,1%
PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	50,1%
TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS (C = A - B)	49,9%

**ANEXO III**  
**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

PLANO DE APLICAÇÃO-2021 - FUNCITEC (NOSSA BOLSA)	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	VALOR
SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2020	0,0%
RESTO A PAGAR	10,3%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	89,7%
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS (A)	100,0%
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (B)	100,0%
FORMAÇÃO INCLUSIVA	100,0%

TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS (C = A - B)	0,0%
---	------

**Protocolo 669650**

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 146/2021, contratado por meio do Edital Fapes nº 01/2020 - Apoio a Projetos Inovadores e Spin Off. Beneficiário: Etaure Desenvolvimento de Sistemas LTDA. Processo: 2021-RSW0X. Valor: R\$ 247.400,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de junho de 2021. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 10 de maio de 2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.  
**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES  
Protocolo 669406

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 030/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 22/2018 - Programa Primeiros Projetos - PPP. Contratante: FAPES. Outorgada: Maysa do Vale Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2021. Processo 85196711.

Vitória, 12 de maio de 2021.  
**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente - FAPES  
Protocolo 669431

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 011/2020, contratado por meio do Edital FAPES/APEX nº 12/2019 - Formação de Cadastro de Reserva para Técnico Extensionista do Programa Peiex. Contratante: FAPES. Objeto: **I.** prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2021; **II.** Aporte financeiro no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), totalizando o valor final contratado de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Processo 2020-MNH41. Data de assinatura: 12.05.2021.

Vitória, 12 de maio de 2021

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES  
Protocolo 669571

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**

Resumo do 1º Termo Aditivo, dos projetos contratados por meio do Edital FAPES/APEX nº 28/2018 - PEIEX. Contratante: FAPES. Objeto: **I.** prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2021; **II.** Aporte financeiro, conforme apresentado:

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Valor do aporte (R\$)	Valor final contratado(R\$)	Data de assinatura
1º	Daniel Sardenberg Lins	314/2019	86354760	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Francisco Carlos da Cunha Ramaldes	296/2019	86217577	23.600,00	165.200,00	10.05.2021
1º	Isabela Spadetti Valani	303/2019	86217399	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Kaio Colodetti Paiva	305/2019	86069667	3.000,00	21.000,00	12.05.2021
1º	Marco André Zon Filho	301/2019	86068881	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Mirella Favero Janoario	304/2019	86217321	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Nathalia Vieira da Silva Mamede	298/2019	86069721	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Priscila Tereza de Nadai Sastre	299/2019	86069225	19.200,00	134.400,00	12.05.2021
1º	Gabriela Rodrigues Cavalvanti	012/2020	88548244	3.000,00	15.750,00	12.05.2021

Vitória, 12 de maio de 2021

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES

**Protocolo 669574**

### Resumo do Acordo de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPES:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

**OBJETO:** Propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPES, no sentido de cofinanciar, no estado do Espírito Santo, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/

CONFAP-FAPs/PELD nº 21/2020 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 614.186,00 (seiscentos e quatorze mil cento e oitenta e seis reais) sendo:

**CNPq:** R\$ 414.186,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e seis reais), e

**FAPES:** RR\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:**

29/04/2021

**PROCESSO Nº:** 2021-GNV0H

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-presidente da FAPES  
**Protocolo 669388**

**LEIA-SE:**  
Vigência: 02/04/2021 a  
01/04/2022  
**Protocolo 669658**

### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

#### RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato Nº 007/2021, publicado no Diário Oficial de 01/04/2021

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 05/04/2021 a  
04/04/2022...

#### RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato Nº 008/2021, publicado no Diário Oficial de 01/04/2021

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 05/04/2021 a  
04/04/2022...

#### LEIA-SE:

Vigência: 02/04/2021 a  
01/04/2022

**Protocolo 669660**

**COVID-19**

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

**POSICIONE-SE!**

ASSISSORIA DE COMUNICAÇÃO - DIO-ES

**EMPATIA**  
EM.PA.TIA

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

## A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br). O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

### ALCANCE

	<b>Downloads</b> Mais de <b>2.550 milhões</b> registrados em 2020.		<b>Acessos</b> Mais de <b>632 mil visitas</b> registradas em 2020.		<b>Downloads Diários</b> Mais de <b>6.000 Downloads</b>
---	---	--	---	---	--

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Vice-Governadoria do Estado

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** 005/2021  
**Órgão:** Vice-Governadoria/VG  
**Processo:** 2021-KL3DQ  
**Objeto:** Aquisição de notebook  
**Valor estimado:** R\$ 5.899,00  
**Acolhimento de propostas:** 13/05/21 às 10h - 25/05/21 às 9h59min  
**Abertura de propostas:** 25/05/21 às 10h  
**Abertura da sessão pública:** 25/05/21 às 10h30min  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Contato:** [cpl@vice.es.gov.br](mailto:cpl@vice.es.gov.br) / 27 3636-1431  
**Martha Uliana Krohling Martins**  
Pregoeira  
**Protocolo 669662**

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** nº 007/2021.  
**Órgão:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.  
**Processo:** Nº 2021-J353J  
**Objeto:** Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as unidades da Secretaria de Estado do Governo.  
**Valor total estimado:** R\$ 28.942,99  
**Acolhimento de Propostas:** 14/05/2021 às 17:00 horas.  
**Abertura das Propostas:** 26/05/2021 às 13:30 horas.  
**Início da Sessão Pública:** dia 26/05/2021 às 14:00 horas.  
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
Informações através do e-mail: [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

### KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira Oficial da CPL/SEG Protocolo 669424

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PARA SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS SUSE LINUX ENTERPRISE SERVER E SUSE MANAGER.

**Data:** 07/06/2021.

**Início da sessão:** 09:30 hm (horário de Brasília).

**Publicações disponíveis nos sites:** [www.banestes.com.br](http://www.banestes.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**EQUIPE DE PREGÃO**  
ANSELMO MAGESKI  
Pregoeiro

**Protocolo 669641**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-DXQ1J  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento  
**Valor estimado:** R\$ 2.432.506,95  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 09:00h  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br).

br, ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
**Protocolo 669447**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-6MP9X  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Produtos para Saúde  
**Valor estimado:** R\$ 787.252,50  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 10:00h  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).  
**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
**Protocolo 669448**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021-HESVV

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 88753999  
**Objeto:** Registro de Preços para o Fornecimento de Bomba de Infusão em Conjunto com a Locação de Equipamento.  
**Valor estimado:** R\$ 2.111.663,00  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA,

conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669513**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2020-S637H  
**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Banco Giratório com Encosto.  
**Valor estimado:** R\$ 15.820,00  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669524**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-79M69  
**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Mobiliário.  
**Valor estimado:** R\$ 286.627,50  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669538**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
316/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-DJCMD  
**Objeto:** Aquisição de Bem - Cafeteira Elétrica e Garrafa Térmica.

**Valor estimado:** R\$ 7.257,10  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira da CPL SESA  
**Protocolo 669568**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
317/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-W7KPT  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Valor estimado:** R\$ 185.850,51  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669669**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
318/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-N3LKC  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Valor estimado:** R\$ 616.118,88  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669672**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
319/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Processo Nº:** 2021-2DFQ9  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

**Valor estimado:** R\$ 4.567.906,95  
**Acolhimento de propostas:** 14/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 08:00h.  
**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de maio de 2021.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro da SESA  
**Protocolo 669675**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0034/2021**

**Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

**Processo nº 2021-FL7H6**

**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis para atender o Hemocentro Regional de Colatina

**Lote 01**

Empresa vencedora: Foral Fornecedora Aliança Comercial EIRELI

**Valor total:** R\$1.612,50

Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 12 de Maio de 2021

**Vanir Maria Zanotti**  
Pregoeira/CPL/SRSC  
**Protocolo 669535**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
177/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2020-540MM

**Objeto:** Serviços Continuados De Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Laboratorial - Sistema De Purificação E Ultra Purificação De Água, Com Fornecimento De Peças/Acessórios, Calibração E Testes De Segurança.

**Lote único**

Empresa vencedora: SILTEC SERVICOS LTDA - ME.

**Valor Global do Lote:** R\$ 25.080,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **11/05/2021**.

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de maio de 2021.  
**CELIA ROSARIO**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 669610**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
178/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2020-2NC7K

**Objeto:** Serviços De Dedetização Geral: Desinsetização, Desratização E Descupinização Em Áreas Internas E Externas.

**Lote 01**

Empresa vencedora: INSET-FONE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME.

**Valor Global do Lote:** R\$ 1.600,00.

**Lote 02**

Empresa vencedora: DETEMAC - DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME.

**Valor Global do Lote:** R\$ 3.115,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **12/05/2021**.

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de maio de 2021.  
**CELIA ROSARIO**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 669614**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24,

**Inciso IV, da**

**Lei Federal 8.666/93**

**PROCESSO:** SRSSM 2021-BVPRW

**CONTRATANTE:** SUPERINTEN-

DÊNCIA

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO

MATEUS

**CONTRATADA:** UNIPLAST -

UNIDADE

AVANÇADA DE CIRURGIA PLÁSTICA

E

ODONTOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 02.415.951/0001-57

**LOTE 01 - ITEM 01**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS DE ESPECIALIDADES EM

CENTRO DE REFERÊNCIA NO

TRATAMENTO DE HEMANGIOMA

INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO E

DEFINIÇÃO DO TRATAMENTO.

**NOTA DE EMPENHO:**

2021NE00521

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00

(Hum Mil Duzentos e Cinqüenta

Reais).

Mateus/ES, 12/05/2021.

**EDILSON MORAES MONTEIRO**

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus.

**Protocolo 669433**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE - SESA, no uso de suas

atribuições legais, torna público a

Dispensa de Licitação, com base no

art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93,

para contratação da empresa:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,

no valor de R\$ 22.204,92 (vinte e

dois mil, duzentos e quatro reais e

noventa e dois centavos), visando

a aquisição de medicamento para

atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-44V4V

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**

Subsecretária de Estado da Saúde

Respondendo

**Protocolo 669643**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.323,82 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos); (b) DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA, no valor de R\$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-X8VSM

Vitória, 12 de maio de 2021.

**MARIA DE LOURDES SOARES**  
Subsecretária de Estado da Saúde  
Respondendo  
**Protocolo 669645**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0374/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-9C60P  
**EDITAL:** PREGÃO Nº 0105/2021  
**LOTE: 01**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ.  
**MEDICAMENTO:** DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG - CAPSULA  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 36.325.157/0001-34  
**VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R\$ 11.862,00  
**LOTE: 08**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ  
**MEDICAMENTO:** LEVOTIROXINA SODICA 200MCG - COMPRIMIDO  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 36.325.157/0001-34  
**VALOR GLOBAL DO LOTE 8:** R\$ 2.905,92

**VIGÊNCIA:** 14/05/2021 a 13/05/2022  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669591**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ARP Nº 0375/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-9C60P  
**EDITAL:** PREGÃO Nº 0105/2021  
**LOTE: 05**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ  
**MEDICAMENTO:** LACOSAMIDA 50MG - COMPRIMIDO  
**EMPRESA:** FARMALIBRA

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 19.952,64  
**LOTE: 06**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ  
**MEDICAMENTO:** LACOSAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO  
**EMPRESA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 44.396,00  
**LOTE: 09**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ  
**MEDICAMENTO:** DUTASTERIDA 0,5MG, CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG - CAPSULA  
**EMPRESA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 7.443,36  
**LOTE: 10**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos - MJ  
**MEDICAMENTO:** DUTASTERIDA 0,5MG, CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG - CAPSULA  
**EMPRESA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 7.443,36  
**VIGÊNCIA:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669593**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 0432/2021**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-3N0WC  
**PREGÃO:** Nº 214/2021  
**LOTE 1**  
**OBJETO:** GLICOSE 100MG/ML (10%)  
**EMPRESA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**CNPJ:** 49.324.221/0001-04  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 54.566,40  
**VIGÊNCIA:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 669606**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 0378/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-QOHG8  
**PREGÃO:** Nº 0134/2021  
**LOTE 1**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - FÓRMULAS NUTRICIONAIS  
**EMPRESA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ 04.550.922/0001-23).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 410.572,80  
**LOTE 2**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - FÓRMULAS NUTRICIONAIS  
**EMPRESA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ 04.550.922/0001-23).  
**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 538.876,80  
**VIGÊNCIA:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
**Protocolo 669664**

**Hospitais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-compras. O Edital estará disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

\* **EDITAL Nº 0022/2021**  
**PROCESSO: 2020-6RM52**

**OBJETO:** material medico (Vidro de Aspiração)  
**Início de acolhimento das propostas:** 14/05/2021 as 08:00h  
**Abertura das propostas:** 21/05/2021 as 08:30h  
**Abertura da sessão pública:** 21/05/2021 as 09:00h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br) ou no

COLATINA - ES  
12/05/2021  
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS  
CPL/HMSA  
**Protocolo 669436**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **069/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2020-94GM4  
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (atropina sulfato 10mg/ml e outros).  
**Valor Estimado:** R\$ 216.532,55.  
**Acolhimento da Proposta:** 14/05/2021 às 09h - 26/05/2021 às 09h  
**Abertura de proposta:** 26/05/2021 às 09h01min  
**Abertura da sessão:** 26/05/2021 às 09h10min.  
**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**  
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores). Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669493**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **067/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2021-RF815  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (rivaroxabana 10mg e outro).  
**Valor Estimado:** R\$ 79.398,40.  
**Acolhimento da Proposta:** 14/05/2021 às 08h - 26/05/2021 às 08h  
**Abertura de proposta:** 26/05/2021 às 08h01min  
**Abertura da sessão:** 26/05/2021 às 08h10min.  
**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**  
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores). Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br) -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669496**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **068/2021**  
**Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS  
**Processo nº:** 2021-BT049  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Heparina Sódica e outro).  
**Valor Estimado:** R\$ 79.869,96.  
**Acolhimento da Proposta:**

14/05/2021 às 08h - 20/05/2021 às 08h

**Abertura de proposta:** 20/05/2021 às 08h01min

**Abertura da sessão:** 20/05/2021 às 08h10min.

O certame será realizado por meio de sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço:

**www.compras.es.gov.br.**

**O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de Oliveira Senna  
Pregoeiro Suplente/HEDS  
**Protocolo 669500**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 039/2021  
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado  
Processo: 2020-B0Z9S

Objeto: Serviços de Calibração e Aferição de Termômetros e Pipetas com Emissão de Laudo Técnico. Valor Estimado: R\$: 1.592,01  
Acolhimento das propostas: 08 h do dia 14/05/2021

Abertura das Propostas 08 h 50 min do dia 26/05/2021

Abertura Sessão Pública: 09h do dia: 26/05/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835  
Maria da Conceição Gomes Felix  
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 12/05/2021  
**Protocolo 669528**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 038/2021  
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado  
Processo: 2020-P6KMW

Objeto: Aquisição de Purificadores de Água  
Valor Estimado: R\$: 3.750,00  
Acolhimento das propostas: 13h do dia 13/05/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 25/05/2021

Abertura Sessão Pública: 14h do dia: 25/05/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no

endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835  
Maria da Conceição Gomes Felix  
Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 12/05/2021  
**Protocolo 669530**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2021

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

**Processo:** 2021-FBDRG

**Objeto:** Enxoval Hospitalar, Lençóis e outros.

**Lote 01:**

**Empresa Vencedora:** MAUBER COMERCIAL EIRELI

Valor Global do lote R\$ **371.805,00**

**Lote 02:**

**Empresa Vencedora:** VEGAS COMERCIAL EIRELI

Valor Global do lote R\$ 148.357,44

**Lote 03:**

**Empresa Vencedora:** MAUBER COMERCIAL EIRELI

Valor Global do lote R\$ 77.483,79

**Lote 04:**

**Empresa Vencedora:** VEGAS COMERCIAL EIRELI

Valor Global do lote R\$ 289.299,00

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **12/05/2021.**

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 às 17:00h.

Em 13 de Maio 2021.

**Nelzi de Oliveira**  
Pregoeira Suplente/CPL/HINSG  
**Protocolo 669384**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:**Pregão Eletrônico Nº 16/2021

**Órgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )

**Processo nº:** 2021-BPWK3

**Objeto:** Medicamentos

**Lote: 09**

**Empresa Vencedora:** Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda

**Valor global** :R\$16.800,00

**Lotes: 08 e 11**

**Empresa Vencedora:** Sinergia Farmaceutica Ltda

**Valor global** :R\$16.794,00

**Lotes Desertos e Fracassados:** 0, 02,03,04,05,06,07,10 e 12.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 12/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel  
Pregoeira/HDRC

**Protocolo 669405**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:**Pregão Eletrônico Nº 17/2021

**Órgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )

**Processo nº:** 2021-VPQG2

**Objeto:** Material Médico

**Lotes:** 01,02 e 03

**Empresa Vencedora:** Da Cruz Com. e Respres. de medicamentos

**Valor global** :R\$55.719,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 12/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel  
Pregoeira/HDRC

**Protocolo 669407**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:**Pregão Eletrônico Nº 19/2021

**Órgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )

**Processo nº:** 2021-QVM3N

**Objeto:** Material Médico

**Lote Único**

**Empresa Vencedora:** Da Cruz Com. e Respres. de medicamentos

**Valor global** :R\$11.900,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 12/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel  
Pregoeira/HDRC

**Protocolo 669409**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:**Pregão Eletrônico Nº 20/2021

**Órgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )

**Processo nº:** 2021-TT7TL

**Objeto:** Material Médico

**Lote Único**

**Empresa Vencedora:** Comercial Anazus Eireli

**Valor global** :R\$76.596,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 12/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel  
Pregoeira/HDRC

**Protocolo 669412**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **026/2021**

Processo Nº 2020-CK0G9

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (amiodarona cloridrato e outros).

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 19.920,00

**Lote 07**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 5.720,00.

**Lote 11**

**Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$

19.360,00.

**Lote 12**

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 13.635,34

**Lotes:** 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13 e 14 - Desertos.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669463**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **028/2021**

Processo Nº 2021-FZ9KF

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Hospitalar: Equipos para Transfusão Sangue e Hemoderivado.

**Lote único:**

**Empresa vencedora:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 22.999,80

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669464**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **034/2021**

Processo Nº 2021-VWLL3

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (beclometasona dipropionato e outros).

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** SP HOSPITALAR LTDA.

**Valor global do lote:** R\$ 6.990,00.

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP.

**Valor global do lote:** R\$ 5.990,00.

**Lote: 02 - Deserto.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669466**

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **035/2021**  
 Processo Nº 2021-RDHT7  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (adenosina 3mg/ml e outros).

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 1.093,32.

**Lote 06**

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

**Valor global do lote:** R\$ 8.452,00.

**Lotes:** 02, 03, 05, 07 e 08 - Deserto.

**Lote:** 04 - Fracassado.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669467**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **037/2021**  
 Processo Nº 2021-GKNQC  
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Mascara tipo respirador PFF-2)

**Lote único:**

**Empresa vencedora:** BRAMED COMERCIO HOSPITALARES DO BRASIL LTDA-EPP.

**Valor global do lote:** R\$ 57.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669473**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 18/2021

**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC ( HDAMF )

**Processo nº:** 2021-FGDC5

**Objeto:** Material Médico

**Lotes: 01 e 02**

**Empresa Vencedora:** Mastermed Eireli ME

**Valor global :** R\$3.146,00

**Lotes: 03,04,05,07 e 08**

**Empresa Vencedora:** Comercial Anazus Eireli

**Valor global :** R\$3.772,00

**Lotes: 09**

**Empresa Vencedora:** Vivamed Com. de Medic. e Material Eireli

**Valor global :** R\$1.163,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em

12/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hdrs.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

**Protocolo 669554**

**HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**Processo nº:** 2021-KWTWT

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES

**Contratante:** HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF

**Contratada:** MARILUCE FERREIRA - ME

**Valor total:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Dotação orçamentária**

Atividade: 1030200472184

UG: 440920 - Gestão: 44.901

Elementos de despesa: 33.90.39

Fonte: 301

B. de S. Francisco, 12/05/2021  
 Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda

Diretora Geral / HDAMF

**Protocolo 669417**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **044/2021**

Processo Nº 2021-4VDDX

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (dexametasona fosfato e outros).

**Lote 01**

**Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA-ME.

**Valor global do lote:** R\$ 12.799,80.

**Lote 02**

**Empresa vencedora:** HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

**Valor global do lote:** R\$ 16.999,20.

**Lote 03**

**Empresa vencedora:** HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

**Valor global do lote:** R\$ 3.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 12/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna  
 Pregoeiro Suplente CPL/HEDS  
**Protocolo 669470**

**ORDEM FORNECIMENTO Nº 193/2021****Processo nº 2021-Z7W37 ARP 027/2021**

**Contratante:** Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

**Contratada:** Jeferson Nunes da Costa MEI

**Objeto:** Aquisição de Pallets Liso.

Lote 1: R\$ 9.326,50

Dotação Orçamentária:

**20.44.901.10.302.0047.2184**

Elemento de Despesa: **339030**

Empenho: **2021NE00283**

Data da Assinatura: **16/04/2021**

**Davidson de Almeida Miranda**  
**Chefe do Núcleo de Compras e Licitações/HEAC**  
**Protocolo 669349**

**ORDEM FORNECIMENTO Nº 217/2021****Processo nº 2021-6XCRJ ARP 097/2021 - HINSG**

**Contratante:** Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

**Contratada:** B.R de Souza Materiais Hospitalares

**Objeto:** Aquisição de Válvula Reguladora.

Lote 9: R\$ 4.280,80

Dotação Orçamentária:

**20.44.901.10.302.0047.2184**

Elemento de Despesa: **339030**

Empenho: **2021NE00301**

Data da Assinatura: **23/04/2021**

**Davidson de Almeida Miranda**  
**Chefe do Núcleo de Compras e Licitações/HEAC**  
**Protocolo 669350**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00095/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-ZKD3F

Edital: Pregão eletrônico nº **0037/2021**

**Objeto:** Material médico hospitalar

**Lote 01**  
 Valor global do lote: R\$ 46.970,00

**Lote 02**  
 Valor global do lote: R\$ 68.944,00

**Lote 04**  
 Valor global do lote: R\$ 118.606,40

**Empresa:**  
**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669368**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00100/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-ZKD3F

Edital: Pregão eletrônico nº **0037/2021**

**Objeto:** Material médico hospitalar

**Lote 08**  
 Valor global do lote: R\$ 16.384,00

**Lote 09**  
 Valor global do lote: R\$ 29.852,28

**Lote 10**  
 Valor global do lote: R\$ 37.099,20

**Empresa:**  
**VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669369**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00099/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-ZKD3F

Edital: Pregão eletrônico nº **0037/2021**

**Objeto:** Material médico hospitalar

**Lote 07**  
 Valor global do lote: R\$ 81.290,00

**Empresa:**  
**VIMALAB COM. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ: 31.804.909/0001-26

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669370**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00098/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-ZKD3F

Edital: Pregão eletrônico nº **0037/2021**

**Objeto:** Material médico hospitalar

**Lote 06**  
 Valor global do lote: R\$ 150.869,88

**Empresa:**  
**CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ: 21.340.481/0001-54

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais  
 Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669372**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00097/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo licitatório nº 2021-ZKD3F

Edital: Pregão eletrônico nº **0037/2021**

**Objeto:** Material médico hospitalar

**Lote 05**  
 Valor global do lote: R\$ 59.916,50

**Empresa:**  
**KYLIMP HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 21.699.583/0001-60

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais  
Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669374**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 00096/2021**

Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS  
Processo licitatório nº 2021-ZKD3F  
Edital: Pregão eletrônico nº 0037/2021

Objeto: Material médico hospitalar  
**Lote 03**

Valor global do lote: R\$ 158.959,60  
Empresa:

**BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**

CNPJ: 20.454.371/0001-50

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais  
Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 669376**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF  
PROCESSO nº 2021-PRXZH  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

**ATA nº 0083/2021**

CONTRATADA: **GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 15.277.824/0001-80  
LOTE: **02 (kit transdutor)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 531.770,00

**ATA nº 0084/2021**

CONTRATADA: **JCP COMERCIAL DESKART LTDA - EPP**  
CNPJ: 10.724.350/0001-54  
LOTE: **03 (pano limpeza)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 291.094,64

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 669421**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF  
PROCESSO nº 2021-71JFP  
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 030/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

**ATA nº 0085/2021**

CONTRATADA: **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 05.216.859/0001-56

LOTE: **01 (equipo macrogotas)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 458.400,00

**ATA nº 0086/2021**

CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 33.760.101/0001-10

LOTES: **02 (equipo pressão venosa central) e 04 (tampa protetora)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.579,54

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 669428**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF  
PROCESSO nº 2021-JPL7P  
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 031/2021

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

**ATA nº 0087/2021**

CONTRATADA: **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 23.708.186/0001-33

LOTES: **01 (sapatilha descartável) e 03 (tala alumínio)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 546.634,20

**ATA nº 0088/2021**

CONTRATADA: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 29.010.039/0001-71

LOTE: **02 (preservativo)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.805,08

**ATA nº 0089/2021**

CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 33.760.101/0001-10

LOTE: **04 (colchão hospitalar)** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 222.293,60

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 669441**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS  
processo Nº 87042436/2019  
Edital: PREGÃO Nº0020/2021

Objeto: Aquisição de material cirúrgico.

**Ata 00045/2021**

Empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
(CNPJ 19.691.725/0001-00  
Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 24.532,14

Lote 02

Valor global do lote

R\$ 9.830,88

Total geral dos lotes:

R\$ 37.362,72

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**GILMARA SOSSAI SILVA**

**Diretora Geral do HEDS**

**Protocolo 669569**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 062/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** Aquisição de pano de sonda nasogástrica

**Processo:** 89390865

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 14/05/21.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 27/05/21.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 27/05/21.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 27/05/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de maio de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini  
Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba  
**Protocolo 669578**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº: 026/2021**  
**Processo nº: 89275799**

**Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de suspensão e pomadas.

**Empresa vencedora:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP  
**Lote 001**

**Valor total:** R\$ 18.644,64

**Lote 010**

**Valor total:** R\$ 4.882,15

**Lote 011**

**Valor total:** R\$ 1.388,88

**Lote 018**

**Valor total:** R\$ 4.790,24

**Empresa vencedora:**

MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

**Lote 003**

**Valor total:** R\$ 1.728,99

**Lote 007**

**Valor total:** R\$ 4.016,15

**Lote 012**

**Valor total:** R\$ 16.299,94

**Empresa vencedora:**

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

**Lote 004**

**Valor total:** R\$ 30.135,00

**Empresa vencedora:**

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Lote 009**

**Valor total:** R\$ 7.015,68

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Lote 013**

**Valor total:** R\$ 17.416,70

**Empresa vencedora:**

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

**Lote 014**

**Valor total:** R\$ 16.434,60

**Empresa vencedora:**

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

**Lote 016**

**Valor total:** R\$ 10.153,12

**Lote 002 - Deserto**

**Lote 005 - Deserto**

**Lote 006 - Deserto**

**Lote 008 - Deserto**

**Lote 015 - Deserto**

**Lote 017 - Deserto**

**Lote 019 - Deserto**

**Lote 020 - Fracassado**

**Lote 021 - Deserto**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 06/05/2021.

**Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br  
Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 06 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro Pregoeira**  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
**Protocolo 669580**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 89574575**  
**Contrato nº: 010/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61,

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo nº 89574575, torna público que ratificou a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para a contratação emergencial da empresa Paliare 4Ever Ltda, CNPJ n.º 29.139.703/0001-87.

**Objeto:** prestação de serviços médicos de cuidados paliativos para atender as demandas do Hospital Estadual Central - HEC.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

**Valor Global Máximo Estimado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas para contratação dos serviços correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021, nos termos do Contrato nº 003/2020, referente ao processo nº 88818446.

Vila Velha, ES, 28 de abril de 2021.

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
Diretor Presidente  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 669586

## ERRATA

Referente ao Aviso de Licitação publicado no DIO de 12/05/2021, Pregão Eletrônico n.º 061/2021:

## ONDE SE LÊ:

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 12/05/21.

## LEIA-SE:

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 13/05/21.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**  
Pregoeira  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 669402

## ERRATA

Referente a ORDEM DE FORNECIMENTO nº 013/2021, publicada no DIO 12/05/2021:

## ONDE SE LÊ:

**Lote 006**  
Valor Total: R\$ 264,00

## LEIA-SE:

**Lote 006**  
Valor Total: R\$ 265,20

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro**  
Gerente de Compras  
Fundação iNOVA Capixaba  
Protocolo 669566

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 00038/2021  
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES  
E-Docs nº: 2021-XLBJX  
Objeto: Aquisição de Leitor de código de barras e QR Code  
Valor estimado: R\$ 9.531,06  
Acolhimento de propostas: dia 14/05/2021 às 14:00 h até dia 26/05/2021 às 14:00 h  
Abertura de propostas: dia 26/05/2021 às 14 h  
Abertura da sessão pública: dia 26/05/2021 às 14 h  
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores  
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.  
Marília Brostel Corrêa Meneghim  
Pregoeira/PCES  
Protocolo 668986

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º 085/2020.  
Órgão: SEJUS.  
Processo Nº: 2020-65VVL  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDI-CIONADOR.  
Lote único.  
Empresa vencedora: JCP COMERCIAL DESKART LTDA  
Valor total unitário: R\$ 5,33  
Valor Total .: R\$ 77.770,03  
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 11/05/2021.  
Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820.  
Marco Aurélio Toniato  
Pregoeiro 4ª CPL / SEJUS  
Protocolo 669462

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público do prazo de abertura da TOMADA DE PREÇOS 006/2021, tendo em vista a necessidade

de ajuste no Edital para compatibilização com os ditames do Termo de Referência. Processo 2021-BHD2L.

**Abertura da sessão: 01/07/2021 às 14:00.**

Informações através do e-mail: cpl.seag@seag.es.gov.br ou pelo tel: 3636-3676.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**PATRICK SILVA RIBEIRO**  
Presidente da CPL/SEAG  
Protocolo 669420

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico  
nº 0065/2021

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2020-SNHHK  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO TRECHO: SEDE A SÃO CRISTÓVÃO COM EXETENSÃO DE 5,31 KM, NO MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES.

Valor Estimado: R\$205.899,03  
Acolhimento de Propostas: 14/05/2021 às 8h.

Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 13h30.

Abertura da Sessão Pública: 25/05/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br/Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 12/05/2021.

**Daniela Gonçalves D. Velten**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG  
Protocolo 669490

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

Processo nº 2020-TD2DM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS (250.000 M²) E MEIOS-FIOS (100.000 M) POSTO EM OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO.

**Lote 02**  
Empresa Vencedora - MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA  
CPNJ:29.833.006/0001-21

Valor Global do Lote: R\$ 16.010.000,00;

Valor Unitário do Lote:

Item 1-Blocos: R\$ 53,44

Item 2-Meio-fio: R\$ 26,50

O referido lote foi devidamente Adjudicado em 14/03/2021 pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente em 12/05/2021.

Contato: compras@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

**Iara Julião Lopes**

Pregoeira Substituta da Comissão de Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SEAG

Protocolo 669455

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG nº 023/2020.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.

**CONTRATADA:** AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ Nº 01.266.272/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão Toco com Caçamba Basculante.

**Fundamentação:** Na forma do art. 21 §3º e 4º do Decreto 1790-R/2007 e item 4.1.2 da ARP 023/2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 669451

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES**

Processo N.º: 2020-00SHH

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO E INSTALACAO DE MATERIAIS E PLACAS DE IDENTIFICACAO VISUAL E SINALIZACAO, Valor estimado: R\$ 21.750,42

**Acolhimento de propostas:** 13/05/2021 às 08:00 horas - 26/05/2021 às 08:00 horas.

**Abertura de propostas:** 26/05/2021 as 09:00 horas.

**Abertura da sessão pública:** 26/05/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 06 de maio de 2021.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**  
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES  
Protocolo 669492

### Aviso de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas Comerciais e dos Documentos de Habilitação

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES  
**Processo Nº:** 86543938/2019

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação - contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do Serviço Médico Legal, no município de Colatina-ES.

### CLASSIFICAÇÃO / EMPRESAS / CNPJ / VALOR (R\$):

RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA 28.508.315/0001-63	1.680.351,48
GUILHEM E CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA 08.952.395/0001-34	1.701.291,07
CONSTRUTORA DECORA EIRELI ME 33.378.877/0001-70	1.721.118,41
PAGANINI ENGENHARIA LTDA 25.267.047/001-47	1.773.205,58
SANTAMARIA CONSTR, INCORP E EMPREENDIMENTOS LTDA 27.412.261/0001-75	1.789.979,99
OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA - 12.161.500/0001-94	1.814.773,45
AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP 07.137.125/0001-07	1.854.348,62
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA 10.285.265/0001-37	1.871.412,17
CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - 02.211.705/0001-83	1.879.368,62
CUCO COMERCIAL PARTICIPAÇÕES CONST. E PROJETOS LTDA 32.468.498/0001-08	1.879.368,62
CONSERMA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - 39.272.265/0001-84	1.903.127,13
DUAL ENGENHARIA EIRELI 04.662878/0001-43	1.912.369,06
CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 27.314.657/0001-80	1.927.486,04
VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA 05.898.736/0001-42	1.973.136,72

### HABILITAÇÃO:

Empresa Habilitada: RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA

**Empresas Inabilitadas:** GUILHEM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA e; CONSTRUTORA DECORA EIRELI ME.

Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos conforme previsto no art. 109 da

Lei 8666/93.  
Vitória, 12/05/2021.

**Walcir Gonçalves da Silva**  
Presidente da CPL- Edificações  
**Protocolo 669636**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

### AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Edital:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

**Processo nº:** 2020- 60QVV

**Objeto:** contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO SÃO SILVANO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

**Lote único**

**Empresas Habilitadas:**

ÔNIX SERVIÇOS LTDA., R\$ 19.375.590,99  
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., R\$ 21.172.482,36  
RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 21.263.955,39.

**Empresa Inabilitada:** COENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição do recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Contato:** no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Fernanda Mello Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB  
**Protocolo 669587**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - CESAN - PROCESSO Nº 2021-001061

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR.

Abertura: **dia 25/05/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 25/05/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo,

Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 13 de maio de 2021  
**GABRIELA DOMINGUES BELMONTE**  
Pregoeira  
**Protocolo 669363**

### RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 e 023/2021

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULA VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO, PARA ATIVIDADES E ROTINAS DE MANUTENÇÃO DA CESAN.

**CONTRATADA:** LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**LOTE 01: VALOR: R\$ 114.499,96** (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**LOTE 02: VALOR: R\$ 35.706,66** (trinta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios da CESAN ou Contrato de Financiamento a ser indicado no INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020  
Protocolo nº 2020-014704

Vitória, 13 de maio de 2021  
**RODOLFO GOMES CÔ**  
Diretor Operacional da CESAN  
**Protocolo 669352**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** Nº 001/2021  
**Órgão/Entidade:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

**Processo:** Nº 2020-6DB7Q

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência administrativa e de tecnologia da informação; de limpeza e conservação e de copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme as especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico n.º

001/2021  
**Lote único:** valor global  
**Empresa vencedora:** Magistral Serviço e Comercio Ltda. - EPP  
**Valor global do lote:** R\$233.399,28 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)  
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/05/2021.  
**Contato:** (27) 3636-8500  
[administrativo@arsp.es.gov.br](mailto:administrativo@arsp.es.gov.br)

Vitória, 12 de maio de 2021.

**Vanessa Medeiros**  
Pregoeira / ARSP  
**Protocolo 669365**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 010/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP

**Processo licitatório Nº:** 2020-MN4KJ

**Edital:** Pregão Nº 003/2021

**Lote único**

**Objeto:** COMPUTADOR PARA LABORATÓRIO

**Empresa:** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 24.802.687/0001-47

**Valor global do lote:** R\$965.499,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos  
**Protocolo 669517**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº 011/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - UGP

**Processo licitatório Nº:** 2020-MN4KJ

**Edital:** Pregão Nº 003/2021

**Lote único**

**Objeto:** COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

**Empresa:** DATEN TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**Valor global do lote:** R\$312.839,80 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e nove reais, oitenta centavos).

**Vigência:** 14/05/2021 a 13/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível

para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos  
**Protocolo 669519**

**Instituto de Atendimento  
Sócio-Educativo do Espírito  
Santo - IASES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
Nº 020/2021**

**Órgão/Entidade:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

**Processo Nº:** 2020-PQWZR

**Objeto:** Aquisição de Material Eletroeletrônico e Informática

**Valor estimado:** R\$ 148.779,95

**Acolhimento de propostas:**

13/05/2021 às 09:30h -

26/05/2021 às 09:30h

**Abertura de propostas:**

26/05/2021 às 09:31h

**Abertura da sessão pública:**

26/05/2021 às 10:00h

**O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

[es.gov.br/cadastro-defornecedores](http://es.gov.br/cadastro-defornecedores).

**Contato através do e-mail:**

[pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br)

Maria Aparecida Bergamim

Venturini

Pregoeira Oficial/IASES

**Protocolo 669674**

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social - SETADES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** n.º 002/2021

**Órgão:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Processo nº:** 2021-7Q9DB

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

**Valor global estimado:** R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais).

**Acolhimento de proposta:**

14/05/2021, às 08:00h até

27/05/2021 às 09:55h.

**Abertura de propostas:**

27/05/2021, às 10:00h.

**Abertura da sessão pública:**

27/05/2021, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

[compras.es.gov.br](http://compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato através do e-mail:**

[cpl@setades.es.gov.br](mailto:cpl@setades.es.gov.br) ou pelo

**Telefone:** (27) 3636.6812

**Juliana da Silva Magnago**

Pregoeira da SETADES

**Protocolo 669193**

**Publicações de Terceiros**

SERVIÇO SOCIAL DO

TRANSPORTE - SEST

UNIDADE C Nº123

AVISO DE RESULTADO DE

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público o julgamento dos documentos de habilitação referente a concorrência nº 001/2021 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item.

Empresas Habilitadas:

1. DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP
2. DENTAL SUL PROD. ODONT. EIRELI - EPP
3. DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONT. E HOSP. LTDA
4. DENTAL TUPIS COML. LTDA
5. DENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA
6. EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

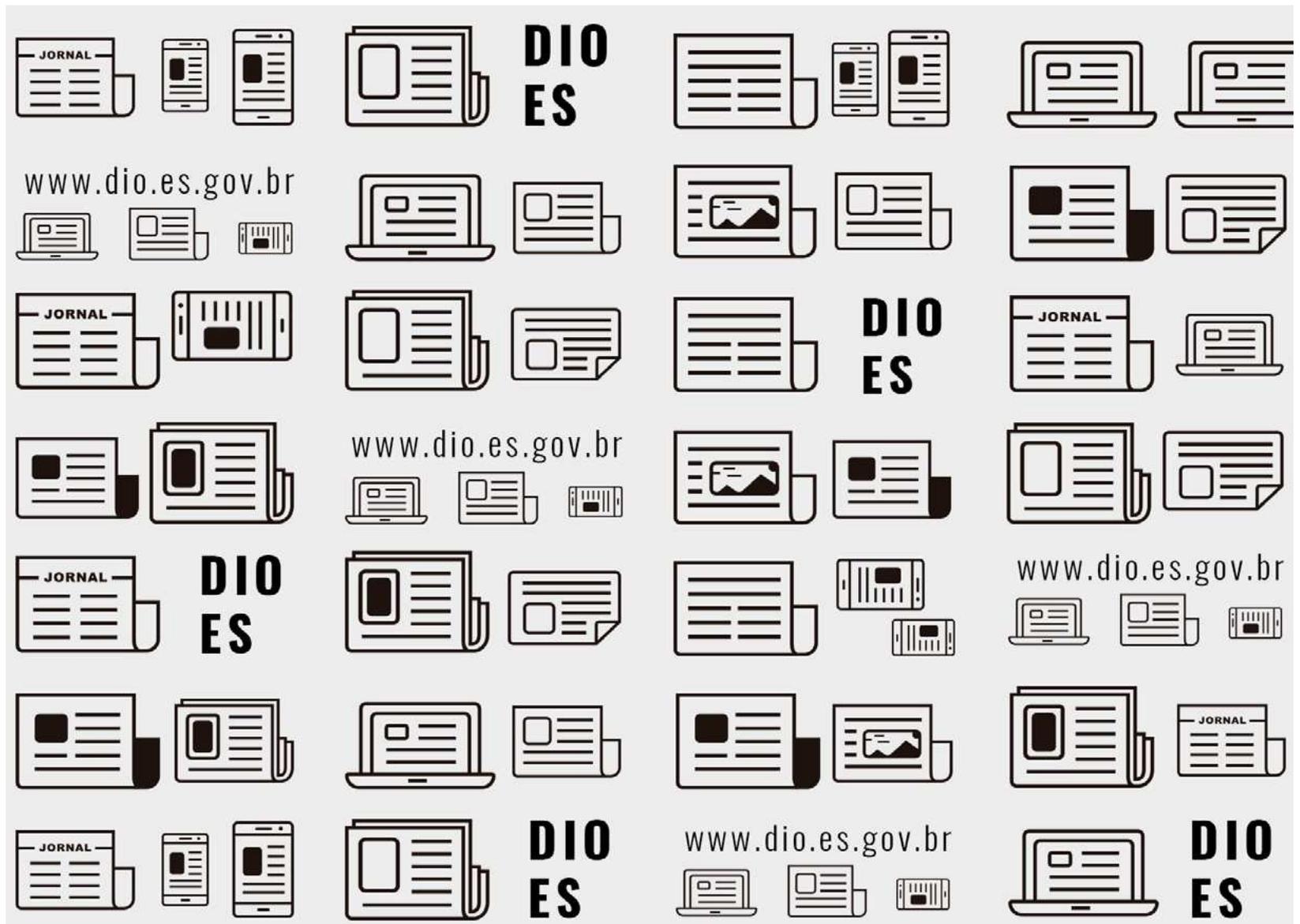
Yanna Fernanda Gomes de Souza  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**Protocolo 669191**

**COMUNICADO**

**Indústria de Esquadrias Nossa Senhora Auxiliadora LTDA - ME,** torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 48747726, a Licença de Operação nº 66/2020 (renovação), para fabricação de estruturas de madeira (esquadrias e caixas de madeira), na localidade de Rua Cônego João Batista Guilherme Koeltgen, S/N, Km 01, Zona Rural, Município de Marilândia/ES.

**Protocolo 669355**





## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
Vinicius Chaves de Araújo

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
Hellen Nicácio de Araújo

**Douglas Admiral Louzada**  
Rodrigo Borgo Feitosa

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

##### PORTARIA DPES Nº 441, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 438, de 11.05.2021, o defensor público **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha de 13.05 a 31.05.2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
Protocolo 669679

**PORTARIA DPES Nº 442,  
DE 12 DE MAIO DE 2021.**  
TORNAR PÚBLICAS as

Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 14.05.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

#### NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal de Vitória: 17.05 a 31.05.2021.  
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória: 17.05 a 31.05.2021.

#### NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria de Família de Cariacica (audiências): 17.05 a 31.05.2021.

Vitória, 12 de maio de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
Protocolo 669681

**CONTRATO 004/2021**  
**PROCESSO Nº. 00002276**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de exames de análise de DNA. **VALOR MÁXIMO MENSAL-LOTE ÚNICO:** R\$ 645.800,00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à data de sua publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021. Vitória, 12 de maio de 2021.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
Protocolo 669494

**ATO NORMATIVO DPG Nº 002,  
DE 12 DE MAIO DE 2021.**  
Dispõe sobre a estrutura, organização e atribuição da

**Central de Atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e outras providências.**  
**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 23 de dezembro de 1994, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 574, de 20 de dezembro de 2010: **Considerando** a incumbência da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes;

**Considerando** a constituição da Defensoria Pública como instituição indispensável ao acesso à Justiça, ao exercício da cidadania, à manutenção do regime democrático, a promoção dos direitos humanos e à orientação jurídica, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais, difusos e coletivos;

**Considerando** o imperativo

de otimizar e modernizar o atendimento inicial, tornando-o mais célere, eficiente e adequado aos usuários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

**Considerando** a grande busca por atendimento e a necessidade de aprimorar a ferramenta atualmente utilizada, através de contratação de serviços de atendimento por voz, chat e e-mail, além dos meios tradicionais;

**Considerando** o Planejamento Estratégico 2019-2023 da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, cujas principais ações são Defensoria 4.0, Regionalização do Atendimento, Programa de Excelência no Atendimento, Programa Cidadania em Ação, Cobertura Penal 100% e Programa de Reestruturação da Defensoria Pública;

**RESOLVE: Estabelecer a estrutura, organização e atribuição da Central de Atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e outras providências.**

### Capítulo I DA CRIAÇÃO, ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 1º.** A Central de Atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, criada a fim de atender as demandas decorrentes do projeto Defensoria 4.0, será acessada por meio do

sítio eletrônico da DPES: [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

**Art. 2º.** A Central de Atendimento é órgão diretamente vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral, conforme processo administrativo nº 00002219.

**Art. 3º.** A Central de Atendimento será composta por Defensores (as) Públicos (as) Supervisores(as) indicados (as) pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 4º.** São integrantes da Central de Atendimento:

I- Defensores (as) Públicos (as) Supervisores (as);  
II- Serviço de Apoio; e  
III - Estagiários (as).

**Art. 5º.** A Central de Atendimento será dividida em três etapas: atendimento, produção e expedição.

**§ 1º.** A Central de Atendimento terá como atribuições:

I - Realizar o atendimento via chat inserido no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

II - Verificar, preliminarmente, a condição de hipossuficiência dos assistidos, nos termos da Resolução CSDPES nº 047, de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Resolução CSDPES nº 066, de 01 de novembro de 2019;

III - Cadastrar o atendimento

no sistema Solar, bem como incluir os documentos de identificação pessoal e os relativos ao atendimento;

IV - Produzir as respectivas peças processuais, protocolizando em seguida;

V - Registrar no Sistema Solar quaisquer ocorrências nos atendimentos ao assistido, incluindo fatos que impeçam a sua realização;

VI - Observar as diretrizes e orientações administrativas indicadas pelo Defensor (a) Público (a) supervisor (a), bem como pelo Gabinete do Defensor Público-Geral;

**§ 2º.** Em cada uma das etapas será criado um sistema interno de organização, registro de atividades e protocolo.

**Art. 6º** Em todas as hipóteses permitidas de atendimento via Central de Atendimento, o (a) assistido (a) que apresentar dificuldade poderá comparecer ao Núcleo para atendimento presencial.

**Parágrafo único:** O (a) atendente do respectivo Núcleo fará contato por meio do sítio eletrônico com a Central e formalizará todo atendimento, na presença do (a) assistido (a), fazendo constar esta informação, inclusive registrando no Sistema Solar.

### Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 7º.** A Central de Atendimento inicialmente ficará responsável por atendimentos às demandas da área de família, sem prejuízo da expansão para outras áreas de atuação da DPES.

**Parágrafo único:** A partir de 19 de maio de 2021, a Central de Atendimento ficará responsável também pelo atendimento e elaboração de peças na área de família da Grande Vitória (exceto Fundão e Guarapari), nas seguintes hipóteses:

I. Ação de alimentos (partes: pai, mãe e filhos). Se o caso envolver outras partes, como, por exemplo, avós, a parte será atendida pelos respectivos Núcleos de atendimento.

II. Execução de Alimentos (débitos dos últimos 03 (três) meses).

III. Divórcio sem filhos e sem bens a partilhar (se for consensual as partes deverão ir até ao Núcleo para assinar o termo).

**Art. 8º.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto neste Ato Normativo serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 9º.** Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 669653**

### Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública - CNPJ: 00.671.513/0001-24

Exercício: 2021 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Período de referência: 1º quadrimestre  
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3,164,486.25	3,218,629.28	3,242,551.51	3,323,994.07	3,256,726.66	3,439,788.57	4,460,574.91	6,570,468.96	4,656,279.39	4,520,435.59	4,448,447.75	4,481,914.48	48,784,297.42		48,784,297.42
Pessoal Ativo	3,164,486.25	3,218,629.28	3,242,551.51	3,323,994.07	3,256,726.66	3,439,788.57	4,460,574.91	6,570,468.96	4,656,279.39	4,520,435.59	4,448,447.75	4,481,914.48	48,784,297.42		48,784,297.42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis/Obrigações Patronais	2,895,594.33	2,936,620.17	2,961,383.66	3,043,933.34	2,982,004.10	3,158,842.78	4,050,225.39	5,775,982.13	4,252,844.58	4,116,079.88	4,047,428.35	4,079,894.13	44,300,832.84		44,300,832.84
Benefícios Previdenciários Pessoal Inativo e Pensionistas	255,377.30	268,498.21	267,656.95	266,514.40	261,211.66	267,683.99	387,421.01	748,913.44	381,472.05	382,392.95	379,056.64	379,077.68	4,245,276.28		4,245,276.28
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	13,514.62	13,510.90	13,510.90	13,546.33	13,510.90	13,261.80	22,928.51	45,573.39	21,962.76	21,962.76	21,962.76	22,942.67	238,188.30		238,188.30
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-145.36	11,139.73	0.00	3,554.93	4,557.61	137,106.02	17,391.20	4,372.16	6,416.67	0.00	0.00	15,111.11	199,504.07		199,504.07
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0.00	11,139.73	0.00	3,554.93	4,557.61	32,822.32	16,757.98	1,084.99	6,416.67	0.00	0.00	15,111.11	91,445.34		91,445.34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-145.36	0.00	0.00	0.00	0.00	104,283.70	633.22	3,287.17	0.00	0.00	0.00	0.00	108,058.73		108,058.73
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3,164,631.61</b>	<b>3,207,489.95</b>	<b>3,242,551.51</b>	<b>3,320,439.14</b>	<b>3,252,169.05</b>	<b>3,302,682.55</b>	<b>4,443,183.71</b>	<b>6,566,096.80</b>	<b>4,649,862.72</b>	<b>4,520,435.59</b>	<b>4,448,447.75</b>	<b>4,466,803.37</b>	<b>48,584,793.35</b>	<b>0.00</b>	<b>48,584,793.35</b>

FONTE: SIGEFES, Unidade Responsável: GFS, Data de Emissão: 10/05/2021, às 10:54h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos;

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Gilmar Alves Batista  
Defensor Público Geral

Emerson Ferreira da Fonseca  
Controle Interno

Rodrigo Vacari dos Santos  
Contador CRC ES-011.265/O-4

**Protocolo 669678**



**Economia de água**

**Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo**

**Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 439 DE 12 DE MAIO DE 2021**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no dia 14/05/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 669626**

**PORTARIA DPES Nº 430 DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO RANGEL** para responder como Chefe do Grupo Financeiro Setorial DPES REF - QCE-05, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021 por ocasião de férias do servidor Rodrigo Vacari dos Santos.

Vitória, 11 de maio de 2021

**SAULO ALVIM COUTO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 669642**

**Gerência de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 440 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAUL COLARES DE MENESES de 05.05.2021 a 04.05.2022 lotada na 3ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CAROLINA PEREIRA DUFFRAYER de 05.05.2021 a 04.05.2022 lotada no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, no turno vespertino.

Vitória, 12 de maio de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 669685**

**Publicações de Terceiros**

**GB OLEOHIDRAULICA LTDA**, CNPJ nº 04.555.417/0001-71,

torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 30.985/2006, a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de MANUTENÇÃO EM SISTEMAS E COMPONENTES HIDRÁULICOS, PINTURA E CROMAGEM, na localidade de Rua Castelo, nº 1287, Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

**Protocolo 667723**

**EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL**

**O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS E AREIA DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPEDREIRAS**, CNPJ nº 30.964.670/0001-99, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá das 10h às 16h no dia 12 de julho de 2021, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 08h às 17h onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 13 de maio de 2021.

Alexandra Machado Gomes

Presidente

**Protocolo 668348**

**Hospital Meridional S.A.**

CNPJ/MF nº 00.625.711/0001-51 - NIRE 32.300.028.608

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior**, na qualidade de acionistas que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social do **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), em conformidade com o artigo 123 "c", da Lei nº 6.404/76, considerando a notificação requerendo a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pela administração da Companhia datada de 23/04/2021 e sua negativa recebida em 05/05/2021, convocam os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do **Hospital Meridional S.A.**, a ser realizada na Av. Meridional, nº 200, Alto da Lage - Cariacica/ES, CEP 29151-020, e **simultaneamente via videoconferência,**

**tal como autorizado pelo art. 121, § 2º, da lei 6.404/76, por meio do link https://us02web.zoom.us/j/81857277713** no dia 25/05/2021, às 11:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** c) deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão da prática de ato contrário aos interesses sociais e vedado pelo Estatuto Social da Companhia; d) deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia pela prática de ato fora de sua alçada de poder e lesivo aos interesses sociais; e) eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:**

- Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. - A documentação referente às deliberações, especialmente o que diz respeito às demonstrações financeiras da Companhia, deverá ser disponibilizada pelo Conselho de Administração até o dia 18/05/2021. - A presente convocação, realizada com fundamento no art. 123, "c", da lei nº 6.404/76, é assinada por acionistas que mantêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social da Companhia, em razão da suspensão dos efeitos de injustificado aumento de capital, por força de liminar proferida nos autos do processo nº 0028454-89.2018.8.08.0024, dado o não atendimento do requerimento de convocação formulado na notificação enviada ao Conselho de Administração da Companhia datada de 23/04/2021 e recebida em 27/04/2021. São Paulo, 10/05/2021. **Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos, Amphilóphio de Oliveira Junior.**

(11, 12 e 13/05/2021)

**Protocolo 668563**

**LÚCIA CATARINA FAVARO PEGORETTI** torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 11.011/2020, Licença Ambiental Simplificada - LS Nº: 010/2021 para Pátio de estocagem, Armazém ou Depósito para Cargas Gerais, em área aberta e/ou Mista-Galpão Fechado + Área Aberta, (exceto Produtos/Resíduos

**Químicos e/ou Perigosos e/ou Alimentícios e/ou Combustíveis), e Ensacamento de Carvão e Armazenamento de Areia, Brita e Outros Materiais de Construção Civil, Sem Atividades de Manutenção, Lavagem de Equipamentos e Unidade de abastecimento de Veículos na Rua São Francisco de Assis, Minifúndio Rural, Guaxindiba Município de Aracruz/ES.**

**Protocolo 668644**

**COMUNICADO**

"KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A", torna público a solicitação de renovação de Licença Ambiental a SEMMA - VIANA, através do processo nº 009736/2019, Licença Ambiental Municipal de Regularização para Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (Exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos na localidade de Vila Bethânia, Mun. de Viana - ES com prazo de validade de 730 dias.

**Protocolo 668727**

Valdemar Zimmermann, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 7590/2020 a Licença Municipal Simplificada para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 668938**

**COMUNICADO**

PODIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 01.135.999/0003-00, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 4413402/2002, a renovação da Licença de Operação - LMO, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de RODOVIA BR 101 NORTE, KM 8,5, CARAPINA, SERRA, Município de Serra - ES

**Protocolo 668941**

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 (vinte e seis) de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social localizada na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas,

conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020; **2)** Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Inicialmente, os acionistas decidem, por unanimidade, sanar a falta de comunicado e inobservância do prazo entre a publicação dos resultados e a realização da Assembleia geral Ordinária, conforme autoriza o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei 6.404/76, dando-se sequência aos trabalhos previstos na pauta; **1)** Aprovadas com as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Tribuna (On-Line), todos com edições do dia 09 de abril de 2021, que serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **2)** Aprovada a destinação do resultado do exercício, apurando-se um prejuízo de R\$134.986.533,37 (Cento e trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), conforme constante nas demonstrações financeiras, ficando aprovado levar o resultado apurado no período à conta de prejuízos acumulados. **3)** Aprovada a não instalação do conselho fiscal neste exercício. **4)** Aprovado constituir uma comissão que será composta pelos senhores Renan Chieppe e Decio Luiz Chieppe, para fixar a remuneração da Diretoria para este exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cariacica - ES, 26 (vinte e seis) de abril de 2021. Assinaturas: Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. Presentes: Renan Chieppe e Decio Luiz Chieppe por Águia Branca Participações S/A, e Renan Chieppe, acionistas. Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade. Cariacica-ES, 26 de Abril de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210431296 em 10/05/2021, protocolo nº 210431296 código de verificação nº 12103222896. **Protocolo 668955**

COMUNICADO  
**"PLANALTO INDÚSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA"**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 27454142, Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 11/2021, para atividade de Serraria e Tratamento Químico de Madeira, na localidade Rodovia BR 101 Norte, s/nº, KM 134, Bairro Canivete, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo."

**Protocolo 669025**

COMUNICADO  
**PRESERLOC LTDA.**, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 9894/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de TRANSBORDO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU RESÍDUOS VOLUMOSOS. (COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL), na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

**Protocolo 669105**

A empresa SIDCONTABIL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 05.604.230/0001-83, vem comunicar a empresa DESPACHAR LTDA inscrita no CNPJ nº 12.515.347/0001-56, ao seu diretor responsável LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARIANO, que estaremos rescindindo a prestação de serviços no prazo de 30 dias. A partir de 12 de junho de 2021 não seremos mais responsáveis pela contabilidade da empresa.

**Protocolo 669294**

**JULIANA POLEZ GUARESQUI** torna público que obteve da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Águia Branca-ES, através do processo nº 000.012/2019, a Licença Municipal de Regularização para secagem mecânica de grãos associada à pilagem, na localidade de Margem do Rio São José-Zona Rural-Águia Branca-ES

**Protocolo 669305**

**TIME NOW ENGENHARIA S/A CNPJ 01.208.413/0001-29 NIRE 32300029345 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE TIME-NOW ENGENHARIA S/A, REALIZADA EM 19/02/2021, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (Artigo 2º, § 2º da IN DREI nº 79/2020), LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 18:00 horas, na sede da empresa TIME-NOW ENGENHARIA S/A, localizada na Av. Rio Branco, nº. 1.383, 1º Pavimento, bairro Praia do Canto, CEP 29055-643, com participação e votação a distância através de atuação remota com o uso da ferramenta Google Meet®, da Google ("Sistema

Eletrônico"), com acesso disponibilizado a todos os acionistas no edital de convocação do conclave. **V. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; Assembleia Geral Extraordinária 2) Análise do Programa de Recompra de Ações da Companhia para 2021, com o objetivo de viabilizar programa de stock option para os executivos e colaboradores estratégicos; 3) Assuntos gerais de interesse da companhia.** CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 14:20 SOB Nº 20210205750. PROTOCOLO: 210205750 DE 04/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12101504860. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

**Protocolo 669318**

**TIME NOW ENGENHARIA S/A CNPJ 01.208.413/0001-29 NIRE 32300029345 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de fevereiro de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1383, 1º Pavimento, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643. **IV. ORDEM DO DIA: a) Proposta de distribuição de dividendos intermediários relativos ao 4º trimestre de 2020; b) Apresentação dos projetos estratégicos do ano; c) Assuntos gerais de interesse da Companhia.** CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:35 SOB Nº 20210300850. PROTOCOLO: 210300850 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12102152312. NIRE: 32300029345.TIME NOW ENGENHARIA S/A.

**Protocolo 669320**

#### COMUNICADO

MANOEL NEVES PIMENTEL, CPF nº 190.181.697-49, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Domingos Martins - SEMMA, a LMRS nº 007/2021, para a atividade MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE E/OU ATERRO) na localidade de Volta Peçanha, Aracê, Domingos Martins - ES.

**Protocolo 669358**

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ/MF Nº 07.543.799/0001-01**

**NIRE Nº 32300028535 ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 de abril de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Santa Maria Participações S/A ("Companhia"), situada na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina/ES,

CEP 29702-642.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2021.

**3. Publicações Prévias:** (i) O Aviso aos Acionistas, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021; e (ii) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 15 de abril de 2021.

**4. Presença:** Foi constatada, no âmbito das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a presença de acionistas representando 77,98% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos registros de presença no sistema eletrônico de participação e voto à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S/A, presentes ainda o Sr. Wesley Cristian Marques, representante da Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, e o integrante da Administração da Companhia, Sr. Arthur Arpini Coutinho, Diretor-Presidente.

**5. Mesa: Presidente:** Arthur Arpini Coutinho; **Secretário:** Angelo André Bosi, escolhidos na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente das Assembleias e Diretor-Presidente da Companhia destacou na abertura dos trabalhos que, tendo em vista os efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), as assembleias foram realizadas em condições atípicas, de modo semipresencial, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, bem como com participação e votação a distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico da plataforma "Zoom", nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei das S/A, com redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. Adicionalmente, o Sr. Presidente informou que todos os documentos relativos às assembleias ficarão arquivados na sede social da Companhia, bem como a gravação integral delas.

**6. Ordem do Dia: I - da Assembleia Geral Ordinária: a)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

global dos membros da Diretoria.  
**II - da Assembleia Geral Extraordinária:** a) Proposta de aumento do capital social; b) Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação.

**7. Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

**I - Em Assembleia Geral Ordinária:**

a) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, consideradas as abstenções, aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

b) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 18.307.027,31, da seguinte forma: I. Destinar 5% do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 915.351,37, para a constituição de Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S/A;

II. Constituição de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 9.423.965,11;

III. Ratificar, integralmente e sem ressalvas, as declarações de dividendo obrigatório e juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 7.967.710,83, dos quais:

i. O valor de R\$ 5.611.776,69 refere-se a dividendo obrigatório, a ser pago no período de maio a dezembro de 2021;

ii. O valor de R\$ 2.355.934,14 refere-se a juros sobre o capital próprio creditados no exercício de 2020, a ser pago no período de maio a dezembro de 2021.

c) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de não remunerar os cargos da Diretoria da Companhia.

**II - Em Assembleia Geral Extraordinária**

a) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.000.000,00, passando dos atuais R\$ 69.000.000,00 para R\$ 70.000.000,00, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, sendo:

I. O valor de R\$ 1.000.000,00, mediante utilização parcial do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros;

II. O artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) dividido em 3.620.013 (três milhões e seiscentas e vinte mil e treze) ações ordinárias nominativas, e 1.829.021 (um milhão e oitocentas e vinte e nove

mil e vinte e uma) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

b) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar integralmente e sem ressalvas a proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação, sendo:

I. O artigo 17 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 17 -** É vedado aos Diretores ou a seus procuradores o uso ou emprego do nome da sociedade em quaisquer atos estranhos ao objeto dos negócios sociais, notadamente em avais, fianças ou garantias reais, exceto na prestação de aval, fiança e/ou garantia real, inclusive com gravame dos bens patrimoniais, em favor das empresas Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. (CNPJ 27.485.069/0001-09), Santa Maria Energética S.A. (CNPJ 04.243.003/0001-07), Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A (CNPJ 24.594.263/0001-34) e Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (CNPJ 32.023.463/0001-65).

II. O Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na íntegra, com a redação que lhe é dada no **Anexo I** à presente Ata.

**8. Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Arthur Arpini Coutinho; Secretário, Sr. Angelo André Bosi.

**Acionistas presentes nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária:** Arthur Arpini Coutinho. Angelo Arpini Coutinho. Angelo André Bosi. Henrique Barbieri Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Renata Barbieri Coutinho. Angelo Arpini Coutinho Filho. Nadiesda Menegatti Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, Luiz Felipe Coelho da Silva, Otávio Coutinho Coelho da Silva e Tower Baron LLC, representados por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva.

**ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021 ESTATUTO SOCIAL**

**Capítulo I Denominação, sede, foro, objeto social e duração**

**Artigo 1º -** A SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado e se regerá por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo 2º -** A sociedade tem sede à Rua Aurélio Gatti, nº 22, sala 9 (nove), em Colatina, Estado do Espírito Santo, e foro na comarca

de mesmo nome.

**Parágrafo único -** Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar e extinguir escritórios, sucursais, agências, filiais, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º -** A sociedade tem por objetivo a participação em outras sociedades e quaisquer outras atividades indispensáveis à consecução dos objetivos antes referidos ou que deles sejam consequência estritamente necessária, especialmente a prestação a terceiros de serviços consistentes à medição de consumo de energia elétrica, ligação, corte e religação de energia elétrica, entrega de contas de energia elétrica e de outros documentos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, limpeza de faixas de servidão, corte e poda de árvores e serviços de processamento de dados.

**Artigo 4º -** A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

**Capítulo II**

**Do capital e das ações**

**Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) dividido em 3.620.013 (três milhões e seiscentas e vinte mil e treze) ações ordinárias nominativas, e 1.829.021 (um milhão e oitocentas e vinte e nove mil e vinte e uma) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, devendo todos eles ser assinados por dois (2) Diretores, ou procuradores com poderes especiais, ou ainda, autenticados mediante utilização de chancela mecânica, observados os requisitos legais.

**Artigo 6º -** As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem a seus possuidores os seguintes privilégios: a) dividendo mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor patrimonial e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) direito de comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões.

**Artigo 7º -** Não haverá conversão de ações preferenciais em ordinárias nem destas naquelas.

**Artigo 8º -** As ações são indivisíveis em relação à sociedade e, no caso de uma ação vir a pertencer a mais de uma pessoa, seus possuidores nomearão quem exercerá os direitos a ela atribuídos, inclusive de participação nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo primeiro -** É assegurado aos demais acionistas, no caso de venda das ações ordinárias pertencentes a qualquer um deles, a outro acionista ou a terceiro estranho ao quadro social, o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de

condições.

**Parágrafo segundo -** Para esse efeito, o acionista que desejar vender suas ações ordinárias, no todo ou em parte, deverá dirigir comunicação à Diretoria da companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que deseja alienar, o preço de venda e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do candidato à aquisição, se houver.

**Parágrafo terceiro -** Recebida essa comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dela enviará cópias a todos os acionistas titulares de ações da mesma categoria, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção de efetuar a compra, em igualdade de condições, devendo, ainda, esclarecer se se dispõem, ou não, a adquirir eventuais sobras não exercidas pelos demais acionistas. A manifestação dos acionistas será feita, por escrito, à Diretoria da companhia.

**Parágrafo quarto -** Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria comunicará ao interessado na venda o resultado da consulta, convidando-o a comparecer à sede social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para formalizar a transação.

**Parágrafo quinto -** Se não houve qualquer manifestação de interesse, por parte dos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, o acionista interessado na alienação estará autorizado a efetuar a negociação, nos 90 (noventa) dias que se seguirem. Se não for efetivada a alienação, nesse prazo de 90 (noventa) dias, ter-se-á por ineficaz a comunicação feita pelo interessado, o qual ficará obrigado a repeti-la, nos termos aqui estipulados, antes de efetuar nova negociação.

**Parágrafo sexto -** Inexiste direito de preferência dos demais acionistas nos casos de alienação de ações ordinárias a título gratuito a herdeiros necessários, na forma disposta na lei civil.

**Parágrafo sétimo -** Inexiste direito de preferência na venda ou transferência de ações preferenciais.

**Artigo 9º -** A qualquer tempo, a sociedade poderá retirar de circulação as ações preferenciais, mediante o pagamento, aos seus possuidores, do valor patrimonial, acrescido dos demais direitos que venham a ter.

**Parágrafo único -** A aquisição das ações previstas neste artigo será realizada sem diminuição do capital social e com utilização do valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal.

**Capítulo III Assembleias Gerais**

**Artigo 10 -** Anualmente, e nos quatro (4) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma Assembleia Geral para: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido

do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se for o caso.

**Artigo 11** - Extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, reunir-se-á a Assembleia Geral, por convocação da Diretoria.

**Artigo 12** - As Assembleias Gerais serão dirigidas por um Presidente, escolhido pelos acionistas presentes, o qual comporá a mesa, convidando um dos participantes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 13** - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de um (1) ano que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. O instrumento de mandato deverá indicar poderes especiais para esse fim e será obrigatoriamente entregue à sociedade, em sua sede, até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a reunião.

**Artigo 14** - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até três (3) dias antes da data em que deverá ser realizada a reunião.

#### Capítulo IV

##### Administração da Sociedade

**Artigo 15** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor, eleitos para um mandato de três (03) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo único** - O mandato será prorrogado automaticamente até a formalização da posse de nova diretoria eleita.

**Artigo 16** - No caso de impedimento do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente responderá pela Presidência, cabendo-lhe o exercício pleno da função e a prática de todos os atos da competência do Diretor-Presidente.

**Parágrafo único** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, a Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, convocará a Assembleia Geral para provê-lo através de eleição.

**Artigo 17** - É vedado aos Diretores ou a seus procuradores o uso ou emprego do nome da sociedade em quaisquer atos estranhos ao objeto dos negócios sociais, notadamente em avais, fianças ou garantias reais, exceto na prestação de aval, fiança e/ou garantia real, inclusive com gravame dos bens patrimoniais, em favor das empresas Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. (CNPJ 27.485.069/0001-09), Santa Maria Energética S.A. (CNPJ 04.243.003/0001-07), Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A (CNPJ 24.594.263/0001-34) e Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (CNPJ 32.023.463/0001-65).

**Artigo 18** - A representação da Sociedade, Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida

pelos Diretores Presidente ou Vice-Presidente, isoladamente, ou por dois (02) Diretores, em conjunto, ou por um (01) Diretor juntamente com um (01) procurador com poderes específicos ou, ainda, na hipótese de ausência dos Diretores, por dois (02) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo primeiro** - Todo documento que envolva a criação de obrigação para a sociedade, inclusive cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias e letras de câmbio, deverá ser firmado por dois (02) Diretores, ou por um (01) Diretor e um (01) procurador ou, ainda, por dois (02) procuradores com poderes específicos para a prática de tais atos.

**Parágrafo segundo** - No caso de alienação ou de oneração do patrimônio social, a Sociedade será representada por dois Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente.

**Artigo 19** - Incluem-se ainda nas atribuições do Diretor-Presidente e dos Diretores: a) cumprir e fazer cumprir a lei que rege as sociedades anônimas e este Estatuto; b) fiscalizar o cumprimento da legislação específica que rege o objetivo social; c) zelar pelo patrimônio social e pela exata e efetiva arrecadação de venda da sociedade.

**Artigo 20** - Além das atribuições mencionadas nos artigos anteriores, compete ao Diretor-Presidente: a) Convocar as Assembleias Gerais, instalá-las e promover a eleição de seu Presidente, na forma do Artigo 12; b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) Estabelecer as diretrizes gerais para atuação da Diretoria.

**Artigo 21** - O Diretor não acionista, só poderá exercer função de Diretoria, isoladamente, em assuntos puramente técnicos. Nos demais assuntos, os seus atos só obrigam a sociedade, quando praticados em conjunto com o Diretor-Presidente.

**Artigo 22** - A diretoria e os membros do conselho consultivo perceberão a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

**Artigo 23** - O mandato da Diretoria terá início e terminará na data em que forem realizadas Assembleias Gerais Ordinárias Trienais.

#### Capítulo V

##### Conselho Fiscal

**Artigo 24** - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (03) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, todos brasileiros natos e residentes no País.

**Parágrafo único** - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado, pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, caso em que cada período de funcionamento

terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.

**Artigo 25** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

**Artigo 26** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

**Artigo 27** - No caso de impedimento, morte ou renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal, o suplente será convocado na ordem de eleição.

#### Capítulo VI

##### Exercício social e demonstrações financeiras

**Artigo 28** - O exercício social terá a duração de um (1) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro.

**Artigo 29** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 30** - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto Sobre a Renda, poderá ser destinada uma cota de até 5% (cinco por cento) para gratificação da Diretoria. O saldo, que constitui o lucro líquido, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, até que este fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) facultativamente, por proposta da Diretoria, um percentual necessário à constituição de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado; c) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos às ações ordinárias; d) o saldo, se houver, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

#### Capítulo VII

##### Disposições finais

**Artigo 31** - Os casos omissos ou não regulados pelo presente Estatuto, serão resolvidos de conformidade com o que dispuser a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais leis aplicáveis.

**Artigo 32** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante a liquidação.

**Arquivamento:** A Ata da AGO/E, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 07.05.2021, sob

o nº 20210464445. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 669366**

**SANTA MARIA ENERGÉTICA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 04.243.003/0001-07**  
**NIRE Nº 32300026303**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 de abril de 2021, às 16:30 horas, na sede social da Santa Maria Energética S/A ("Companhia"), situada na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-642.

**2. Convocação:** Realizada por meio de Carta Convite endereçada no dia 05 de abril de 2021 à Santa Maria Participações S/A, única acionista da Companhia.

**3. Publicações prévias:** (i) O Aviso ao Acionista, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021; e (ii) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 15 de abril de 2021.

**4. Presença:** Foi constatada, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, a presença do Sr. Henrique Barbieri Coutinho, na condição de representante da acionista Santa Maria Participações S/A, detentora de 100,00% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica: (i) pela procuração exibida e conferida; e (ii) pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S/A, presentes ainda o Sr. Wesley Cristian Marques, representante da Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, e o integrante da Administração da Companhia, Sr. Arthur Arpini Coutinho, Diretor-Presidente.

**5. Mesa: Presidente:** Arthur Arpini Coutinho; **Secretário:** Angelo André Bosi. O Presidente da Assembleia e Diretor-Presidente da Companhia destacou na abertura dos trabalhos que, tendo em vista os efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), a assembleia foi realizada em condições atípicas, de modo semi-presencial, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico da plataforma "Zoom", nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei das S/A, com redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. Adicionalmente, o Sr.

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

Presidente informou que todos os documentos relativos à assembleia ficarão arquivados na sede social da Companhia, bem como a gravação integral dela.

**6. Ordem do Dia: I - da Assembleia Geral Ordinária:**

**a)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria.

**7. Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

**I - Em Assembleia Geral Ordinária:**

**a)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, consideradas as abstenções, aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

**b)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 9.376.834,95, da seguinte forma:

I. Constituição de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 7.032.626,21;

II. Ratificar, integralmente e sem ressalvas, a declaração de dividendo obrigatório no valor de R\$ 2.344.208,74, a ser pago em parcela única, até o dia 27/06/2021, nos termos do § 2º, do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia.

**c)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de não remunerar os cargos da Diretoria da Companhia.

**8. Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Arthur Arpini Coutinho; Secretário, Sr. Angelo André Bosi.

**Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária:**

Henrique Barbieri Coutinho, na condição de representante da acionista Santa Maria Participações S/A. Arthur Arpini Coutinho. Angelo Arpini Coutinho. Angelo André Bosi. Henrique Barbieri Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Renata Barbieri Coutinho. Angelo Arpini Coutinho Filho. Nadiesda Menegatti Coutinho. Virginia Coutinho Coelho

da Silva, Luiz Felipe Coelho da Silva, Otávio Coutinho Coelho da Silva e Tower Baron LLC, representados por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva.

**Arquivamento:** A Ata da AGO, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 05.05.2021, sob o nº 20210445041. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 669371**

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 24.594.263/0001-34**  
**NIRE Nº 32300035141**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 de abril de 2021, às 17:00 horas, na sede social da Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S/A ("Companhia"), situada na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-642.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2021.

**3. Publicações Prévias:** (i) O Aviso aos Acionistas, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021; e (ii) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 15 de abril de 2021.

**4. Presença:** Foi constatada, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, a presença de acionistas representando 77,98% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos registros de presença no sistema eletrônico de participação e voto à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S/A, presentes ainda o Sr. Wesley Cristian Marques, representante da Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, e o integrante da Administração da Companhia, Sr. Arthur Arpini Coutinho, Diretor-Presidente.

**5. Mesa:** Presidente: Arthur Arpini Coutinho; Secretário: Angelo André Bosi, escolhidos na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Assembleia e Diretor-Presidente da Companhia destacou na abertura dos trabalhos que, tendo em vista os efeitos desencadea-

dos pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), a assembleia foi realizada em condições atípicas, de modo semipresencial, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico da plataforma "Zoom", nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei das S/A, com redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. Adicionalmente, o Sr. Presidente informou que todos os documentos relativos à assembleia ficarão arquivados na sede social da Companhia, bem como a gravação integral dela.

**6. Ordem do Dia: I - da Assembleia Geral Ordinária:**

**a)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria.

**7. Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

**I - Em Assembleia Geral Ordinária:**

**a)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, consideradas as abstenções, aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

**b)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 846.285,81, para a compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Considerando que a Companhia ainda possui saldo de prejuízos acumulados em 31/12/2020, no valor de R\$ 373.976,31, o Sr. Presidente informou aos presentes que não há dividendos a distribuir, tendo a matéria sido aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção.

**c)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de não remunerar os cargos da Diretoria da Companhia.

**8. Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes.

Mesa: Presidente, Sr. Arthur Arpini Coutinho; Secretário, Sr. Angelo André Bosi.

**Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária:**

Arthur Arpini Coutinho. Angelo Arpini Coutinho. Angelo André Bosi. Henrique Barbieri Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Renata Barbieri Coutinho. Angelo Arpini Coutinho Filho. Nadiesda Menegatti Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, Luiz Felipe Coelho da Silva, Otávio Coutinho Coelho da Silva e Tower Baron LLC, representados por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva.

**Arquivamento:** A Ata da AGO, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 05.05.2021, sob o nº 20210445831. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 669373**

**COMUNICADO**

"SOLIMAR ANTONIO BASSETTO 00801926700", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 006062, Licença (LMAR), para LANTERNAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM PINTURA POR ASPERSÃO, na localidade de Bairro SANTA RITA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 669387**

**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**

**CNPJ Nº 27.485.069/0001-09**  
**NIRE Nº 32300002668**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (doravante denominada "Companhia" ou "ELFSM"), convocada pelo seu Presidente, Sr. Cícero Machado de Moraes, para deliberar acerca das matérias abaixo elencadas, nos termos a seguir descritos:

**1. Data, Hora e Local:** Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14:30 horas, por videoconferência, tendo em vista os efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), por meio da plataforma digital "ZOOM".

**2. Convocação:** Na forma do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**3. Presenças:** Sr. Cícero Machado de Moraes, Presidente; Sr. Fernando Antonio Moreira Calaes, Vice-Presidente; e Srs. (a). Angelo Arpini Coutinho Filho, Renata Barbieri Coutinho e Miguel Coutinho Coelho da Silva, Conselheiros.

**4. Mesa:** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário: Sr. Enzo Tozetti Holzmeister.

**5. Ordem do Dia:** **a)** Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2021/2024; **b)**

Eleição do Diretor-Presidente, do Diretor Vice-Presidente e do Diretor da Companhia para o triênio 2021/2024; **c)** Deliberar a distribuição do montante global mensal da remuneração do Conselho de Administração, para o período de maio/2021 a abril/2022; **d)** Deliberar a distribuição do montante global mensal da remuneração fixa da Diretoria, para o período de abril/2021 a abril/2022; **e)** Deliberar a distribuição do montante global da gratificação da Diretoria, relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

**6. Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram o seguinte: **a)** Colocada em votação a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2021/2024 e a designação do seu Secretário para o mesmo período, observados os pressupostos contidos na Política de Indicação em vigor, foram eleitos, à unanimidade, para Presidente o Sr. Cícero Machado de Moraes e para Vice-Presidente o Sr. Miguel Coutinho Coelho da Silva, tendo designado a pessoa do Sr. Enzo Tozetti Holzmeister para atuar como Secretário.

**b)** Colocada em votação a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o triênio 2021/2024, observados os pressupostos contidos na Política de Indicação em vigor, foram eleitos, à unanimidade, os seguintes membros: Diretor-Presidente: ARTHUR ARPINI COUTINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-RJ-5a Região sob o nº 8424-D e no CPF sob o n. 014.479.637-68, residente na Avenida João Paulo II, nº 07, Bairro Vila Lenira, nesta Cidade; Diretor Vice-Presidente: ANGELO ARPINI COUTINHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-ES-11a Região sob o nº 247-D e no CPF sob o nº 049.155.187-87, residente na Avenida João Paulo II, nº 07, Bairro Vila Lenira, nesta Cidade; e Diretor: ANGELO ANDRÉ BOSI, brasileiro, casado, Diretor de S/A, portador da C.I. nº 151.539-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 071.701.147-04, residente à Travessa República, nº 28, Bairro Vila Lenira, nesta Cidade.

**c)** Colocada em votação a distribuição do montante global mensal da remuneração do Conselho de Administração

aos Conselheiros, de acordo com o valor aprovado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28/04/2021, com observância dos pressupostos contidos na Política de Remuneração em vigor, ficou estabelecido, à unanimidade, que a remuneração mensal individualizada ao Conselheiro Independente será de 21,6666408% do montante global e aos demais Conselheiros será de 19,5833398% do montante global, para cada um, para o período de maio/2021 a abril/2022.

**d)** Colocada em votação a distribuição do montante global mensal da remuneração fixa destinada à Diretoria, de acordo com o valor aprovado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28/04/2021, com observância dos pressupostos contidos na Política de Remuneração em vigor, ficou estabelecido, à unanimidade, que a remuneração fixa mensal individualizada ao Diretor-Presidente e ao Diretor Vice-Presidente será de 36,6859961% do montante global, para cada um, e ao Diretor será de 26,6280078% do montante global, para o período de abril/2021 a abril/2022.

**e)** Colocada em votação a distribuição do montante global da gratificação da Diretoria, relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2020, de acordo com o valor aprovado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28/04/2021, com observância dos pressupostos contidos na Política de Remuneração em vigor, ficou estabelecido, à unanimidade, que a gratificação individualizada ao Diretor-Presidente e ao Diretor Vice-Presidente será de 36,6859961% do montante global, para cada um, e ao Diretor será de 26,6280078% do montante global.

**7. Lavratura da Ata:** O Conselho de Administração da Companhia delibera e aprova a lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário, Sr. Enzo Tozetti Holzmeister.

**Arquivamento:** A Ata da Reunião

Extraordinária do Conselho de Administração, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 06.05.2021, sob o nº 20210454741. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 669390**

**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**

**CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09**

**AVISO AOS ACIONISTAS AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 28.04.2021, no valor total de R\$ 6.059.458,97 (seis milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) com a emissão de 123.152 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e 62.223 (sessenta e duas mil e duzentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 32,69 (trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

**1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:**

R\$ 32,69 (trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

**2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:**

É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

**3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS:**

O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira

publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não inscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

**4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRES DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados da data da primeira publicação do presente aviso, não forem inscritas todas as 123.152 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas e as 62.223 (sessenta e duas mil e duzentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As inscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser inscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as inscrições das sobras.

**5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 29 de abril de 2021.

**Arthur Arpini Coutinho**  
**Diretor-Presidente**  
**Protocolo 669394**

www.dio.es.gov.br

**DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.**

**NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.**

**DESDE 1890** O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICAÇÃO

**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**  
**CNPJ/MF Nº 27.485.069/0001-09**  
**NIRE Nº 32300002668**  
**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A ("Companhia"), situada na Avenida Angelo Giuberti, nº 385, Bairro Esplanada, em Colatina/ES, CEP 29702-712.
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2021.
- 3. Publicações Prévias:** (i) O Aviso aos Acionistas, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), foi publicado nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021; e (ii) O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados nos jornais A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 15 de abril de 2021.
- 4. Presença:** Foi constatada, no âmbito das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a presença de acionistas representando 77,98% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos registros de presença no sistema eletrônico de participação e voto à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S/A, presentes ainda o Sr. Wesley Cristian Marques, representante da Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, e o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Cícero Machado de Moraes.
- 5. Mesa:** Presidente: Arthur Arpini Coutinho; Secretário: Angelo André Bosi, escolhidos na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente das Assembleias e Diretor-Presidente da Companhia destacou na abertura dos trabalhos que, tendo em vista os efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), as assembleias foram realizadas em condições atípicas, de modo semipresencial, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico da plataforma "Zoom", nos termos do parágrafo único do artigo 121, da Lei das S/A, com redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. Adicionalmente, o Sr. Presidente informou que todos os documentos relativos às assembleias ficarão arquivados na sede social da Companhia, bem como a gravação integral delas.
- 6. Ordem do Dia: I - da Assembleia Geral Ordinária: a)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros do Conselho de Administração; **d)** Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. **II - da Assembleia Geral Extraordinária: a)** Proposta de aumento do capital social; **b)** Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação.
- 7. Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:  
**I - Em Assembleia Geral Ordinária:**
  - a) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, consideradas as abstenções, aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
  - b) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 21.111.554,39, da seguinte forma:
    - I. Destinar 5% do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 938.486,31, para a constituição de Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S/A;
    - II. Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 2.177.449,92;
    - III. Constituição de Reserva de Lucros a Realizar no valor de R\$ 164.378,28;
    - IV. Constituição de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 4.804.519,71;
    - V. Ratificar, integralmente e sem ressalvas, as declarações de dividendo obrigatório e juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 13.026.720,17, dos quais:
      - i. O valor de R\$ 5.897.944,91 refere-se a dividendo obrigatório, a ser pago no período de maio a dezembro de 2021;
      - ii. O valor de R\$ 7.128.775,26 refere-se a juros sobre o capital próprio creditados no exercício de 2020, a ser subscrito e integralizado pelos acionistas ao capital social da Companhia.
  - b.1)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar integralmente e sem ressalvas a proposta de declaração de dividendo adicional no valor de R\$ 3.702.055,09, mediante utilização parcial do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, a ser pago no período de maio a dezembro de 2021.
  - b.2)** Ratificar, integralmente e sem ressalvas, a declaração de gratificação da Diretoria relativa ao exercício de 2020 no valor de R\$ 2.152.491,54, dos quais:
    - i. 50%, no valor de R\$ 1.076.245,77, representativo da parcela de curto prazo, a ser pago no período de maio a dezembro de 2021;
    - ii. 50%, no valor de R\$ 1.076.245,77, representativo da parcela de longo prazo, diferido para pagamento em 3 anos, em instrumentos baseados em ações com liquidação em caixa, tomando como base a variação ocorrida no valor contábil do patrimônio líquido da Companhia.
  - c)** Considerando que nenhum outro acionista manifestou interesse em candidatar-se, o Sr. Presidente sugeriu a recondução por reeleição dos atuais membros, a seguir qualificados, para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 3 anos, válido para o triênio 2021-2024, tendo sido a sugestão aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção:
    - i. Sr. **Cícero Machado de Moraes**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/07/1946, divorciado, engenheiro eletricista, CPF/MF nº 204.607.088-72, Carteira de Identidade nº 534.303, órgão expedidor SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Araguaia, 170, Jardim dos Estados, Poços de Caldas, MG, CEP 37701-076, Brasil;
    - ii. Sr. **Fernando Antonio Moreira Calaes**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1958, divorciado, engenheiro, CPF/MF nº 496.446.616-72, Carteira de Identidade nº 724.796, órgão expedidor SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pereira, 119, Apto. 301, Anchieta, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-350, Brasil, na condição membro independente;
    - iii. Sr. **Angelo Arpini Coutinho Filho**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, solteiro, empresário, CPF/MF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2.201.851, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 7, Vila Lenira, Colatina, ES, CEP 29702-475, Brasil;
    - iv. Sr. **Miguel Coutinho Coelho da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF/MF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado na 458 Heath St E - Toronto - M4G 1B7 - Ontario, Canada; e
    - v. Sra. **Renata Barbieri Coutinho**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1971, casada, empresária, CPF/MF nº 014.302.167-27, Carteira de Identidade nº 122399371, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliada na Rua General Artigas, 14, Apto. 601, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-140, Brasil.
  - c.1)** Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
  - c.2)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar o número de 05 membros, como sendo o número total de membros, para compor o Conselho de Administração da Companhia.
  - d)** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a fixação da remuneração global mensal dos administradores da Companhia, sendo:
    - I. A remuneração dos membros da Diretoria no valor de R\$ 199.644,00, no período de abril de 2021 a abril de 2022;
    - II. A remuneração dos membros do Conselho de Administração no valor de R\$ 64.609,00, no período de maio de 2021 a abril de 2022.

**II - Em Assembleia Geral Extraordinária**

a) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00, passando dos atuais R\$ 120.000.000,00 para R\$ 130.000.000,00, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, sendo:

I.O valor de R\$ 6.059.458,97, com recursos próprios dos acionistas, podendo utilizar o saldo líquido de seus créditos junto à Companhia em 31/12/2020 a título de juros sobre o capital próprio, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente do país, mediante a emissão de 123.152 ações ordinárias nominativas e 62.223 ações preferenciais nominativas, ao preço de R\$ 32,69 cada uma, com a recomendação das providências necessárias às publicações dos Avisos aos acionistas para que possam exercer o direito de preferência na proporção do número de ações que possuírem, dentro do prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de ações não subscritas, serão as mesmas rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido no Boletim de Subscrição, reservas de sobras no prazo adicional de 30 dias. Ainda assim, persistindo sobras, estas serão subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo de 30 dias contados do término do prazo anterior de 30 dias fixado para a subscrição das sobras pelos subscritores que vierem a exercer o direito de preferência;

II.O valor de R\$ 2.053.715,56, mediante utilização parcial do saldo da conta Reserva de Incentivos Fiscais;

III.O valor de R\$ 1.886.825,47, mediante utilização parcial do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros;

IV.O artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 5º** - O Capital Social todo ele realizado é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), dividido em 3.419.359 (três milhões e quatrocentas e dezenove mil e trezentas e cinquenta e nove) ações Ordinárias Nominativas e 1.727.636 (um milhão e setecentas e vinte e sete mil e seiscentas e trinta e seis) ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal.

b) Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, aprovar integralmente e sem ressalvas a proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação, sendo:

I.O caput do artigo 21 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 21** - Em até Trinta (30) dias após a eleição pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente, o Vice-Presidente e, da mesma forma, será designado o Secretário do Conselho, que poderá ser conselheiro ou não. O Conselho assim constituído elegerá, acionista ou não, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e o Diretor, observada a Política de Indicação em vigor.

II. Revogação do artigo 43 do Estatuto Social, em decorrência da perda de sua eficácia transitória.

III. Introduzidas e promovidas as modificações necessárias, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na íntegra, com a redação que lhe é dada no **Anexo I** à presente Ata.

8. **Lavratura da Ata:** Por unanimidade de votos favoráveis dos presentes, sendo nenhuma abstenção, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Arthur Arpini Coutinho; Secretário, Sr. Angelo André Bosi.

**Acionistas presentes nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária:** Arthur Arpini Coutinho. Angelo Arpini Coutinho. Angelo André Bosi. Henrique Barbieri Coutinho. Marcos Barbieri Coutinho. Maria Stella Coutinho Bennesby. Renata Barbieri Coutinho. Angelo Arpini Coutinho Filho. Nadiesda Menegatti Coutinho. Virginia Coutinho Coelho da Silva, Luiz Felipe Coelho da Silva, Otávio Coutinho Coelho da Silva e Tower Baron LLC, representados por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva.

**ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021****ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - A EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A é uma sociedade anônima e se regerá por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**ARTIGO 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade e comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo Único** - Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar e extinguir escritórios, sucursais, agências, filiais, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 3º** - A sociedade tem por objeto a distribuição, interligação e fornecimento de energia elétrica, bem como a prestação de serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser delegados.

**Parágrafo Único** - Na forma do disposto no inciso IV, do § 5º, do art. 4º, da Lei nº 9.074/1995, a companhia não terá participação em qualquer outra sociedade.

**ARTIGO 4º** - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II****CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS**

**ARTIGO 5º** - O Capital Social todo ele realizado é de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), dividido em 3.419.359 (três milhões e quatrocentas e dezenove mil e trezentas e cinquenta e nove) ações Ordinárias Nominativas e 1.727.636 (um milhão e setecentas e vinte e sete mil e seiscentas e trinta e seis) ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, devendo todos eles ser assinados por dois (2) Diretores, ou procuradores com poderes especiais, ou ainda, autenticados mediante utilização de chancela mecânica, observados os requisitos legais.

**ARTIGO 6º** - As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem a seus possuidores os seguintes privilégios: a) dividendo mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor nominal e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; b) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; c) comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões.

**ARTIGO 7º** - Não haverá conversão de ações preferenciais em ordinárias, nem destas naquelas.

**ARTIGO 8º** - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e, no caso de uma ação vir a pertencer a mais de uma pessoa, seus possuidores nomearão quem exercerá os direitos a ela atribuídos, inclusive de participação nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Primeiro** - É assegurado aos demais acionistas, no caso de venda das ações ordinárias pertencentes a qualquer um deles, a outro acionista ou a terceiro estranho ao quadro social, o direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo** - Para esse efeito, o acionista que desejar vender suas ações ordinárias, no todo ou em parte, deverá dirigir comunicação à Diretoria da companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que deseja alienar, o preço de venda e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do candidato à aquisição, se houver.

**Parágrafo Terceiro** - Recebida essa comunicação, a Diretoria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dela enviará cópias a todos os acionistas titulares de ações da mesma categoria, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção de efetuar a compra, em igualdade de condições, devendo, ainda, esclarecer se se dispõem, ou não, a adquirir eventuais sobras não exercidas pelos demais acionistas. A manifestação dos acionistas será feita, por escrito, à Diretoria da companhia.

**Parágrafo Quarto** - Vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, a Diretoria comunicará ao interessado na venda o resultado da consulta, convidando-o a comparecer à sede social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para formalizar a transação.

**Parágrafo Quinto** - Se não houver qualquer manifestação de interesse, por parte dos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, o acionista interessado na alienação estará autorizado a efetuar a negociação, nos 90 (noventa) dias que se seguirem. Se não for efetivada a alienação, nesse prazo de 90 (noventa) dias, ter-se-á por ineficaz a comunicação feita pelo interessado na venda, o qual ficará obrigado a repeti-la, nos termos aqui estipulados, antes de efetuar nova negociação.

**Parágrafo Sexto** - Inexiste direito de preferência dos demais acionistas nos casos de alienação de ações ordinárias a título gratuito a herdeiros necessários, na forma disposta na lei civil.

**Parágrafo Sétimo** - Inexiste direito de preferência na venda ou transferência das ações preferenciais.

**Parágrafo Oitavo** - Os acionistas controladores, titulares de ações que detêm a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger os administradores da Sociedade, obrigam-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou

onerosamente, as ações que fazem parte do bloco de controle acionário da companhia, sem a prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Parágrafo Nono** - Os acionistas controladores se comprometem, solidariamente, em caráter irrevogável e irretratável, a aportar anualmente na companhia, em até cento e oitenta dias contados do término de cada exercício social, sob a forma de integralização de capital social em caixa ou equivalentes de caixa ou pela conversão de empréstimos passivos em capital social, a totalidade da insuficiência que ocorrer para alcance do parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira previsto no Contrato de Concessão, sem prejuízo do que estabelece o parágrafo quarto do artigo 36. Havendo a obrigação, a companhia deverá promover a chamada do aporte de capital dos acionistas à luz da legislação regente aplicável, atentando, especialmente, para a salvaguarda dos direitos dos minoritários de modo a evitar a diluição ou assunção de controle hostil na operação.

**Parágrafo Décimo** - Os acionistas controladores se comprometem a observar a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para controladores de concessionárias de serviço público, compreendendo, mas não se limitando a diretrizes sobre divulgação de informações, gestão de riscos e suporte a decisões de longo prazo, sendo que, no que tange à divulgação de informações, serão respeitados os regulamentos e normas de divulgação do mercado de capitais aplicáveis à companhia ou a seus acionistas controladores conforme o caso.

**ARTIGO 9º** - A qualquer tempo, a sociedade poderá retirar de circulação as ações preferenciais, mediante o pagamento aos seus possuidores do valor nominal acrescidos dos demais direitos que venham a ter.

**Parágrafo Único** - A aquisição das ações previstas neste artigo será realizada sem diminuição do capital social e com utilização do valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

**ARTIGO 10** - Anualmente, e nos quatro (04) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, observada a Política de Indicação em vigor; d) aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

**ARTIGO 11** - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, reunir-se-á a Assembleia Geral, inclusive para deliberar sobre a alteração e a reforma do Estatuto Social.

**ARTIGO 12** - As Assembleias Gerais são dirigidas por um Presidente, escolhido pelos acionistas presentes, o qual comporá a mesa, convidando um dos participantes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos.

**ARTIGO 13** - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de um (1) ano que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. O instrumento de mandato deverá indicar poderes especiais para esse fim e será obrigatoriamente entregue à sociedade, em sua sede, até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a reunião.

**ARTIGO 14** - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até três (3) dias antes da data em que deverá ser realizada a reunião. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las, os certificados de sua caução ou depósito, no escritório da sociedade até vinte e quatro (24) horas antes da data fixada para a realização da Assembleia, ficando impedidos de dela participar os que não cumprirem essa exigência.

### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 15** - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

**ARTIGO 16** - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão de 03 (três) anos, podendo haver reeleição.

**Parágrafo Único** - É vedada a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração com o de Diretor-Presidente.

**ARTIGO 17** - A Assembleia Geral fixará anualmente o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição, observada a Política Remuneratória em vigor.

**ARTIGO 18** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

**ARTIGO 19** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e os membros de seus Comitês de assessoramento, quando for o caso, terão seus desempenhos, individual e coletivo, avaliados anualmente, observados os requisitos mínimos legais, previstos no Processo Avaliativo da Alta Administração.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 20** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 11 (onze) membros, definidos e eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores.

**Parágrafo Segundo** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

**ARTIGO 21** - Em até Trinta (30) dias após a eleição pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente, o Vice-Presidente e, da mesma forma, será designado o Secretário do Conselho, que poderá ser conselheiro ou não. O Conselho assim constituído elegerá, acionista ou não, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e o Diretor, observada a Política de Indicação em vigor.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de vagar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá essa função.

**Parágrafo Segundo** - No caso da vacância de que trata o Parágrafo Primeiro ou de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, restando o referido órgão societário com número de membros inferior a 05 (cinco), a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente, para eleger novo(s) membro(s), recompondo o número mínimo exigido neste Estatuto Social.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de vacância do cargo de diretor, o Conselho de Administração elegerá, tão logo seja possível, um novo diretor para completar o mandato.

**Parágrafo Quarto** - Se da vacância de um cargo de diretor, a Diretoria restar com número de membros insuficiente, de modo a inviabilizar a administração dos negócios sociais, o Conselho de Administração deverá se reunir imediatamente para nomear os diretores necessários para recompor esse número mínimo.

**Parágrafo Quinto** - Todos os Administradores e Conselheiros Fiscais deverão firmar documento no qual atestarão que compreendem seu papel e responsabilidades decorrentes da gestão de um serviço público essencial, aceitando a responsabilidade pela qualidade e tempestividade das informações fornecidas no âmbito de suas competências e pela prestação de contas ao Poder Público. Esse documento deverá ser protocolado pela Diretoria na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do termo de posse.

**ARTIGO 22** - O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos seus membros em única convocação. As deliberações deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes à reunião, sendo permitida a antecipação de voto e a participação remota.

**Parágrafo Primeiro** - Nas hipóteses de deliberação quanto às matérias dispostas nos incisos II e IV do artigo 24 deste Estatuto, o quórum de instalação da respectiva reunião do Conselho de Administração será, necessariamente, da totalidade de seus membros, sendo que as mencionadas deliberações deverão ser tomadas por, no mínimo, 2/3 dos votos.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho devem ser registradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo Terceiro** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente.

**ARTIGO 23** - O Presidente poderá nomear ou contratar consultor técnico escolhido pela maioria dos Conselheiros, o qual participará, sem direito a voto, de todos os trabalhos e auxiliará o Conselho nas suas deliberações.

**Parágrafo Único** - Mediante convocação de seu Presidente, poderá participar da sessão do Conselho de Administração, sem direito a voto, Diretores da Sociedade, seus funcionários, técnicos ou terceiros especialistas em qualquer assunto sob deliberação ou estudo.

**ARTIGO 24** - Compete ao Conselho de Administração:

- I - Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- II - Eleger e destituir os diretores da companhia, observando o que dispuser a respeito este Estatuto;
- III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;
- V - Manifestar-se sobre o relatório e sobre as contas da diretoria;
- VI - Aprovar as Políticas, Regulamentos, Regimentos e Relatórios da companhia e de seus órgãos de governança corporativa.

#### DIRETORIA

**ARTIGO 25** - A diretoria será composta de 03 (três) membros, eleitos nos termos do art. 21 deste Estatuto, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem denominação.

**Parágrafo Único** - A qualquer tempo, sem declinar os motivos, pode o Conselho de Administração substituir qualquer Diretor.

**ARTIGO 26** - A representação da Sociedade, Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, será exercida por dois (02) Diretores, em conjunto, ou por um (01) Diretor juntamente com um (01) procurador com poderes específicos ou, ainda, na hipótese de ausência dos Diretores, por dois (02) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro** - Os atos a seguir enumerados deverão ter, para sua validade, obrigatoriamente, a assinatura ou autorização prévia por escrito do Diretor-Presidente:

- I - Emissão de certificados representativos das ações;
- II - Hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor-Presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização do Conselho de Administração.

**ARTIGO 27** - Compete à Diretoria, respeitado o art. 24 e seus incisos deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- I - Exercer as atribuições e os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade;
- II - Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e em suas próprias reuniões;
- III - Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade;
- IV - Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações;
- V - Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive os assuntos de ordem contábil, fiscal e legal;
- VI - Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da sociedade;
- VII - Com autorização expressa do Conselho de Administração, vender ou compromissar imóveis, ceder ou prometer ceder direitos à aquisição dos mesmos, estipulando preços, prazos e condições, assinando todos os atos, papéis e instrumentos públicos ou particulares relacionados com essas transações;
- VIII - Comprar, vender, compromissar a compra ou prometer a venda de bens móveis, mercadorias, máquinas, veículos e demais utensílios necessários à execução dos objetivos sociais;
- IX - Receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa do Conselho de Administração, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando título a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie;
- X - Com autorização expressa do Conselho de Administração, assinar escrituras, hipotecar ou penhorar bens imóveis ou, por qualquer forma, onerar o patrimônio social;
- XI - Assinar os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e todos os documentos de ordem contábil;
- XII - Praticar, finalmente, quaisquer atos que o Estatuto não lhe vedar.

**Parágrafo Único** - Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para o mister.

**ARTIGO 28** - Compete privativamente:

#### I - Ao Diretor-Presidente:

- a - Praticar quaisquer das atividades enumeradas pelos artigos 26, incisos e parágrafos, bem como 27, incisos e parágrafo, ainda aquelas de sua competência exclusiva;
- b - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c - Promover o cumprimento de suas resoluções;
- d - Fazer cumprir o Estatuto da Sociedade, as deliberações da Assembleia e as decisões do Conselho de Administração;
- e - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, com os governos da União, Estados, Municípios e autarquias;
- f - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure plena unidade na orientação dos negócios sociais.

#### II - Ao Diretor Vice-Presidente:

- a - Substituir o Diretor-Presidente em sua ausência;
- b - Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia;
- c - Administração, controle e fiscalização dos bens patrimoniais da sociedade;
- d - Admissão e demissão de pessoal do quadro funcional;
- e - Organizações, sistemas e métodos de serviços técnicos;
- f - Exercer as atribuições que lhe forem designadas pelo regimento a ser expedido pelo Conselho de Administração, ou outras atribuições delegadas expressamente pelo Diretor-Presidente;
- g - Coadjuvar com o Diretor-Presidente na solução dos negócios em geral.

#### III - Ao Diretor:

- a - Além de outros encargos que lhe forem atribuídos, auxiliar o Diretor-Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e nas Assembleias Gerais, quando não incompatível;
- b - Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos pertinentes à secretaria;
- c - Assinar correspondências, ofícios, notificações e intimações, expedidas e recebidas pela Sociedade;
- d - Outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente;
- e - Manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais.

**ARTIGO 29** - Os administradores apresentarão anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, comunicando por escrito, com 01 (um) mês de antecedência da Assembleia, que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas na sede da sociedade, na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 30** - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, havendo possibilidade de reeleição.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, caso em que cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

**ARTIGO 31** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

**ARTIGO 32** - O Conselho Fiscal terá suas atribuições, competências e poderes previstos em lei e em seu regimento interno.

**ARTIGO 33** - No caso de impedimento, morte ou renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal, o suplente será convocado na ordem de eleição.

#### CAPÍTULO VI

#### EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ARTIGO 34** - O exercício social terá a duração de um (1) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro.

**ARTIGO 35** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei.

**ARTIGO 36** - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto Sobre a Renda, será destinada uma cota de até 10 % (dez por cento) para gratificação da Diretoria, observada a Política Remuneratória em vigor. O saldo, que constitui o lucro líquido, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que este fundo alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) facultativamente, por proposta da Diretoria, um percentual necessário à constituição de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado; c) uma cota para o pagamento do dividendo mínimo assegurado às ações preferenciais; d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos às ações ordinárias; e e) saldo, se houver, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - Os dividendos deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da deliberação da Assembleia Geral, que poderá, diante de excepcionalidades, casos fortuitos, força maior e outros eventos imprevisíveis plenamente justificados, ultrapassar o referido período.

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou por três vezes em cinco anos poderá, conforme regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, implicar a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados.

**Parágrafo Terceiro** - Nos últimos cinco anos do Contrato de Concessão, visando assegurar a adequada prestação do serviço pela Companhia, o disposto no parágrafo segundo deste artigo se aplicará no caso de qualquer descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos.

**Parágrafo Quarto** - O descumprimento por parte da Companhia dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Contrato de Concessão e seus aditivos, implicará, sem prejuízo de outras ações fiscalizatórias pela ANEEL, a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere vinte e cinco por cento do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à Reserva Legal (art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976) e à Reserva para Contingências (art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequentes entregues a ANEEL.

#### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 37** - A Companhia se compromete a empregar seus melhores esforços para manter seus níveis de governança e transparência alinhados às melhores práticas e harmônicos à sua condição de prestadora de serviço público essencial.

**ARTIGO 38** - A Companhia obriga-se a observar a regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL sobre governança e transparência que poderá compreender, entre outros, parâmetros mínimos e deveres regulatórios relacionados ao Conselho de Administração, à Diretoria, ao Conselho Fiscal, à Auditoria e à Conformidade.

**ARTIGO 39** - A Companhia deverá submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas hipóteses, condições e segundo procedimento estabelecido em regulação específica da ANEEL: I - os atos e negócios jurídicos celebrados com: a) seus controladores, diretos ou indiretos; b) suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum; c) pessoas jurídicas que tenham Administradores comuns à Distribuidora; e d) seus Administradores; II - a alteração de seus Atos Constitutivos; e III - a transferência do seu controle societário.

**ARTIGO 40** - A Companhia obriga-se a: I - publicar suas Demonstrações Financeiras nos prazos e termos das normas vigentes; II - manter registro contábil, em separado, das receitas auferidas com atividades empresariais não vinculadas à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica; e III - observar as normas que regem a Contabilidade Regulatória.

**ARTIGO 41** - Os casos omissos ou não regulados pelo presente Estatuto, serão resolvidos de conformidade com o que dispuser a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais leis aplicáveis.

**ARTIGO 42** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

**Arquivamento:** A Ata da AGO/E, em seu inteiro teor, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 11.05.2021, sob o nº 20210446803. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 669414

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

f t i

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dúvidas ou reclamações?

Acesse: [www.procon.es.gov.br](http://www.procon.es.gov.br) ou ligue para 151

**R DA SILVA P TOLEDO WONDER COSMETICS ME**, CNPJ: 27.462.715/0001-12, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR, para atividade de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, com inscrição imobiliária nº 005.1.178.0095.001, na rua da acácia nº 952, bairro: Balneário de Carapebus, Município da serra - ES.  
**Protocolo 669456**

**CATUABA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A**

CNPJ : 31.470.024/0001-38  
NIRE: 32 3 0002752 1

**RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/01/2019**

**Data/Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h (nove horas), na sede da Companhia localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1180, Bairro Parque Industrial, Viana, ES, CEP 29.136-552, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, cuja assembleia prescindiu de convocação, em conformidade com o permissivo contido no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Honório Reggiani Filho, que convidou Felipe Ronchi Reggiani, para secretariá-lo. Em seguida, após a apreciação e a análise das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

**I. NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) Foram eleitos para compor a Diretoria para o triênio 2019/2021 os seguintes membros: **Diretor Superintendente: HONÓRIO REGGIANI FILHO**, e **Diretor Administrativo Financeiro: JULIANA RONCHI REGGIANI**, que tomaram posse nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse da Diretoria. (b) Fixou-se, neste ato, a remuneração mensal dos diretores, **II. NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) Aprovada alteração dos artigos 3º; 7º; 9º; 11º e 14º do Estatuto Social. (b) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, na forma constante do ANEXO I, que faz parte integrante e inseparável da Ata e que passa a reger a sociedade a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do ES sob protocolo Nº 192087061 de 20/02/2019.

Honório Reggiani Filho - Presidente da Assembleia

**Protocolo 669511**

**NETHUNS S/A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**

CNPJ - 10.310.806/0001-30

**RESUMO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/12/2016**

**DATA/HORA/LOCAL:** Aos 13 (treze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 h (dez) horas, reuniram-se na sede da empresa, localizada na Rua Barberina G. Cunha, nº. 37, Campo Grande, Cariacica, ES, CEP 29.146-050. MESA DIRETORA: Presidente o Sr. Frederico Antonio Guerra Reggiani e para secretário o Sr. Felipe Ronchi Reggiani. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Renovar o mandato da diretoria da empresa para o próximo triênio e fixar valor da remuneração mensal dis diretores. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Ficam eleitos para compor a Diretoria do próximo triênio os seguintes membros: **Diretor Superintendente: FREDERICO ANTONIO GUERRA REGGIANI**, **Diretor Administrativo Financeiro: FELIPE RONCHI REGGIANI** EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Foi aprovado o novo Estatuto Social, inseparável da presente. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do ES sob protocolo Nº 175594732 de 30/01/2017.

FREDERICO ANTONIO GUERRA REGGIANI

Presidente da Assembleia

**Protocolo 669512**

**Furlani Imobiliária e Incorporadora Eireli**, 02.748.545/0001-06, Rua Hermann Roelke, nº 70, loja A, sala 02, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 001120/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de terraplenagem na Rua Floriano Berger, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 669514**

**BELIZARIO CARALO SUPER-SANITIZA SERVIÇOS DE LIMPEZA-ME - Vitória Saude Ambiental**, torna público que requereu a SEMMA, através do processo número 2109/2020, a Licença simplificada para (imunização e controle de pragas urbanas), situada na cidade de Apiaca/ES Bairro Boa Vista.

**Protocolo 669560**

**V&V Auto Mecânica Ltda**, torna público que obteve da Prefeitura Municipal de Cariacica através do processo nº 25243/2015 a

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 22/2021, para atividade de "Oficina mecânica sem atividade de lanternagem e pintura por aspersão", localizada na Rua Vicente Celestino, nº 34 Campo Grande - Cariacica - ES.  
**Protocolo 669561**

**THRIVE PARTICIPAÇÕES S/A NIRE: 32300041876**

**CNPJ nº 36.004.303/0001-20**

Foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210441313 em 07/05/2021, a Ata de alteração de Objeto Social da Companhia.

A DIRETORIA.

**Protocolo 669585**

**COMUNICADO**

N D Transportes Eireli Me, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo Nº 72710233, a Licença Ambiental Única - LAU 23/2021 Classe II, para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na Av. Vaticano, nº 541, Parque Residencial de Tubarão, Serra/ES, Cep: 29.171-700.

**Protocolo 669594**

**COMUNICADO**

M. J Transportes e Comercio Ltda EPP, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo Nº 89487974, a Licença Ambiental Única - LAU 22/2021 Classe II, para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na R Barão de Itapemirim, S/N, Nova Valverde Cariacica/ES, Cep: 29.151-832.

**Protocolo 669596**

**COMUNICADO**

Comercial Silva Santos Ltda, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo Nº 89449118, a Licença Ambiental Única - LAU 18/2021 Classe II, para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na R D, Nº 43, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, Cep: 29.143.837.

**Protocolo 669597**

**COMUNICADO**

Lagassi Transportes Eireli Me, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo Nº 89448901, a Licença Ambiental Única - LAU 15/2021 Classe II, para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na R Santa Catarina, Nº 37, Rio Branco, Cariacica/ES, Cep: 29.147-900.

**Protocolo 669601**

**ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS**

**RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA COLORADO S/A**

CNPJ: 07.622.983/0001-47

NIRE: 32300028071

ENDEREÇO: Fazenda Córrego da Santaninha, s/n, bairro Itaúnas - Município de Mucurici/ES

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e 30 minutos, atendendo convocação independente de edital, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei 6.404/76, os quotistas da empresa reuniram-se na sede da sociedade, representando 100% do capital social, sendo a mesa composta por Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho - Presidente e Erika Poncio Kunkel Varejão - Secretária.

**ORDEM DO DIA** - Deliberar acerca da autorização para a constituição do ônus **HIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente, bem como autorizar a prestação de garantia FIDEJUSSÓRIA (fiança ou aval) pela sociedade para lastrear a contratação de 02 operações de crédito, na modalidade de custeio pecuário e/ou financiamento rural, com prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, valor limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pelo Sr. Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, CPF: 864.420.077-15, sendo constituído ônus de hipoteca em segundo e terceiro graus à favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**.

**DELIBERAÇÃO:** Após exposição detalhada da ordem do dia, postos em discussão e votação, os quotistas **APROVARAM** sem reserva e restrições a prestação de garantia fidejussória (aval ou fiança), bem como a constituição do **ônus hipotecário** sobre o imóvel rural com área de 565.749,90 m², situado no lugar denominado Amarelos, no Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, devidamente registrado sob a o registro R-21, da matrícula 28.568, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os quotistas.

Mucurici/ES, 11 de Outubro de 2019.

JUCEES - Certifico o registro em 07/11/2019 11:07 sob. N 20192550489.

Arquivamento em 12/05/2021 sob Protocolo ESSE2100298130

**Protocolo 669646**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS



#### Prefeituras

#### Alegre

#### - EXTRATO - CONVENIO N°. 001/2021 (PROC. N° 1773/2021)

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações no que couber, no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19/09/1990, na Lei N.º 8.142 de 28/12/90.

#### CEDENTE:

CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ - CNPJ n° 27.037.969/0001-93

#### INTERVENIÊNCIA:

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIENTE ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde,

a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CCSJ está inserida, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano de Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**DO VALOR:** O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 1.706.883,36 (Um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Recurso Próprio FMS - (valor acima da tabela SUS, complementação), **ficha 19** - 014001.1012200542.035 - 339039000000 - 121100000000;  
- Recurso Custeio MAC - (valor da tabela SUS), **ficha 36** - 014003.1030200552.042 - 339039000000 - 121400000000/221400000000;  
- (valor da tabela SUS), **ficha 40** - 014003.1030200562.044 - 339039000000 - 121400000000/221400000000.  
(Serviços médicos, exames, raio x,

laboratório).

**DA VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar do dia primeiro de maio de 2021, podendo de comum acordo entre as partes ser prorrogado por igual período.

#### NIRRO EMERICK

PREFEITURO MUNICIPAL DE ALEGRE INTERVENIENTE

**EMERSON GOMES ALVES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE  
CONCEDENTE

**Protocolo 669666**

#### Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

#### 2.º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019

Processo Administrativo n.º 1389/2021 - PARTICÍPE: Município de Conceição da Barra

- ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, representada pela Secretária ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, neste Ato representada por Maria das Graças Coutinho. OBJETO: 2.º aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2019 por mais 12 meses a partir da data da assinatura do Termo.

Conceição da Barra/ES, 11 de maio de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito. Maria das Graças Coutinho - Presidente da Associação Pestalozzi.

**Protocolo 669527**

#### Fundão

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2021**  
**Referência:** Concurso Público realizado em 2020 - Convocação

para provimento do cargo de Assistente Social, Motorista Profissional, Operador de Máquina - Cat. I, Enfermeiro 40h, Secretário Escolar. A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 está publicado no MURAL e no site da Prefeitura e no DOM (Amunes).

\***Secretário Escolar:** 10º Bianca Ferreira dos Santos

\***Assistente Social:** 4º neuza da penha martinelli leite / 5º Nomildes de Lima Oliveira

\***Motorista Profissional:** 22º Saulo Subtil Quadra

\***Operador de Máquina - Cat. I:** 8º CARLOS ALBERTO FURLANI

\***Enfermeiro 40h:** 6º Juliana Oliosi Calheiros

Fundão, 11 de maio de 2021.

**Danielle Teixeira Pedrini**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 669537**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5135/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO-FUNDAMEL. CNPJ: 11.475.460/0001-92. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: A vigência do contrato corresponde ao período compreendido entre sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.180,60 (cento e vinte e cinco mil cento e oitenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005200.1236100072.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005300.1236100082.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Fundão/ES, 07 de maio de 2021. MARCOS EDUARDO NASCIMENTO MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 669377**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5135/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO. CNPJ: 13.597.960/0001-22. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: A vigência do contrato corresponde ao período compreendido entre sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.155,00 (noventa e sete mil cento e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005200.1236100072.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005300.1236100082.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Fundão/ES, 07 de maio de 2021. MARCOS EDUARDO NASCIMENTO MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 669380**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5135/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA-CAF. CNPJ: 05.642.134-0001-20. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: A vigência do contrato corresponde ao período compreendido entre sua assinatura até a entrega total

dos produtos adquiridos ou até 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.292,30 (vinte e sete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005200.1236100072.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005300.1236100082.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 1122000000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE; 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Fundão/ES, 07 de maio de 2021. MARCOS EDUARDO NASCIMENTO MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 669383**

## Ibiraçu

### RESUMO DO 1º TERMO

#### ADITIVO AO CT Nº 081/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: Contratada: **POAR REFR. COM. E SERV. EM GERAIS EIRELI**, CNPJ nº 97.530.084/0001-07. Proc. Nº: 921/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação e Drenagem em Estradas Vicinais de difícil acesso. "Fica acrescido o valor de R\$ 15.137,59 ao contrato original, que passa de R\$ 303.192,65 para R\$ 318.330,24". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da sua assinatura em 06/05/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 669563**

### RESUMO DO 2º TERMO

#### ADITIVO AO CT Nº 082/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **POAR REFRIG. COM. E SERV. EM GERAIS EIRELI**, CNPJ nº 97.530.084/0001-07. Proc. Nº 1798/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma sala de aula na EMEIEF Maria Lucas Gomes. "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 4 meses a partir de 20/04/2021." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 669567**

## Iúna

### RESUMO DE CONTRATO

Nº 70/2021. Partes: Mun. Iúna X Master Automotores Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento as secretarias do Poder Executivo Municipal. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$41.400,00. ID: 2020.037E0700001.02.0012.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**

PREFEITO

**DURVAL D. S. JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Protocolo 669689**

## Linhares

**DECRETO Nº 484/2021, DE 10/05/2021**, com efeitos retroativos no dia 1º/05/2021.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, a senhora **JERUSA LAURETE**.

**Protocolo 669539**

**DECRETO Nº 485/2021, DE 10/05/2021**, com efeitos a partir do dia 09/05/2021.

Fica promovida a mudança de Padrão do servidor efetivo **ADALBERTO ANDREATA**, e mantida a Classe, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De PADRÃO II da 1ª CLASSE para PADRÃO III da 1ª CLASSE.

**Protocolo 669541**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004, DE 12/05/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

#### 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### 1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato 15º/ALINE BARCELOS DOS SANTOS

##### 1.2- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação/Nome do Candidato 6º/WANDERSON ORCINO RIBEIRO AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO,

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 12/05/2021.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 669543**

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 27/2021**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
CONTRATADA: CASULO COMPOR-TAMENTO E SAÚDE LTDA  
ASSINATURA: 12/05/2021  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS  
VALOR: R\$ 44.200,00  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de sessões de acompanhamento de terapia com intervenção ABA com certificado BCBA, realizando 20 horas semanais com acompanhamento domiciliar e escolar para paciente em cumprimento a determinação judicial.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.129

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 3421/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.09.0014

**Protocolo 669546**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 029/2018  
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Antonio Caron Vieira  
DATA ASSINATURA: 10/05/2021  
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6717/2018

**Protocolo 669640**

**Marilândia**

Resumo do Termo de cessão de uso de bem móvel nº 004/2021. Proc.3348/2021

CEDEnte: Município de Marilândia-ES

CESSIONÁRIA: Associação de Produtores Rurais de Boa Vista e Sumidouro Marilândia ES

Objeto: Contrato de cessão de uso de bem móvel, caminhão Mercedes Bens modelo Accelo 815 ano de fabricação 2021 modelo 2021 nota fiscal nº 587238. Vigência: 11/05/2021 a 10/05/2026

Marilândia, 12 de maio de 2021.

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal

**Protocolo 669630**

**Mucurici**

**AVISO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/PM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de Educação Básica Pública Municipal, verba FNDE/PNAE.

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº 018/2021/PM** - CÉLIO SOARES TEIXEIRA JÚNIOR no valor global de R\$ 1.393,75 (um mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos).

**CONTRATO Nº 019/2021/PM** - DURVAL TEIXEIRA DOS SANTOS no valor global de R\$ 2.691,73 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

**CONTRATO Nº 020/2021/PM** - ELENICE PRATES DA SILVA ARAÚJO no valor global de R\$ 4.561,19 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

**CONTRATO Nº 021/2021/PM** - FÁBIO AZEVEDO WAGMACKER no valor global de R\$ 1.496,16 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

**CONTRATO Nº 022/2021/PM** - FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ no valor global de R\$ 2.314,55 (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

**CONTRATO Nº 023/2021/PM** - FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO no valor global de R\$ 16.692,98 (dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

**CONTRATO Nº 024/2021/PM** - HELVÉCIO DE SOUZA PORTO no valor global de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais).

**CONTRATO Nº 025/2021/PM** - JOSÉ RAMOS DOS SANTOS no valor global de R\$ 4.694,56 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**CONTRATO Nº 026/2021/PM** - EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA no valor global de R\$ 5.405,20 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

**CONTRATO Nº 027/2021/PM** - NAZINHA LEMOS RAMALHO no valor global de R\$ 8.914,20 (oito mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

**CONTRATO Nº 028/2021/PM** - VARLÚCIA RODRIGUES MARTINS SILVA no valor global de R\$ 3.058,53 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021** - R\$ 62.232,86 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e até 31 de dezembro de 2021.

ID [www.cidadES.gov.br](http://www.cidadES.gov.br): 2021.049E0700001.18.0001

Mucurici-ES, 03 de maio de 2021.

**Atanael Passos Wagnacker**

Prefeito Municipal

**Protocolo 669486**

**Pedro Canário**

**NOTIFICAÇÃO:**

Fica NOTIFICADA, a **Dra. GEILZA BISPO DOS SANTOS - OAB/ES 32.170**, Patrona da Sylvania Raphaela Novaes da Decisão de fls. 43/47, que afastou as preliminares argüidas, e conseqüentemente indeferindo-as, bem como do Despacho que designou oitivas para o dia 25/05/2021 a partir das 9h:30min, bem como depoimento pessoal da Sylvania Raphaela Novaes, que a presente Patrona fica notificada que deverá comunicá-la, para se fazer presente, no ato acima designado, nos autos do Proc. nº 706/2020.

Pedro Canário, 12 de maio de 2021.

Sandra Carvalho Conçalves.

Presidente da Comissão.

Port. 094/2021.

**Protocolo 669579**

**São Mateus**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 249/2020

CONTRATADA: HFF TRANSPORTES LTDA ME

(CNPJ 10.342.037/0001-51)

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 90 (noventa) dias e Elevar o valor em mais R\$ \$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais).

DATA DA ASS.: 07/05/2021.

PROCESSO: 007.499/2021

**São Mateus/ES, 12/05/2021**

**Cilmar Quartezani faria Secretário Mun. de Defesa Social**

**Protocolo 669534**

**Câmaras**

**Vila Velha**

**RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 014/2021.**

**Processo TC- 2559/2021**

**Das partes:** CMM X ZETRASOFT LTDA.

**OBJETO:** Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIST - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento. **Do valor:** Não há custo para utilização do Sistema. **Do prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. **CMVV**

**Protocolo 669382**

**Entidades Municipais**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 PROCESSO Nº 300105/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **24 de maio de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. <https://codeg.guarapari.es.gov.br>.

Guarapari (ES), 12 de maio de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 669565**

**CODEG**

**PORTARIA CODEG Nº 007/2021**

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de **GUARAPARI-ES DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, REORGANIZAÇÃO E REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E REORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES E SERVIÇOS DOS FUNCIONÁRIOS NA CODEG, SENDO: Presidente:** Ana Paula Silva; **Membros:** Fernanda Porto Lacerda, Artur Abade de Araújo e Danuzio Siqueira Rosa. Revogam-se as disposições da Portaria 004-2021.

Guarapari, 12 de maio de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 669520**

**CODEG**

**PORTARIA CODEG Nº 008/2021**

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de **GUARAPARI-ES DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, SENDO: Presidente:** Fernanda Porto Lacerda, **Membros:** Lisete de Souza Migliorini e Danuzio Siqueira Rosa.

Guarapari, 12 de maio de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

**Protocolo 669522**





# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS  
MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Edição Nº25.488

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Alegre

##### - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 017/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696).

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 27 de maio de 2021.

**HORÁRIO:** 08 HORAS (horário de Brasília)

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 12 de maio 2021.

**Gustavo Silva Gusmão**

Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 4.267/21

**Protocolo 669613**

#### Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALFREDO CHAVES - ES.  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 017/2021  
PROC. ADM. Nº 2416/2021.

CRENCIAMENTO: Dia  
26/05/2021 das 08h30min. às  
09h00min.

ABERTURA: Dia 26/05/2021 às  
09h00min.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de  
Licitações da PMAC;

**OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades do CMEI José de Anchieta, de forma a cumprir com o Plano de Trabalho apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2020, publicado no DIO do Espírito Santo no dia**

**16 de março de 2020.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A partir do dia 13/05/2021, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)  
Wanusa Costa Dassie  
Pregoeira

**Protocolo 669444**

#### Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:  
**- Pregão Presencial SRP nº 001/2021**

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, mediante Sistema de Registros de Preços, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Boa Esperança/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

**Data de abertura:** 26/05/2021.

**Credenciamento:** até às  
09h00min

**Abertura da Sessão:** 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 12h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Boa Esperança/ES, 12 de maio de  
2021..

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial

**Código Identificador:**  
2021.013E0500003.02.0003  
**Protocolo 669487**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
006/2021**  
O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que foram realizadas

alterações no edital processo licitatório em epígrafe, ficando marcadas nova data e hora, como segue:

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes (médicos e informática), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar - Proposta nº 11431.661000/1140-05, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega das Propostas:** a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura das Propostas:** 25/05/2021 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 17h:00min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 12 de maio de  
2021.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial

**Código identificador:**  
2021.013E0500002.01.0004  
**Protocolo 669419**

#### Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de medicina veterinária (Lei nº 14.133/2021). O município de Brejetuba - ES, torna público que até o dia 18 de maio de 2021 às 10:00 horas, estará recebendo cotação de preço e documentação de interessados para a contratação do objeto. As informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitabrejetuba@hotmail.com](mailto:licitabrejetuba@hotmail.com) ou através do Tel: (27) 3733-1200.

Rafael Silva Badaró - Presidente da CPL.  
**Protocolo 669489**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
AVISO DE SUSPENSÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.  
026/2021 - PREGÃO PRESENCIAL  
N. 011/2021**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, torna pública a **SUSPENSÃO** Processo Licitatório n. 026/2021, Pregão Presencial n.

011/2021, com abertura prevista para 25/05/2021, às 09:00 horas, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EPI, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, TINTA, ETC.)**, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Alterado o edital, este será republicado na forma da Lei, reabrindo-se o prazo para a formulação de propostas. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: [licitabrejetuba@hotmail.com](mailto:licitabrejetuba@hotmail.com), no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas. Brejetuba(ES), 12 de maio de 2021. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 669386**

#### Cachoeiro de Itapemirim

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Leal Tosta. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **31/05/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **01/06/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
12/05/2021.

Erick Moreira de Aguiar  
Presidente da CPL

**Protocolo 669693**

#### Castelo

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 001/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 001/2021,



oriundo do processo administrativo 00.155/2021.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de conclusão da obra de iluminação do campo do Castelo Futebol Clube do Estádio Emílio Nemer, sob o regime de empreitada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo.

**ADJUDICO E HOMOLOGO**, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência ficam convocadas as empresas: **SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME** no valor total de **R\$ 64.853,88** (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Castelo-ES, 11/05/2021

**João Paulo Silva Nali**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 669375

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO)

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 042/2021 SRP**, do tipo menor preço por item, para futura aquisição de materiais que serão utilizados para atender a Secretaria Municipal de Interior na manutenção, recuperação e ensaibramento das estradas vicinais e ruas não pavimentadas do Município de Castelo-ES por um período de 12 meses. **FICA PRORROGADO** a Data e horário do recebimento das propostas: até as **12:45** horas do dia 17/05/2021. Data e horário do início da disputa: **13:00** horas do dia 17/05/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Castelo, ES, 12/05/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro  
Protocolo 669440

#### Conceição da Barra

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2020 - SRP

**Objeto:** aquisição de material de expediente para atender diversas Secretarias deste município, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 25 de maio de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site [www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 12 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU GUARESCHI**  
Pregoeiro  
Protocolo 669526

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

**Objeto:** aquisição de material de permanente (autoclaves) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 26 de maio de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site [www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 12 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU GUARESCHI**  
Pregoeiro  
Protocolo 669570

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, II, contratação de empresa de serviços de disponibilização de sistema digital por meio de realização de procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços que atenderá as necessidades do setor de licitação com a utilização da plataforma Portal de Compras Públicas, que oferece aos órgãos públicos e de forma gratuita. **DO PRESTADOR:** A empresa que irá presta o serviço será: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME.** **DO VALOR:** A execução deste contrato não serão despendidos recursos financeiros por parte da contratante. **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 60 (sessenta) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 5820/2020 apenso ao PA n.º 9210/2020. Conceição da Barra/ES, 11 de maio de 2021. Walyson José Santo Vasconcelos.

Protocolo 669515

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

**Objeto:** contratação dos serviços contínuos de Acolhimento Institucional de Idosos por instituição especializada pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar a Senhora Alaide Batista de Souza, tudo conforme Termo de Referência. O recebimento dos envelopes referentes ao Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2021, dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, do dia 13/05/2021 até o dia 01/06/2021, das 08 h as 16 h. Mais informações através do site [www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 12 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU GUARESCHI**  
Presidente CPL  
Protocolo 669611

#### Divino de São Lourenço

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº.004/2021.

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal corretiva e evolutiva durante o período contratual de softwares.

**Dia:** 26/05/2021. **Hora** 13:00 horas.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: [www.dslourenco.com.br](http://www.dslourenco.com.br)

Divino de São Lourenço/ES, 12 de Maio de 2021.

**Wanderson da Silva Batista**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 669427

#### Ecoporanga

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Processo nº. 01567/2021

**Objeto:** "Registro de Preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via Tabela de preços (Sistema TrazValor) conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência."

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 11/05/2021 A 11/05/2022

**A.R.P. 039/2021. ECOPORANGA WAGEN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 30.673.479/0001-98. VALOR: R\$ 479.399,65 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**ID TCEES: 021.025E0700001.02.0013**

Elias Dal Col  
Prefeito  
Protocolo 669474

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME.** PREGÃO ELETRÔNICO 0032/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0116/2020

PROCESSOS: 2592/2020

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

**ITEM 001 - LOTE I - Veículo automotor tipo passeio com capacidade de 05 passageiros com motorista - 01 Veículo atendimento ao CRAS - Unidade KM: de R\$ 2,36 para R\$ 2,71**

**ITEM 002 - LOTE I - Veículo automotor tipo passeio com capacidade de 05 passageiros com motorista - 01 Veículo atendimento ao CREAS - Unidade KM: de R\$ 2,36 para R\$ 2,71**

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 669475

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Processo nº. 0169/2021

**Objeto:** "Registro de Preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via Tabela de preços (Sistema TrazValor) conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência."

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 11/05/2021 A 11/05/2022

**A.R.P. 041/2021. ECOPORANGA WAGEN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ:

30.673.479/0001-98. VALOR: R\$ 424.062,08 (quatrocentos e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e oito centavos).

**ID TCEES: 021.025E0700001.02.0013**

Elias Dal Col  
Prefeito  
Protocolo 669476

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Processo nº. 1567/2021

**Objeto:** "Registro de Preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via Tabela de preços (Sistema TrazValor) conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência."

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 11/05/2021 A 11/05/2022

**A.R.P. 040/2021. STREET AUTO PEÇAS**

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

**E SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ: **39.483.895/0001-06**. VALOR: R\$ **848.570,00** (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais).  
**ID TCEES:**  
**021.025E0700001.02.0013**

ELIAS DAL COL  
PREFEITO  
**Protocolo 669631**

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021  
Processo nº. 0169/2021  
Objeto: "Registro de Preços para futuras contratações de serviços (mão de obra/guincho) e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via Tabela de preços (Sistema TrazValor) conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência."

Vigência da Ata de Reg. Preços:  
De: 11/05/2021 A 11/05/2022

**A.R.P. 042/2021. STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.**  
CNPJ: **39.483.895/0001-06**. VALOR: R\$ **142.750,00** (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **ID TCEES:**  
**021.025E0700001.02.0013**

ELIAS DAL COL  
PREFEITO  
**Protocolo 669637**

### Governador Lindenberg

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 (SRP)

**Protocolo: até as 12:00h do dia 26 de maio de 2021.**

**Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30h do dia 26 de maio de 2021.**

O Município de Governador Lindenberg-ES e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 13.05.2021.

**Edigar Casagrande**  
Pregoeiro  
**Protocolo 669608**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"

O Município de Governador

Lindenberg - ES através do presidente da comissão permanente de licitação que abaixo subscreve, torna público e para o conhecimento dos interessados, que após transcorrido o prazo regulamentar para apresentação de recurso administrativo da fase de habilitação sem manifestação de recurso por parte das empresas participantes, fará realizar a **AUDIÊNCIA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação, sob a modalidade supramencionada, na data e horário abaixo informados:

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA: 17/05/2021, às 09:30 horas.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Adelino Lubiana, 142 - Centro, - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Setor de Licitações. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 13.05.2021.

**Edigar Casagrande**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 669633**

### Guaçu

#### Pregão Presencial Nº 035/2021 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia 26/05/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **Materiais Didáticos e de expediente**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlato. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 26/05/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 13h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 12 de maio de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 669381**

### Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando

o Processo Licitatório nº 022/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de "Equipamentos Obstétricos e Outros" objetivando estruturar, qualificar e ampliar a assistência do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", deste município com equipamentos hospitalares permanentes modernos elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Data: 27/05/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n - Bairro Novo Horizonte - Ibatiba-ES**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

**Protocolo 669632**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 023/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: "Registro de preços para serviço de auxílio funeral compreendendo a aquisição de urnas mortuárias, coroas, preparação e traslado intermunicipal de corpos para atendimento à população carente do município de Ibatiba ES". Data: 28/05/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n - Bairro Novo Horizonte - Ibatiba-ES**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

**Protocolo 669635**

### Ibiraçu

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Município de Ibiraçu torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PP 010/21. Obj: **Contratação**

de empresa especializada na organização e promoção do **II Festival de Pastel & Caldo de Cana de Ibiracu, para atender a SEMTECLA, conforme Convênio nº 898536/2020, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) e o Município de Ibiracu.** Proc. 0726/2021. ID: 2021.030E0700001.01.0010.

Jeanny Scaquetti de Carli  
Pregoeira  
**Protocolo 669553**

### Ibitirama

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços 002/2021, com abertura prevista para o dia 12 de maio de 2021, às 09h:00min, teve como resultado **"DESERTA"**, sendo republicada para o dia 28 de maio de 2021, às 09h:00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Ibitirama.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível para download, gratuitamente, em [www.ibitirama.es.gov.br](http://www.ibitirama.es.gov.br)

**FONTE DE RECURSO:** Próprio.

**TIPO:** Menor Preço Global.

Ibitirama - ES, 12 de maio de 2021.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**  
Presidente CPL

**Protocolo 669401**

### Laranja da Terra

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **25 de Maio de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 017/2021**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licença de uso, manutenção, desenvolvimento, operacionalização e suporte de ferramentas web integradas e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, para o Portal Institucional da

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-ES. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 669449

### Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais permanentes - móveis hospitalares (biombo triplo, carro maca e outros), destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde através da EMENDA PARLAMENTAR apresentada pela Proposta nº 36000304079202000 e Hospital Geral de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/05/2021 às 8h. Início da disputa: 26/05/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0008

Linhares, 12 de maio de 2021  
Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 669603**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito), destinado a atender os CRAS e suas extensões, NASE, Serviço de Acolhimento (Lar das meninas, Lar dos meninos, Lar das Crianças), CREAS, Casa da Acolhida, Bolsa Família, todos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: ROSSONI & SPINASSE LTDA EPP no lote 1 no valor de R\$ R\$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais). Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0001

Linhares-ES, 12 de maio de 2021.  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 669533**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o

resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material médico hospitalar (sistema fechado de aspiração traqueal), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, empresa vencedora: KYLIMP HOSPITALAR LTDA nos lotes 01, 02 e 03 no valor de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil, noventa e seis reais). Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0007

Linhares, 12 de maio de 2021.  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 669607**

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: Município Linhares

CONTRATADA: Ecomed Comércio De Produtos Medicos Ltda  
PROCESSO Nº: 3119/2021  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de pistolas de core biopsy descartável para atender as necessidades da Casa Rosa, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.10.0002

Linhares-ES, 12 de maio de 2021  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 669508**

### COMUNICADO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES TORNA SEM EFEITO as publicações, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2021, publicado no DIOES no dia 11/05/2021, Licitações pag.03 e ERRATA do dia 12/05/2021, Licitações pag.03. Linhares, 12 de maio de 2021

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 669604**

### Mantenópolis

Prefeitura Municipal de  
Mantenópolis - ES

**TOMADA DE PREÇO**  
Nº 003/2021 - ABERTURA  
PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna público que fará a abertura do envelope de proposta de preços referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviço no pátio da Escola Luiz Simão, Distrito

de Mantenópolis/ES, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, que será realizada no dia **14 de maio de 2021 as 14 horas**, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916 ou [www.mantenopolis.es.gov.br](http://www.mantenopolis.es.gov.br).

Mantenópolis/ES, 12 de maio de 2021.

Cícero Henrique de Souza e Silva  
Presidente da CPL  
Protocolo 669348

### Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021.**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 26/05/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 26/05/2021, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**Código CidadES Contratações:** 2021.047E0700001.01.0008  
Mimoso do Sul-ES, 12 de Maio de 2021.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

**Protocolo 669575**

### Muniz Freire

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, convoca a empresa participante do Pregão Presencial 002/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em transporte de cargas, em especial em veículo caminhão tipo basculante, para o transporte rodoviário de material para estradas e resíduos sólidos classe II, através do Sistema de Registro de Preços**, para a sessão de continuação da fase de habilitação que se dará na seguinte data: 17/05/2021 às 13:00h.

Muniz Freire-ES, 12/05/2021.

**GABRIELA JORDANE FOSSE**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 669572**

### Muqui

#### RESULTADOS DE LICITAÇÃO

**Pregão presencial nº 010/2021**

O Município de Muqui-ES, torna público resultado do pregão acima. Objeto: aquisição de material de expediente. Empresas vencedoras: Agnes Comercial Ltda. ME, R\$ 10.747,75; Cescopel Atacadista Distribuidor Ltda. EPP, R\$ 2.609,87; Comercial Duguandu Ltda. ME, R\$ 3.032,10; Multilima Ltda. ME, R\$ 39.993,76; Jeferson Nunes da Costa, R\$ 40.004,00. Muqui-ES, 12 de maio de 2021. Miguel Montozo Neto  
Pregoeiro

**Protocolo 669648**

### Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.02.0005**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**Objeto:** aquisição de oxigênio medicinal 10 m<sup>3</sup>, 1 m<sup>3</sup> e válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio para atendimento aos municípios com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Data de abertura:** 27/05/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia - ES, 12/05/2021.

**WAGNER GASPAS DADALTO**  
**PREGOEIRO**

**Protocolo 669389**

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021.

**Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE, SUÇÃO E HIDROJATO (TORPEDO) PARA SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAIS (CAIXA RALO, CAIXA DE PASSAGEM E REDES DE MANILHA) E LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS.**

Empresa(s) Vencedora(s): **SUL AMBIENTAL SERVICOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 224.000,00.** Pedro Canário/ES, 12 de maio de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
**Protocolo 669629**

**São Domingos do Norte****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

O Município de São Domingos do Norte - Es, torna público por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL - que após análise da documentação de habilitação, foi declarada HABILITADA a licitante Casa Transportes e Construtora Eireli. Comunica-se portanto, aos interessados e intima-se por meio deste, o representante legal da licitante habilitada para abertura de envelope de proposta na data prevista para o dia 21 de Maio de 2021, às 8:30 na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, sito à Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari. [www.saodomingosdo-norte.es.gov.br](http://www.saodomingosdo-norte.es.gov.br). Contatos Tel: 3742-0200  
São Domingos do Norte/ES, 12 de Maio de 2021.

**Adriely Gonçalves pereira**  
**Presidente da CEL**  
**Protocolo 669488**

TERMO DE ADESÃO 03/2021

ATA DE ADESÃO Nº 03/2021 PMSDN

Processo Administrativo nº 1666/2021- 1486/2021 - 1534/2021 - 2037/2021 - 389/2021 - 1484/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através das Secretarias, SEMMA, SEMUR, SEMAG, GP, SEMTADDES e SEMEC, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021, oriunda do Pregão

Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 232/2021, do Município de Pancas/ES, cujo objeto é a Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, em favor da empresa AFRT - Peças e Acessórios Automotivos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.395.560/0001-67, sendo o valor total aderido de R\$ 1.278.986,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de Maio de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira  
Prefeita Municipal

Cheila Aparecida Salvador Covrê  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 669385**

**São Gabriel da Palha****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021**

**DATA DE ABERTURA:**  
**26/05/2021 às 13 h.**

**OBJETO:** Aquisição de moto-niveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, conforme contrato de repasse/convênio nº 878266/2018/MAPA/CAIXA. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/05/2021.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Protocolo 669531**

**São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 029/2021**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS  
**Processo Nº:** 007.000/2021

**Objeto:** SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES).

**Acolhimento de propostas:** a partir de 13/05/2021 às 09H00  
**Abertura de propostas:** 25/05/2021 às 08h45

**Abertura da sessão pública:** 25/05/2021 às 09h00

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 872.276

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

[es.gov.br](http://es.gov.br) - 27.9.9691-7841  
**ID CidadES Contratações:** 2021.067E0600005.02.0002  
São Mateus, 12 de maio de 2021.  
**Renata Zanete**  
Pregoeira  
**Protocolo 669619**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 002/2021**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

**Processo Nº:** 000.738/2021  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DIVERSAS.

**Abertura de propostas:** 26/05/2021 às 14h00

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID CidadES Contratações:** 2021.067E0600010.02.0001

São Mateus, 12 de maio de 2021.

**Renata Zanete**

Pregoeira

**Protocolo 669622**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

##ATO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

**Processo Nº:** 002.342/2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 13/05/2021 às 09H00

**Abertura de propostas:** 01/06/2021 às 14h00

**Abertura da sessão pública:** 01/06/2021 às 14h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 872.324

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID CidadES Contratações:** 2021.067E0500001.01.0003

São Mateus/ES, 12/05/2021.

##ASS Renata Zanete

##CAR Pregoeira

**Protocolo 669624**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 017/2021**  
**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

**Processo Nº:** 001.396/2021

**Objeto:** SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS

**DE RESGATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, VIVOS, SOLTOS E/OU ABANDONADOS NOS BAIRROS E EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E AINDA GUARDA, CONFINAMENTO, MANEJO SANITÁRIO, ACOMPANHAMENTO VETERINÁRIO E ALIMENTAÇÃO DOS MESMOS.**

**Acolhimento de propostas:** a partir de 13/05/2021 às 09H00

**Abertura de propostas:** 01/06/2021 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 01/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 872.333

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID CidadES Contratações:** 2021.067E0500001.02.0013

São Mateus, 12 de maio de 2021.

**Renata Zanete**

Pregoeira

**Protocolo 669627**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 001/2021**  
**Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

**Processo Nº:** 000.030/2021

**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, TREINAMENTOS DE PROFISSIONAIS, CAMPANHAS, E OUTROS BEM COMO TAMBÉM POR FINALIDADE ATENDER AS OFICINAS TERAPÊUTICAS NO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E CTT - CENTRO DE TRATAMENTO AO TOXICÔMANO, E ATENÇÃO BÁSICA E TAMBÉM AOS PACIENTES QUE IRÃO PARA OUTRAS CIDADES.

**Abertura de propostas:** 02/06/2021 às 14h00

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**ID CidadES Contratações:** 2021.067E0500001.02.0014

São Mateus, 12 de maio de 2021.

**Renata Zanete**

Pregoeira

**Protocolo 669638**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:**

Secretaria Municipal de Finanças

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A** (CNPJ 19.671.911/0001-79)

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.189.900,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 026/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta

de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº 001.688/2021

**MOD.:** PREGÃO ELETR. 026/2021

**PROCESSO:** 001.688/2021

**ID CIDADES CONTRATAÇÕES:** 2021.067E0600006.02.0007

São Mateus - ES, 12/05/2021

**Francisco Pereira Pinto**

Secretário Municipal de Finanças

**Protocolo 669639**

### São Roque do Canaã

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a construção das cabeceiras em concreto armado para a substituição de vigas de concreto de uma ponte localizada na estrada de acesso à Comunidade de São Francisco, próxima a US da localidade, no Distrito de Santa Júlia, neste Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SMDE, conforme as especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

**Prazo final para entrega dos Envelopes:** 28/05/2021 às 08h00min.

**Credenciamento:** 28/05/2021 às 08h30min.

**Abertura da Sessão Pública:** 28/05/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada

na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES,  
13/05/2021.

**RAFAEL CALCI**

Presidente da CPL

Decreto Nº 5.315/2021

**Protocolo 669367**

### Vargem Alta

#### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a alteração nos itens 3.1.1, 5.1.3.9, 10.7 e Anexo I do edital da TP 006/2021, em virtude da necessidade de adequação do projeto elétrico e da planilha orçamentária. As alterações interferem na apresentação da proposta, porém permanece a data de abertura para **02/06/2021, às 13:00**. O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1946/99968-8191 ou presencialmente. ID: 2021.071E0700001.01.0019

Vargem Alta - ES, 12/05/2021.

**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 669615**

### Vila Valério

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROCESSO Nº0516/2021

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades**

**Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.**

**CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00 do dia 26 de maio de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 12 de maio de 2021.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 669504**

### Câmaras

### Pinheiros

#### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado e ADJUDICAÇÃO, sendo a licitante arrematante do Pregão Presencial 005/2021, que visa a Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para a execução dos serviços de captura/gravação de áudio/vídeo de imagens na integra das Sessões Ordinárias, Solene, Itinerante e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal de Pinheiros, com a transmissão ao vivo (streaming de áudio/vídeo) via internet em tempo real, incluindo a criação, edição, armazenamento, gerenciamento de informações, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente Projeto Básico (Anexo 01).

Empresa Vencedora;

LOTE 01 - SM COMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 02.399.641/0001-96.

**VALOR GLOBAL DE** - R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Ata da sessão disponível no site [www.camarapineiros.es.gov.br](http://www.camarapineiros.es.gov.br).

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Em, 12 de maio de 2021.

**WEVERTON A. DOS SANTOS**

**SILVA**

Pregoeiro

**Protocolo 669438**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 0605/2021

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças objetivando o conserto do veículo Caminhonete S10, marca CHEVROLET, ano 2018, modelo 2019, Placa QRE 9B46, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES.** **CRENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 25 de maio de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 12 de maio de 2021.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 669497**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº90

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 1.285, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 18038/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **ANDREIA CARDOSO GHERARDI DE SOUZA**, do cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA - CC3, da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher - SEPPOM.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03 de maio de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 669501**

#### DECRETO Nº 1.286, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 17226/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **ANTÔNIA HELENA PIMENTEL DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 15 de abril de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 669505**

#### DECRETO Nº 1.288, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia **LISIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MAGNAGO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 669506**

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL Nº. 005/2021

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, torna público a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, destinado à Contratação Temporária de profissionais médicos, conforme item 2, aprovadas pela Lei nº 3207, de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008, alterada no anexo único desta pela Lei nº 3511/2009 publicada no DIO em 30/12/2009, autorizada em Processo Administrativo nº 8083/2021, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

**1.2** Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

**1.3** As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### 2. DO CARGO

##### 2.1 MÉDICO 20 H (DIARISTA)

###### 2.1.1 ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL

**2.1.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.1.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.1.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

##### 2.2 MÉDICO 20 H (DIARISTA)

###### 2.2.1 ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA / OBSTETRA

**2.2.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Ginecologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

**2.2.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.2.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

**2.3 MÉDICO 20 H (DIARISTA)****2.3.1 ESPECIALIDADE: PEDIATRA**

**2.3.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

**2.3.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.3.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

**2.4 MÉDICO (DIARISTA)****2.4.1 ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA**

**2.4.2 PRÉ-REQUISITOS** - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.4.3 REMUNERAÇÃO** (salário base + 20% de insalubridade) R\$ 3.376,46 + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.4.4 CARGA HORÁRIA** 20 (vinte) horas semanais

**2.4.5 ATRIBUIÇÕES** Atendimento infantil e adulto

**2.5 MÉDICO 20 H (PLANTONISTA)****2.5.1 ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL**

**2.5.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.5.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.783,91 + extensão de carga horária + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.5.4 CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais + 4 horas de extensão semanal

**2.6 MÉDICO 20 H (PLANTONISTA)****2.6.1 ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA / OBSTETRA**

**2.6.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Ginecologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

**2.6.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.783,91 + extensão de carga horária + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.6.4 CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais + 4 horas de extensão semanal

**2.7 MÉDICO 20 H (PLANTONISTA)****2.7.1 ESPECIALIDADE: PEDIATRA**

**2.7.2 PRÉ-REQUISITOS:** Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

**2.7.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.783,91 + extensão de carga horária + auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 350,00

**2.7.4 CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais + 4 horas de extensão semanal

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será convocado se atender às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
- Apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

**3.2** Disponibilidade de horário e para início imediato, por ocasião da admissão.

**3.3** O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas nos itens anteriores implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, telefone: (27) 99644-6126 / 3245-6115.

**4.3** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://gti.serra.es.gov.br/editais/index.html?edital=0052021&unidade=57> no período de 08h do dia 13/05/2021 até às 12h do dia 18/05/2021.

**4.4** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**4.5** Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.

**4.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

**4.7** A SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

**4.8** Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição.

**4.9** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

**5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**5.1** Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, sendo aceito apenas 01 (um) comprovante para cada pontuação.

**5.2** Considera-se curso de formação: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante Certificado e/ou Diploma devidamente registrados pelo Órgão competente.

**5.3** Não serão computados pontos para:

- Cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função;
- Cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;
- Cursos/Eventos não concluídos;
- Cursos de inglês, informática, oratória, ou qualquer outro que não guarde relação direta com o objeto de contratação do presente Edital.
- Cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento.
- Não serão aceitos certificados de Monitorias, ligas e participações em conferências/fóruns.
- Não será aceito estágio como curso avulso.

**6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo de seleção para os candidatos será realizado em ETAPA ÚNICA - Análise de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios:

**6.1.1** Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para comprovação dos pré-requisitos

**6.1.2** Classificatório: com base na avaliação dos documentos apresentados para fins de pontuação, seguindo a pontuação do Anexo.

**6.2** Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos.

**6.3** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.

**6.4** A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

O critério para desempate será por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

**6.5** Persistindo o empate na classificação final, o desempate se dará de acordo com o candidato de maior idade.

**7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **21/05/2021** e será publicado nos sites da Prefeitura Municipal de Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo <http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/> ou <http://www.dio.es.gov.br>

**8 DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**8.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, manifestar interesse, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível nos sites <http://processoseletivo.serra.es.gov.br/sesa/> ou <http://www.dio.es.gov.br> e encaminhar OBRIGATORIAMENTE a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

1. CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
2. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
3. Título de eleitor;
4. Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
5. Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
6. Comprovante de PIS/PASEP;
7. 01 foto 3x4;
8. Comprovante de residência no nome do candidato;
9. Comprovante de conta bancária do Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (conta corrente);
10. Certificado de reservista;
11. Certidão de casamento ou nascimento;
12. Certidão de nascimento de dependentes;
13. Cartão de vacina atualizado (dupla adulto/hepatite B);
14. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil);
15. Atestado de aptidão física e mental, expedido por Médico do Trabalho;
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
18. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)

**8.2** Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

**8.3** Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo.

**8.4** Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.

**9 DO RECURSO**

**9.1** O recurso deverá ser encaminhado a Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA, até 01 dia após a publicação do resultado parcial, através do email: [contratos.sesa@serra.es.gov.br](mailto:contratos.sesa@serra.es.gov.br), acompanhado do comprovante de inscrição.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1** É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site acima descrito e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**10.2** O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.

**10.3** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.4** Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.

**10.5** Será reservado as pessoas com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis, conforme Lei nº 2611/2003.

**10.6** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

**10.7** No ato da convocação, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico.

**10.8** Fica eleito o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado a Comarca da Serra.

**10.9** Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

Serra - ES, 12 de maio de 2021.

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Serra**

**ANEXO**

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO**

**I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

CURSOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de Pós Graduação Lato Sensu / Especialização na área pleiteada.	01	50 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 120 horas.	01	25 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 80 horas.	01	15 Pontos
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo com duração mínima de 40 horas.	01	10 Pontos

**Portaria****PORTARIA Nº 179, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 425/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Cessar**, a partir de **01/02/2021**, os efeitos da Portaria nº 271, de 2 de dezembro de 2019, que concedeu licença sem vencimento à servidora **REJANNE LEAL NASCIMENTO CRUZ MARTINS**, matrícula nº 41.276, Técnico de Nível Superior - Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Municipal em Serra, aos 06 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 669498**

**Instrução de Serviço**

Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES)

**RESOLUÇÃO CMDH Nº 005/2021, de 12 de Maio de 2021.**

Dispõe sobre a publicação do Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, relativo ao triênio 2021-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos Humanos, instituída pela Resolução CMDH 001/2021, publicada em 26/03/2021, em cumprimento do Art 5º, § 1º, da Lei Municipal nº. 4.900, de 17 de setembro de 2018, conforme deliberado pela Plenária, na 2ª Reunião Ordinária deste conselho do ano de 2021, **R E S O L V E :**

Artigo 1º. Tornar público o Regimento Interno que regulamenta o processo eleitoral para a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, relativo ao triênio 2021-2024.

**REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA/ES**

O Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), em cumprimento a Lei Municipal nº 4.900 de 17 de setembro de 2018, em conformidade com o Art. 5º, §1º, e deliberação das assembleias ordinárias ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2018, **R E S O L V E :**

Art. 1º. Instituir o Regimento Eleitoral para regulamentar o processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º. O processo eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição dos (as) representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, para o triênio 2021/2024, conforme art. 5º, inciso II, §1º e § 5º da Lei nº 4.900, de 17 de setembro de 2018. Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, será composto por 13 (treze) representantes do Poder Público e 13 (treze) representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4.900 de 2018, os (as) representantes de Entidades e de Movimentos Sociais de Direitos Humanos com trabalho e atuação reconhecidos e comprovados há mais de 01 ano, no mínimo, no Município da Serra, deverão ser eleitos (as) obedecendo ao art. 5º, § 1º e § 5º da referida lei.

Art. 4º. A condução do processo eleitoral estará a cargo da

Comissão Eleitoral, criada por meio da RESOLUÇÃO 01/2021 - CMDH, publicada no Diário Oficial do Município da Serra, em 26 de março de 2021, conforme o Artigo 1º: Instituir a Comissão Especial Eleitoral, responsável pela eleição dos(as) conselheiros(as) da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra - triênio 2021/2024.

Art. 5º. São atribuições da Comissão Eleitoral, conforme RESOLUÇÃO 01/2021 - CMDH no referido Artigo 3º: Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- I - Escolher um (a) coordenador(a) para subscrever os atos e decisões colegiadas;
- II - realizar a publicidade das atividades de organização da eleição;
- III - definir, através de Regimento Interno, respeitada a legislação em vigor, as regras do processo eleitoral;
- IV - providenciar a confecção dos materiais necessários à realização do processo, assim como os locais de votação;
- V. analisar e decidir, em instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VI - divulgar imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a investidura dos(as) eleitos(as) para o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH.

Parágrafo Único - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 7º. Fica eleito o Diário Oficial do Município da Serra, como meio de divulgação de todo o processo eleitoral, estando todas as informações disponíveis à consulta em seu sítio: <https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra>

Art. 8º. O processo eleitoral dos (as) representantes titular e suplentes da Sociedade Civil dar-se-á no dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira), às 18h, pela plataforma Google Meet, em endereço (link para acesso à reunião) à ser enviado aos participantes em até 24 horas anteriores ao evento, por e-mail ou aplicativo de comunicação por mensagem. O formato de reunião virtual considera a crise sanitária mundial e a decorrente crise na saúde pública no Brasil em consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e visa atender regulamentações e orientações das autoridades nacionais e internacionais de saúde e de vigilância sanitária a não realizar atividades que exijam a presença física de um conjunto de pessoas, como reuniões presenciais ou eventos públicos, a exemplo dos Decretos Estaduais nº 4.838-R, de 17 de Março de 2021, do Decreto Estadual nº 4.859-R, de 03 de Abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 949, de 01 de Março de 2021.

I - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral enviar e confirmar o recebimento pelos participantes do endereço com o link para acesso à reunião pela plataforma on line.

II - Caso a(o) participante não tenha acesso à internet ou a equipamentos que garantam sua participação em ambiente virtual deverá encaminhar solicitação por escrito à comissão eleitoral através do e-mail: [eleicaocmdh2021@gmail.com](mailto:eleicaocmdh2021@gmail.com), até as 12h, do dia 13/05/2021.

Art. 9º. Poderão votar na plenária de eleição até 02 (dois) representantes da instituição, coletivo ou movimento social, devidamente identificados no ofício enviado para as inscrições, conforme Artigo 8º, Parágrafo Único, alínea A, do Edital CMDH 001/202, sendo: "Ofício subscrito pelo representante legal da instituição, movimento ou coletivo, no qual deverá constar a indicação de 2 (dois) representantes para participar do processo eleitoral."

Art. 10º. Com relação ao Art. 5º, inciso II, §1º e § 5º da Lei 4.900 de 2018, os (as) candidatos (as) deverão ser eleitos em plenária convocada para esta finalidade, com a votação entre os pares, que tiveram os pedidos de inscrição deferidos. O voto será secreto, através de formulário eletrônico a ser enviado aos participantes em até 24 horas anteriores ao evento, por e-mail ou aplicativo de comunicação por mensagem.

I - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral enviar e confirmar o recebimento do formulário eletrônico aos participantes;

II - Os representantes das instituições, coletivos ou movimentos sociais habilitados deverão preencher o formulário eletrônico, com até dois votos, em diferentes concorrentes.

III - Caso o formulário eleitoral seja preenchido com dois votos para a(o) mesma(o) candidata(o), será contabilizado apenas um voto.

IV - Caso ocorra empate entre os(as) candidatos (as), haverá nova votação com as Instituições, Coletivos e Movimentos Sociais que obtiveram o empate.

Art. 11º. A Comissão Eleitoral, através do seu (sua) coordenador (a) ou membro designado para este fim, lavrará a ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos (as) da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Na ata a ser lavrada deverão constar obrigatoriamente: a) O dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição; b) Os nomes dos (as) componentes da Comissão Eleitoral e das entidades da Sociedade Civil e Movimentos presentes no processo eleitoral; c) O resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada; d) O resultado geral da apuração.

Art. 12. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os (as) representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil eleitos(as) para comporem o CMDH, com sugestão de data para a posse e a primeira reunião ordinária da nova composição deste Conselho.

Art. 13. A Comissão Eleitoral disponibilizará todos os documentos necessários à realização do Processo Eleitoral, incluindo condições de acesso a reunião por meio eletrônico.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, após consulta prévia da plenária.

Art. 23. Os (as) representantes eleitos (as) para compor ao Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), serão nomeados(as) por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Serra.

Serra (ES), 12 de Maio de 2021.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**  
**Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra (ES) -**  
**CMDH**  
**(Lei Municipal Nº 4.900 de 17 de Setembro de 2018)**  
**Protocolo 669507**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -**  
**SEAD**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021, e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$ 9.359,40 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretario Municipal de Obras

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021 e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$ 140.430,83 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021 e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$ 7.799,50 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Secretario Municipal de Serviços

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021 e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$ 9.585,96 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**LILIAN MOTA PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021 e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$9.585,96 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**ALESSANDRO BERMUDES GOMES**  
Secretario Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2019**  
**Processo nº 5842/2019- 19428/2020**

**Partes:** O Município da Serra e a **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº39.327.556/0001-22

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2021 e **supressão** do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

**Valor global:** R\$10.738,35 (dez mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**Data de assinatura:** 04 de maio de 2021.

Serra/ES, 12 de maio de 2021  
**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
Secretaria Municipal Saúde

**Protocolo 669609**

**Licitações**

**Prefeitura Municipal da Serra**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 060/2021

Processo nº 11782/2021

Licitação nº 871848

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0041

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (ventilador pulmonar)

Abertura da sessão: 31/05/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 11 de Maio de 2021.  
Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 669400**